

BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LI

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº 2580

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_l_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Decretos

DECRETO N. 18.369, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera o Decreto n. 16.578, de 21 de setembro de 2015, que “Estabelece os parâmetros para seleção e priorização dos beneficiários do Programa Municipal de Compra Assistida exclusivamente para os moradores do Jardim Nova Esperança e da Concha do Banhado, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 58.849/15;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a ementa do Decreto n. 16.578, de 21 de setembro de 2015, que “Estabelece os parâmetros para seleção e priorização dos beneficiários do Programa Municipal de Compra Assistida exclusivamente para os moradores do Jardim Nova Esperança e da Concha do Banhado, e dá outras providências.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Estabelece os parâmetros para seleção e priorização dos beneficiários do Programa Municipal de Compra Assistida exclusivamente para os moradores do Jardim Nova Esperança e da Concha do Banhado, regulamenta o § 1º do art. 1º da Lei n. Lei n. 9.258, de 5 de maio de 2015, e dá outras providências.”

Art. 2º Fica alterado art. 5º do Decreto n. 16.578, de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O Município providenciará o registro do imóvel com cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade, pelo prazo de dez anos, a contar da assinatura da respectiva escritura pública.

§ 1º O Município arcará com todas as despesas e impostos decorrentes da transmissão do imóvel, exceto despesas condominiais.

§ 2º Fica estabelecido, para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 1º da Lei n. Lei n. 9.258, de 2015, que o valor praticado nos Programas Habitacionais do Município se equipara ao valor do subsídio Federal previsto no Programa Minha Casa Minha Vida, conforme Anexo III, folha 1 da Instrução Normativa n. 43, de 31 de dezembro de 2018, ou outra norma que a substitua.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 6 de dezembro de 2019.

Felicio Ramuth

Prefeito

José Turano Júnior

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Evertton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.372, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estabelece normas para a execução orçamentária para o exercício fiscal de 2020 da Administração Direta e Indireta e a sua programação financeira, e aprova o Cronograma de Desembolso Mensal que cada Órgão de Governo poderá utilizar.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o disposto na Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei n. 9.968, de 11 de julho de 2019, com suas posteriores alterações;

Considerando a necessidade de assegurar à execução orçamentária o equilíbrio entre as receitas e as despesas, objetivando a estabilidade do Tesouro do Município;

Considerando que a consecução do Programa de Governo, expresso no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária, requer a adoção de procedimentos que disciplinem a realização dos dispêndios e o controle da receita;

Considerando o que consta do Processo Administrativo n. 144.600/19;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Ficam estabelecidas as normas para a execução orçamentária do exercício fiscal de 2020, a sua programação financeira e aprova o Cronograma de Desembolso Mensal que cada Órgão de Governo poderá utilizar, com base nos limites fixados pela Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019, e estabelece o desdobramento das receitas em metas bimestrais de arrecadação.

Art. 2º A programação financeira por meio das Metas Bimestrais de Arrecadação, do Cronograma de Desembolso Mensal de cada Órgão de Governo, e do Detalhamento do Contingenciamento por Grupo de Despesa, estão demonstrados, respectivamente, nos Anexos I e II, que são partes integrantes deste Decreto, com base nos limites fixados na Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019.

Art. 3º A execução orçamentária e financeira do Município obedecerá ao disposto no Orçamento-Programa, aprovado pela Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019 e será realizada em conformidade com as disposições da legislação orçamentária e financeira vigentes, com as normas contidas na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 e ao disposto neste Decreto.

§ 1º O cronograma de execução mensal de desembolso poderá ser alterado durante o exercício, observado os limites da dotação orçamentária, em conformidade com o comportamento da receita.

§ 2º Bimestralmente, a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças divulgará através de Decreto os resultados parciais da gestão financeira e as medidas para o ajuste da despesa, caso o comportamento da receita não permita o atendimento das metas de resultado previstas para os bimestres seguintes.

§ 3º Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 4º À Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças compete a gestão da receita e de controle da programação de despesas, de maneira a proporcionar o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Parágrafo único. Os saldos não utilizados a cada bimestre poderão ser acrescidos aos valores de desembolso previstos para o bimestre seguinte, desde que devidamente justificado pelo responsável do órgão interessado e autorizados pela Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças.

CAPÍTULO II

DO CONTINGENCIAMENTO DE DOTAÇÕES

Art. 5º O responsável pelo Órgão deverá adequar sua programação orçamentária e financeira, observando o contingenciamento dos valores definidos no Anexo II, parte integrante deste Decreto, para viabilizar, as ações do seu planejamento, nos termos definidos pela Administração Municipal, obedecendo sempre:

I - o montante do valor mensal estabelecido para o Órgão;

II - o limite disponível por grupo de despesa, observadas as alterações orçamentárias procedidas por suplementação ou redução, mediante lei ou decreto;

III - o montante disponível para cada atividade ou projeto, aprovado no Orçamento-Programa, observadas eventuais alterações procedidas nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. Compete a cada Órgão o gerenciamento das suas disponibilidades orçamentárias e financeiras, para que sejam priorizadas as ações em andamento.

Art. 6º Os repasses financeiros de recursos do Tesouro para as Fundações e seus Fundos Especiais ficam contingenciados conforme valores definidos no Anexo II, parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. A adequação orçamentária aos limites fixados deverá ser providenciada pela respectiva entidade nos termos previstos neste Decreto.

Art. 7º A liberação do valor contingenciado será autorizada pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, mediante solicitação do ordenador da despesa, devidamente justificada, caso as metas de arrecadação assim o permitam.

CAPÍTULO III

DAS RESERVAS E DOS EMPENHOS

Art. 8º É obrigatória a reserva orçamentária para todas as despesas a serem empenhadas, com a devida autorização da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças.

§ 1º A operacionalização das reservas de recursos por meio eletrônico, é de responsabilidade da Gestão de Contratos do Órgão demandante.

§ 2º A reserva orçamentária deverá ser efetuada no valor previsto para a totalidade da despesa a ser onerada no exercício orçamentário, de forma compatível com a programação do Anexo II, estabelecida para cada Órgão.

Art. 9º É vedada a realização de despesas sem o prévio empenho, que deverá ser devidamente autorizado pelo respectivo Secretário ordenador da despesa, nos termos do art. 60 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10. O empenho de despesa, a ser custeada integral ou parcialmente com recursos provenientes de transferências de convênios com a União ou com o Estado e de operações de crédito, depende da garantia do efetivo ingresso da receita, ou da formalização do termo ou ato legal de repasse.

Parágrafo único. Excetuam-se da disposição, contida no “caput” deste artigo, as despesas vinculadas a convênios e operações de crédito cujo aporte de recursos no Município se dê por meio de reembolso.

Art. 11. A redução ou o cancelamento, de compromisso que originou o empenho implicará na anulação parcial ou total deste, revertendo à importância correspondente à respectiva dotação.

Art. 12. As despesas de custeio empenhadas no exercício de 2019 inscritas em restos a pagar e não processadas até 29 de fevereiro de 2020, deverão ser canceladas pela Divisão de Contabilidade.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica às despesas de capital, às despesas à conta de dotações orçamentárias relativas a recursos vinculados oriundos de acordos ou convênios específicos, e às despesas que constituam obrigações constitucionais.

CAPÍTULO IV

DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS

Art. 13. Quando se tratar de despesa proveniente de convênio firmado com órgãos públicos, entidades públicas ou privadas cuja elaboração, formalização e registro tenham ocorrido externamente com objetivo do recebimento de recursos; a Secretaria responsável pela sua execução deverá abrir processo administrativo e juntar cópia de toda a documentação relativa à sua execução, tais como proposta de trabalho e plano de aplicação, comprovante do recebimento de recursos, despesas realizadas, relatório de execução, e, quando couber, prestação de contas e protocolo de entrega.

Parágrafo único. Todos os órgãos da Administração Municipal deverão observar e atender ao disposto na Instrução n. 02/SAJ/98, de 1º de setembro de 1998, remetendo à Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico uma via de todo e qualquer documento firmado entre a Prefeitura e órgãos públicos, ou entidades públicas ou privadas cuja elaboração, formalização e registro tenham, porventura, ocorrido externamente.

CAPÍTULO V
DA CRIAÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL
Art. 14. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:
I - estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e dois subsequentes;
II - declaração do ordenador da despesa acerca da compatibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 15 e 16 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000;
III - Plano de medidas de compensação, caso seja necessário.
CAPÍTULO VI
DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS CRÉDITOS ADICIONAIS
Art. 15. Os projetos de lei e decretos que modifiquem a estrutura do Orçamento Programa ou que alterem o Plano Plurianual - PPA - para o período de 2018 a 2021, ou a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020 serão analisados pela Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças e submetidos à apreciação do Prefeito.
Parágrafo único. Os órgãos interessados na modificação do Orçamento, e/ou do Plano Plurianual para 2018 a 2021, ou da Lei de Diretrizes Orçamentárias, deverão encaminhar suas solicitações à Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças devidamente fundamentadas e justificadas.
CAPÍTULO VII
DA RESPONSABILIDADE FISCAL
Art. 16. Durante a execução orçamentária, deverão ser observados os critérios e as disposições previstas quanto à limitação de empenho e à realização de despesas, com vista ao cumprimento do art. 9º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019.
§ 1º A Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças efetuará, bimestralmente, a análise da realização da receita, e caso esta não comporte o cumprimento das metas de equilíbrio fiscal, a Administração Municipal promoverá a limitação de empenhos e movimentação financeira, exceção feita às despesas que constituam obrigações constitucionais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e às ressalvas pela Lei de Diretrizes Orçamentária vigente.
§ 2º Havendo o restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.
CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 17. As situações excepcionais, não contempladas por este Decreto, serão tratadas e deliberadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, podendo ser editadas instruções específicas.
Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 6 de dezembro de 2019.
Felício Ramuth
Prefeito
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.373, DE 6 DEZEMBRO DE 2019.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.279.730,98.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1.990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 9.777, de 4 de julho de 2018, e os artigos 7º e 8º, inciso II, da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018;
D E C R E T A:
Art 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 5.279.730,98 (cinco milhões duzentos setenta e nove mil setecentos e trinta reais e noventa e oito centavos) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS..
20.10	Secretaria Geral
20.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços
20.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 505.000,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....
35.10	Secretaria Geral
35.10-15.451.0002.2.002	Manutenção dos Serviços
35.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .. 1.260.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.20	Fundo Municipal de Ensino
40.20-12.365.0003.2.022	Manutenção do Ensino Pré-Escolar- FUNDEB
40.20-3.1.90.04.02.272000	Contratação Por Tempo Determinado..... 64.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.20	Fundo Municipal de Ensino
40.20-12.361.0003.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
40.20-3.1.90.13.02.262000	Obrigações Patronais 148.000,00
40	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA.....
45.10	Secretaria Geral
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços
45.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.000,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
55.10	Secretaria Geral
55.10-15.452.0008.2.044	Manutenção Urbana da Cidade.....
55.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 12.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal
60.30-4.4.50.42.01.302000	Auxílios 334.730,98
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.70	Departamento e Atenção Secundária
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária
60.70-3.3.90.39.01.302000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .. 1.000.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.70	Departamento e Atenção Secundária
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária
60.70-3.3.90.30.01.302000	Material de Consumo..... 400.000,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços
75.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 464.000,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.049	Manutenção da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Tiro de Guerra
75.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 82.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
80.10	Encargos Gerais
80.10-04.122.0001.2.007	Tarifas diversas e Outros Encargos.....
80.10-3.3.90.93.01.110000	Indenizações e Restituições 318.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
80.10	Encargos Gerais
80.10-04.122.0001.2.008	Benefícios Concedidos
80.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 131.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
80.10	Encargos Gerais
80.10-04.122.0001.2.008	Benefícios Concedidos
80.10-3.3.90.46.01.110000	Auxílio Alimentação..... 211.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
80.10	Encargos Gerais
80.10-04.122.0001.2.009	Encargos de Pessoal.....
80.10-3.1.90.16.01.110000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 159.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
80.10	Encargos Gerais
80.10-04.122.0001.2.009	Encargos de Pessoal.....
80.10-3.1.90.94.01.110000	Indenizações e Restituições Trabalhistas 176.000,00
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.	
10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....
10.10	Secretaria Geral
10.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços
10.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 64.000,00
15	SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO
15.10	Secretaria Geral
15.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços
15.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 611.000,00
30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
30.10	Secretaria Geral
30.10-15.127.0002.2.002	Manutenção dos Serviços
30.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.000,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....
35.10	Secretaria Geral
35.10-15.451.0002.2.002	Manutenção dos Serviços
35.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 92.000,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....
35.10	Secretaria Geral
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura.....
35.10-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações 1.260.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.20	Fundo Municipal de Ensino
40.20-12.365.0003.2.022	Manutenção do Ensino Pré-Escolar- FUNDEB
40.20-3.1.90.13.02.272000	Obrigações Patronais 212.000,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
55.10	Secretaria Geral
55.10-04.452.0008.2.002	Manutenção dos Serviços
55.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 152.000,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
55.10	Secretaria Geral
55.10-04.452.0008.2.002	Manutenção dos Serviços
55.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo..... 11.000,00

55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
55.10	Secretaria Geral
55.10-04.452.0008.2.002	Manutenção dos Serviços
55.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.70	Departamento e Atenção Secundária
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária
60.70-3.3.90.32.01.302000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 400.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.70	Departamento e Atenção Secundária
60.70-10.302.0006.2.059	Operacionalização do Hospital de Clínicas.....
60.70-3.3.50.39.01.302000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ... 1.334.730,98
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços
75.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 82.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
80.10	Encargos Gerais
80.10-04.122.0001.0.001	Precatórios
80.10-3.1.90.91.01.110000	Sentenças Judiciais 588,35
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
80.10	Encargos Gerais
80.10-04.122.0001.0.001	Precatórios
80.10-3.3.90.91.01.110000	Sentenças Judiciais 317.122,90
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
80.10	Encargos Gerais
80.10-04.122.0001.0.001	Precatórios
80.10-4.4.90.91.01.110000	Sentenças Judiciais 288,75
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
80.10	Encargos Gerais
80.10-04.122.0001.2.009	Encargos de Pessoal
80.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 507.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
80.10	Encargos Gerais
80.10-09.271.0001.2.010	Encargos de Previdência Social.....
80.10-3.1.91.13.01.110000	Obrigações Patronais 223.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São José dos Campos, 6 de dezembro de 2019. Felício Ramuth Prefeito José de Mello Corrêa Secretário de Gestão Administrativa e Finanças Melissa Pulice da Costa Mendes Secretária de Apoio Jurídico Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove. Everton Almeida Figueira Departamento de Apoio Legislativo	
DECRETO N. 18.374, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019. Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.021.642,80. O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1.990 os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 9.777 de 4 de julho de 2018 e o inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018. D E C R E T A: Art 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 6.021.642,80 (seis milhões vinte e um mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) destinados a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:	
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....
40.10-3.1.90.11.01.220000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 899.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.367.0003.2.017	Manutenção do Ensino Especial
40.10-3.1.91.13.01.240000	Obrigações Patronais 3.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.367.0003.2.017	Manutenção do Ensino Especial
40.10-3.1.90.04.01.240000	Contratação Por Tempo Determinado..... 7.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil
40.10-3.1.90.11.01.213000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .. 1.083.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil
40.10-3.1.91.13.01.212000	Obrigações Patronais 1.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil
40.10-3.3.90.08.01.213000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar..... 4.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.030	Programa de Qualificação
50.10-3.3.90.32.01.510000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 120.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.030	Programa de Qualificação
50.10-3.3.90.48.01.510000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física 678.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....
50.10-3.3.90.48.01.510000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física 233.300,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal
60.30-4.4.50.42.06.300056	FMS – Fundo Municipal de Saúde – Tratamento e Diagnóstico de Câncer Auxílios 101.140,04
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica
60.50-3.3.90.30.02.301024	SUS - Sistema Único de Saúde
	Material de Consumo 189.202,76
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
80.10	Encargos Gerais
80.10-04.122.0001.2.007	Tarifas diversas e Outros Encargos.....
80.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .. 2.700.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 2.129.196,76 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, cento e noventa e seis reais e setenta e seis centavos) por conta do superávit financeiro apurado em balanço, parte no valor de R\$ 60.006,00 (sessenta mil e seis reais) por conta do excesso de arrecadação da receita do Sistema Único de Saúde – SUS – Municipalização, parte no valor de R\$ 101.140,04 (cento e um mil, cento e quarenta reais e quatro centavos) por conta do excesso de arrecadação decorrente do Termo de Compromisso com o Ministério Público Estadual para atendimento do programa de prevenção do câncer de intestino da Secretaria Municipal de Saúde, parte no valor de R\$ 1.531.300,00 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil e trezentos reais) por conta da estimativa de excesso de arrecadação do Imposto sobre a renda – Retido na Fonte –Trabalho - Principal, parte no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) por conta da estimativa de excesso de arrecadação do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 6 de dezembro de 2019.
Felício Ramuth
Prefeito
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ERRATA: no Boletim n. 2579, publicado em 05/12/2019, no artigo 48 do Decreto n. 18.367, de 2 de dezembro de 2019, ONDE SE LÊ: “Ficam revogados o Decreto n. 11.819, de 5 de agosto de 2005, e as demais disposições em contrário.”, LEIA-SE: “Ficam revogadas as demais disposições em contrário.”.

DECRETO N. 18.375, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.
Revoga o Decreto n. 18.367, de 2 de dezembro de 2019, “Regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns no âmbito da Administração Pública de São José dos Campos e de suas Fundações.”.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 142.692/19;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 18.367, de 2 de dezembro de 2019, “Regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns no âmbito da Administração Pública de São José dos Campos e de suas Fundações.”.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 6 de dezembro de 2019.
Felício Ramuth
Prefeito
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 071/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 236/18 para fornecimento de carnes e produtos cárneos.			
Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Coxão mole em bife congelado pelo processo iqf – “individual quick-frozen” (carne congelada de bovino sem osso: coxão mole em bife iqf). embalagem de 01 ou 02kg - marca: centroeste	kg	18,90
2	Pernil em iscas congelado pelo processo iqf - "individual quick - frozen" (carne congelada de suíno sem osso: pernil em iscas iqf) - embalagem de 01 ou 02 kg - marca: do chef	kg	11,39
3	Hamburguer misto de carne bovina e frango grelhado cozido e congelado. peso unitário: 50g. embalagem de 2kg - marca: minerva dawn farms	kg	19,90
4	Patinho em cubos congelado pelo processo iqf – “individual quick-frozen” (carne congelada de bovino sem osso: patinho em cubos iqf). embalagem de 1kg ou 2kg. - marca: centroeste	kg	16,65
5	Fígado bovino em iscas congelado pelo processo iqf – “individual quick-frozen”. embalagem de 1kg ou 2kg. - marca: friboi	kg	11,68
6	Patinho moído congelado pelo processo iqf – “individual quick-frozen” (carne congelada de bovino sem osso: patinho moído iqf). embalagem de 1kg ou 2kg. - marca: centroeste	kg	14,20
7	Cação sem pele e em cubos congelado, embalagem de 01 ou 02 kg – marca: fenix	kg	19,65
8	Pedaços empanados e congelados de carne de peixe (merluza). embalagem de 01kg a 03kg. - marca: fenix	kg	18,40
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 160/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 237/18 para fornecimento de gêneros alimentícios (vinagre de maçã, óleo de soja, farinha de milho, etc).			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Vinagre de fruta de maçã, frasco com 750 ml - marca: toscano	fr	2,60
2	Óleo de soja, tipo 1, embalagem com 900 ml - marca: coamo	unid	3,10
3	Farinha de milho amarela - marca: capivariana	kg	2,70
4	Proteína texturizada de soja - marca: crialimentos	kg	13,99
6	Atum em pedaços em óleo comestível - marca: gomes da costa	kg	37,99
7	Açúcar refinado amorfo, microcristalino, pacote com 01 kg - marca: guarani	pt	1,65
8	Feijão preto, grupo i: comum, classe preto, tipo i, saco com 01 kg - marca: granolar	kg	3,66
9	Molho de tomate, refogado e/ou tradicional, embalagem de 1,5 a 2 kg - marca: val	kg	2,60
10	Macarrão com ovos, massa curta - tipo espiral ou caracolina, pacote com 500g (massa de sêmola com ovos) - marca: renata	kg	3,64
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 147/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 238/18 para fornecimento de polpas de fruta.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Polpa de fruta sabor abacaxi, congelada - narca: de marchi	kg	9,55
2	Polpa mista de fruta sabor laranja com acerola, congelada - marca: de marchi	kg	10,20
3	Polpa de fruta sabor morango, congelada - marca: de marchi	kg	10,60
4	Polpa de fruta sabor maracujá, congelada - marca: de marchi	kg	14,40
5	Polpa de fruta sabor uva, congelada - marca: de marchi	kg	10,60
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 078/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 239/18 para fornecimento de conjunto escolar adulto.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Conjunto escolar adulto, cor azul royal, composto por mesa com tampo em compensado e cadeira com assento e encosto produzidos em resina termoplastica (polipropileno). mesa com tampo medindo 600 x 500 x 15mm, altura aprox. 760mm. cadeira com encosto medindo 400 x 360mm, e assento medindo 400 x 460mm, altura mínima de 460mm. estruturas de tubos de aco industrial com tratamento de banhos quimicos, interligados por solda mig e pintura eletrostatica, epoxi po, na cor branca. fabricacao em conformidade com a normas tecnicas vigentes da abnt. produto devera ser certificado pelo inmetro - marca: desk / delta	cj	406,00
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 093/SGAF/18 - Ata de Registro de Preços 242/18 para fornecimento de brinquedos.			
Lote	Especificação	Unid.	V a l o r registrado

1	Boneca bebê branca, corpo macio em tecido com enchimento em fibra, membros em vinil (não tóxico), com roupa em tecido antialérgico lavável, altura minima de 35 cm - faixa etária: + 3 anos - selo de aprovação do inmetro. - marca: bee toys	unid	21,81
2	Boneca bebê negra, corpo macio em tecido com enchimento em fibra, membros em vinil (não tóxico), com roupa em tecido antialérgico lavável, altura mínima de 35 cm - faixa etária: + 3 anos - selo de aprovação do inmetro. - marca: bee toys	unid	21,81
3	Brinquedo inflável pula-pula (cavalinho, vaquinha ou similar), confeccionado em vinil atóxico de alta qualidade, compacto. suporta até 50 kg aproximadamente - altura total mínima de 40 cm - faixa etária: + 2 anos - selo de aprovação do inmetro. - marca: zein	unid	51,06
4	Brinquedo didático: carrinho de bombeiro, em plástico resistente, sem fricção, sem bordas cortantes, sem peças pequenas ou pontiagudas - comprimento mínimo de 35 cm, faixa etária: + 3 anos - certificado pelo inmetro. - marca: matrix/013	unid	12,27
5	Brinquedo didático: carrinho tipo jeep off road, em plástico resistente, sem fricção, sem bordas cortantes, sem peças pequenas ou pontiagudas - comprimento mínimo de 20 cm, faixa etária: + 3 anos, certificado pelo inmetro. - marca: matrix/014	unid	6,27
6	Brinquedo didático: caminhão basculante com carroceria elevatória, em plástico resistente, sem fricção, sem bordas cortantes, sem peças pequenas ou pontiagudas - comprimento mínimo de 20 cm, faixa etária: + 3 anos, certificado pelo inmetro. - marca: matrix 1156	unid	3,81
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de material contemplado no Pregão Eletrônico nº 002/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 075/19 para fornecimento de toalha de papel interfolhada.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Toalha de papel interfolhada folha simples, 22,5 x 20,7 cm, classe 01, 2 dobras, na cor branca, matéria prima 100% fibra vegetal, gramatura mínima, alvura, índice de maciez, quantidade de pintas, absorção, resistência a tração conforme as normas 15464-7 e 15134 da abnt - caixa com 10 maços de 200 folhas. marca: biopel	cx	12,69
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 012/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 076/19 para fornecimento de material hidráulico.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Fita de teflon - 18 mm x 25 metros. marca: tecnotape	rl	1,24
2	Torneira de pressão em latão cromado 1/2" para lavatório. marca: rpv	pc	19,60
3	Torneira de pressão - cromado - para pia - 3/4" x 18 cm marca: rpv	pc	20,80
4	Reparo para válvula hidra max, clean, pro e base. marca: censi	pc	28,40
5	Reparo para válvula hidra master e luxo. marca: censi	pc	15,90
6	Torneira em metal cromado, para pia de cozinha bica móvel com arejador, tipo parede com canopla c50. medida da rosca 1/2 polegadas com redução 3/4 polegadas. em formato pescoço de ganso. marca: rpv	pc	33,80
7	Registro tipo esfera, em metal, diametro 1 1/2" marca: higiban	pc	51,00
8	Reparo p/ válvula de descarga 1 1/2" (marca lorenzetti). marca: lorenzetti	pc	19,50
9	Registro de gaveta em liga de cobre de 1.1/4" - s/ canopla - de acordo com a norma abnt nbr 15705 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça. marca: docol - europa	pc	43,50
10	Registro de gaveta em liga de cobre de 1.1/2"- s/ canopla - de acordo com a norma abnt nbr 15705 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça. marca: docol - europa	pc	49,19
11	Registro de gaveta em liga de cobre - 1" - s/ canopla - de acordo com a norma abnt nbr 15705 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça. marca: docol - europa	pc	30,90
12	Mictório sifonado convencional de louça padrão popular na cor branca. marca: icepa	pc	224,00
13	Válvula de descarga de metal com registro para hidra luxo 1 1/2" marca: docol	pc	115,70
14	Registro de esfera bruto de metal p/água - 2"- de acordo com a norma abnt dn 20 - 1552 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça. marca: higiban	pc	91,41
15	Reparo para válvula hidra max, clean pro e base 325. marca: deca	pc	31,90
16	Adaptador de pvc - cola 1.1/2. marca: corrplastik	pc	1,60
17	Adaptador de pvc - cola 3/4. marca: corrplastik	pc	0,25
18	Cotovelo em pvc - cola - 1.1/2" x 90º. marca: corrplastik	pc	1,60
19	Cotovelo em pvc - rígido - cola 3/4". marca: corrplastik	pc	0,22
20	Luva de redução em pvc rígido soldável de 3/4" x 1/2". marca: corrplastik	pc	0,42
21	Luva de pvc rígido soldável de 1.1/2", de acordo com a nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: corrplastik	pc	1,65
22	Luva de pvc - cola - 3/4". marca: corrplastik	pc	0,26
23	Cola para tubo pvc - 75 gramas. marca: amazonas	tb	2,75
24	Tê de pvc rígido - cola - 3/4". marca: corrplastik	pc	0,37
25	Engate de pvc de 1/2" x 40 cm. marca: corrplastik	pc	1,85
26	Tê de pvc soldável - 1.1/2" – marrom. marca: corrplastik	pc	2,75
27	Tê de redução em pvc rígido - cola - 3/4" x 1/2". marca: corrplastik	pc	1,60
28	Registro de gaveta - 3/4" sem canopla. marca: higibam	pc	16,30

29	Torneira de pressão em latão cromado 1/2" x 18 cm - para pia. obs.: sem adaptador. marca: riomar	pc	20,05
30	Tê de pvc rígido - soldável para esgoto - 4". marca: corrplastik	pc	4,05
31	Ralo sifonado em pvc de 100 x 40 mm (1 1/2") marca: plastubo	pç	3,45
32	Cotovelo em pvc - cola/rosca -3/4". marca: corrplastik	pc	0,65
33	União pvc cola de 1.1/2", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça. marca: corrplastik	pc	11,50
34	União pvc cola de 1", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça. marca: krona	pc	7,30
35	Válvula em pvc p/ lavatório - 1" com ladrão. marca: luconi	pc	1,10
36	Bucha de redução em pvc rígido soldável 60 x 50 mm marca: krona	pc	2,75
37	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada. marca: lorenzetti	pc	187,00
38	Luva de reducao em pvc de 1.1/2" x 1.1/4". marca: corrplastik	pç	1,45
39	Joelho 45° de pvc para esgoto, branco, 40 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça. marca: corrplastik	pc	0,75
40	Luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça. marca: corrplastik	pc	2,50
41	Sifão sanfonado universal. marca: luconi	pc	2,10
42	Joelho 45 graus em pvc branco - 50 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça. marca: corrplastik	pc	1,55
43	Reparo completo universal para descarga - caixa acoplada. marca: blukit	pc	77,00
44	Caixa d'água em polietileno c/tampa - capacidade de 500 litros. marca: fortlev	pc	165,00
45	Luva de pvc rígido soldável de 1 1/2" - água/marrom. marca: corrplastik	pc	1,15
46	Reparo p/ valvula de descarga - marca lorenzetti - p-20. marca: lorenzetti	jg	18,20
47	Reparo p/ valvula de descarga - marca lorenzetti - p-21. marca: lorenzetti	jg	16,50
48	Reparo p/ valvula de descarga - marca lorenzetti - p-41. marca: lorenzetti	jg	17,20
49	União roscável 3/4", de acordo com nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça. marca: krona	pc	3,05
50	Caixa de descarga em pvc com puxador sem engate capacidade de 08 litros. marca: alumasa	pc	18,50
51	Adesivo plástico para tubos e conexões de pvc rígido - frasco com 175 gramas. marca: amazonas	fr	7,79
52	Caixa sifonada redonda de pvc com grelha e porta grelha com 03 entradas - 100 x 50 mm. marca: fortlev	pc	5,20
53	Ralo sifonado redondo de pvc com grelha - med. 100 x 38 x 40 mm. marca: krona	pc	3,40
54	Adaptador de pvc soldável curto com bolsa e rosca para água marrom 32 mm x 1", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça. marca: corrplastik	pc	0,90
55	Adaptador de pvc soldável curto com bolsa e rosca para água, marrom, 40 mm x 1 1/4", nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça. marca: corrplastik	pc	1,80
56	Adaptador de pvc soldável curto c/bolsa e rosca - para água - 60mm x 2", marrom, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça. marca: corrplastik	pc	4,40
57	Adaptador de pvc soldável com flange 20 mm x 1/2" para caixa d'água, marrom, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça. marca: corrplastik	pc	3,90
58	Bucha de redução curta de pvc soldável - para água - marrom - 25 x 20 mm, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça. marca: corrplastik	pc	0,22
59	Bucha de redução de pvc roscavel 3/4" x 1/2", para água, branco, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça. marca: corrplastik	pc	0,30
60	Tubo de descida para válvula de descarga com joelho azul. marca: krona	pc	4,95
61	Tubo de descida de sobrepor em pvc para caixa de descarga. marca: artplas	pc	8,95
62	Assento para vaso sanitário em poliuretano expandido com tampa em polipropileno, fixação com elementos de plástico com possibilidade de ajuste em todas as direções. marca: herc	pc	15,75
63	Luva de correr em pvc para esgoto de 40mm, de acordo com a nbr 5688, com guarnição de borracha tipo anel, a marca e medida deverá vir litografada na peça. marca: shiva	pc	3,45
64	Luva de correr em pvc para esgoto de 50mm, de acordo com a nbr 5688, com guarnição de borracha tipo anel, a marca e medida deverá vir litografada na peça. marca: shiva	pc	4,40
65	Luva de correr soldável de 25mm, marrom, de acordo com a norma nbr 5648, com guarnição de borracha tipo anel, a marca e medida deverá vir litografada na peça. marca: corrplastik	pc	4,80
66	Luva de correr soldável de 50mm, marrom, de acordo com a norma nbr 5648, com guarnição de borracha tipo anel, a marca e medida, deverá vir litografada na peça. marca: corrplastik	pc	12,90
67	Cotovelo em pvc - cola para esgoto - 2" x 90º. marca: plastilit	pc	0,97
68	Luva de pvc rígido soldável de 2", de acordo com a nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça. marca: plastilit	pc	4,40
69	Sifão simples em pvc - 1.1/2" para tanque, completo. marca: krona	pc	4,05
70	Vaso sanitário sifonado convencional de louça padrão popular na cor branca. marca: icasa	pc	71,12

71	Tê de pvc rígido - cola - para esgoto - 2". marca: plastilit	pc	2,55
72	Pino para torneira - 1/2" vedante. marca: unoplastic	pc	0,17
73	Plug em pvc rígido - rosqueável - 3/4". marca: plastilit	pc	0,33
74	Plug em pvc rígido - rosqueável - 1/2". marca: krona	pc	0,26
75	Adaptador de pvc rígido de 2" soldável marca: plastilit	pç	2,73
76	Adaptador curto de 2.1/2" x 75 mm em pvc – marrom. marca: plastilit	pc	7,44
77	Luva de pvc soldável de 32 mm - 1" – marrom. marca: plastilit	pc	0,89
78	Luva de redução em pvc rígido soldável - 100 x 50 mm - 4" x 2" - p/ esgoto. marca: plastilit	pc	2,85
79	Cap em pvc de 1/2 para água marrom - 20mm, de acordo com nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça. marca: plastilit	pc	0,37
80	Cap em pvc de 3/4 para água marrom - 25mm - de acordo com a nbr 5648, sendo que a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça. marca: plastilit	pc	0,48
81	Cap em pvc de 1 para água marrom - 32mm, de acordo com nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça. marca: plastilit	pc	0,75
82	Bucha de reducao em latao 3/4 x ½. marca: plastilit	pç	0,33
83	Cap em pvc branco (esgoto) 50 mm, de acordo com nbr 5688 e a marca, medida e nbr deverão vir litrografa na peça, com guarnição de borracha tipo anel. marca: plastilit	pc	1,67
84	Torneira boia para caixa d'água com corpo de metal 3/4". marca: krona	pc	6,59
85	Torneira boia para caixa d'água com corpo de metal 1". marca: krona	pc	8,70
86	Joelho 45° de pvc soldável para água, marrom, 25 mm, de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça. marca: plastilit	pc	0,610
87	Joelho 90° de pvc soldável para água, marrom, 60 mm, de acordo com nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça. marca: plastilit	pc	7,20
88	Joelho 90° de pvc soldável x rosca azul com bucha de latão 25 mm x 3/4", de acordo com a nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça. marca: plastilit	pc	2,80
89	Joelho 90° de pvc para esgoto, branco, 40 mm, de acordo com a nbr 5688 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça. marca: plastilit	pc	0,48
90	Bucha de redução curta de pvc soldável - para água - marrom - 32 x 25mm, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça. marca: plastilit	pc	0,39
91	Bucha de redução curta de pvc soldável- para água - marrom - 40 x 32mm, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografadana peça. marca: plastilit	pc	1,06
92	Bucha de redução curta de pvc soldável - para água - marrom - 50 x 40mm, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça. marca: plastilit	pc	1,70
93	Bucha de redução longa de pvc soldável - para água - marrom - 50 x 25mm, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça. marca: plastilit	pc	1,42
94	Cap de pvc branco (esgoto) 75 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça, com guarnição de borracha tipo anel. marca: plastilit	pc	2,90
95	Cap de pvc branco (esgoto) 100 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça, com guarnição de borracha tipo anel. marca: plastilit	pc	3,07
96	Bucha de redução curta de pvc soldável - para água - marrom - 50 x 25mm. marca: plastilit	pc	1,42
97	Luva de correr de pvc p/esgplastubosoto - 50mm, de acordo com a nbr 5688 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça. marca: plastilit	pc	1,51
98	Luva simples de pvc p/esgoto - 100mm, de acordo com a nbr 5688 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça. marca: plastilit	pc	2,49
99	Luva simples de pvc p/esgoto - 50mm, de acordo com a nbr 5688 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça. marca: plastilit	pc	1,04
100	Luva simples de pvc p/esgoto - 40mm, de acordo com a nbr 5688 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça. marca: plastilit	pc	0,59
101	Joelho 90° em pvc soldável para água, marrom, 50 mm, de acordo com nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça. marca: krona	pc	1,97
102	Joelho 45° de pvc soldável para água marrom 60 mm. marca: plastilit	pc	7,29
103	Luva de correr soldável de 32mm, marrom, de acordo com a norma nbr 5648, com guarnição de borracha tipo anel, a marca e medida deverá vir litografada na peça. marca: plastilit	unid	11,32
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 004/SGAF/19 - Ata de registro de preços Nº 077/19 para prestação de serviços de realização de exame médico admissional (fonoaudiologia)			
Item	Especificação	Unid	V a l o r registrado
1	Contratação de empresa especializada em realização de exame médico admissional para contratação de professores efetivos e prazo determinado que atuarão nas escolas da rede municipal.	ex	27,50

Em cumprimento a lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao decreto nº 9257/97 que regulamenta o registro de preços para compra dos órgãos de administração direta do município de são josé dos campos, segue a relação de materiais contemplados no pregão presencial nº 015/sgaf/19 - ata de registro de preços 078/19 para fornecimento de hortis (legumes, verduras, raízes e tubérculos)			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
	Lote 1 – legumes, raízes, tubérculos e rizomas		
1.1	Beterraba vermelha - diâmetro: 5 a 9cm	kg	1,70
1.2	Cenoura - variedades: nantes, brasilía e kuroda; comprimento: 14 a 22cm.	kg	1,63
1.3	Chuchu - verde claro - peso: 250 a 450g.	kg	1,70
1.4	Pimentão verde - retangular - comprimento: 10 a 15cm; cor: 100% da coloração verde.	kg	3,22
1.5	Abóbora japonesa – peso: 1kg a 2kg	kg	2,20
1.6	Pimentão vermelho – retangular - comprimento: 10 a 15cm; cor: mais de 80% da coloração vermelha.	kg	5,87
1.7	Vagem macarrão extra	kg	6,38
1.8	Abóbora seca	kg	2,10
1.9	Tomate: paron (saladete); débora e carmem (santa cruz); formato: 0,90 a 1,15; coloração: pintado a colorido (cor entre 30 a 90% da cor final; diâmetro: 5 a 7cm.	kg	3,00
1.10	Mandioca graúda	kg	2,13
1.11	Cará extra – peso: 300 a 600g	kg	3,42
1.12	Alho – película (grupo): branca ou roxa; diâmetro do bulbo: 5 a 7cm (classe: 5 ou 6 ou 7); cada bulbo deverá ter: 5 a 20 dentes (bulbilho) – subgrupo: nobre; tipo: extra	kg	12,00
1.13	Abobrinha brasileira extra aa	kg	1,55
1.14	Pepino japonês – cor: verde escura ou verde escura brilhante; comprimento: 15 a 25cm	kg	2,50
1.15	Inhame médio - comprimento: 9 a 13cm.	kg	3,00
1.16	Batata beneficiada comum escovada; variedades: monalisa, ágata, cupido, markies, caesar e baraka; diâmetro: 4,5 a 7cm.	kg	1,67
1.17	Cebola amarela e vermelha, pinhão ou baia; formato: grupo 1 (redondo, oblongo ou perfirme) ou grupo 2 (achatado); coloração da polpa: branca; diâmetro: 6 a 7,4cm (classe: 3 e/ou 3 cheio ou 4)	kg	2,20
1.18	Mandioquinha - coloração: amarela comum ou amarela senador amareal; comprimento: 9 a 18cm.	kg	4,00
1.19	Batata doce amarela - formato: elíptico redondo; peso: 150 a 450g.	kg	1,50
	Lote 2 – verduras		
2.1	Chicória extra - peso unitário: 300 a 400g.	kg	4,50
2.2	Couve manteiga extra	kg	4,10
2.3	Brócolis extra. variedade: ninja	kg	6,70
2.4	Couve flor sem rama - coloração: creme ou amarela	kg	6,90
2.5	Cheiro verde extra	kg	8,81
2.6	Acelga extra - peso unitário: 1,2 a 1,5kg.	kg	3,50
2.7	Espinafre extra	kg	4,50
2.8	Repolho extra - peso unitário: 1,5 a 2kg.	kg	1,60
2.9	Alface lisa verde - peso unitário: 300 a 400g.	kg	4,20
2.10	Alface crespa verde - peso unitário: 300 a 400g.	kg	4,20
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 003/SLI/19 - Ata de Registro de Preços 144/19 para transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de lâmpadas fluorescentes usadas.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
01	Prestação de serviços de transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de lâmpadas fluorescentes usadas.	un	0,31
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 097/SLI/19 - Ata de Registro de Preços 211/19 para fornecimento de medalhas e troféus.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	V a l o r Registrado
	Item 01 – Medalhas		
1.1	Medalha esportiva, confeccionada em metal, metalizada a vácuo, na cor ouro, com circunferência entre 50 a 52 mm, peso entre 49 a 51 g, cunhadas a frio, com acabamento extra liso, com brilho espelhado, em alto relevo, com disco "honra ao mérito" no centro, acompanhada de fita em tecido tipo "cetim" medindo 20 x 800 mm. (comprimento) - Marca: Rema	unid	6,18
1.2	Medalha esportiva, confeccionada em metal, metalizada a vácuo, na cor prata, com circunferência entre 50 a 52 mm, peso entre 49 a 51 g, cunhadas a frio, com acabamento extra liso, com brilho espelhado, em alto relevo, com disco "honra ao mérito" no centro, acompanhada de fita em tecido tipo "cetim" medindo 20 x 800 mm. (comprimento) - Marca: Rema	unid	6,18
1.3	Medalha esportiva, confeccionada em metal, metalizada a vácuo, na cor bronze, com circunferência entre 50 a 52 mm, peso entre 49 a 51 g, cunhadas a frio, com acabamento extra liso, com brilho espelhado, em alto relevo, com disco "honra ao mérito" no centro, acompanhada de fita em tecido tipo "cetim" medindo 20 x 800 mm. (comprimento) - Marca: Rema	unid	6,18
Item 02 – Troféus acrílico			

2.1	Confecção de troféu em acrílico cristal, medindo 27cm x 15cm x 06mm de espessura, placa de gravação a frente medindo 12cm x 10cm x 06mm de espessura, base com 02cm x 18cm x 08cm, com boneco personalizado nas várias modalidades esportivas, podendo ser dourado, prateado ou bronze, as peças devem ser cortadas a lazer para fino acabamento. - Marca: 3ts	unid	49,30
2.2	Confecção de troféu com três placas de acrílico, sendo: uma base em acrílico preto de 10 x 140 x 50 mm e ranhura para encaixe das placas verticais. Uma placa em acrílico cristal (transparente) com tamanho máximo de 220 x 100 x 5 mm, corte personalizado no topo e gravado com impressão digital u.v., e uma placa em acrílico cristal (transparente) de 70 x 80 x 5 mm com adesivo impresso colorido e/ou cores especiais ouro, prata ou bronze. Corte personalizado, gravação e impressão serão definidos para cada projeto, conforme arte anexa. - Marca: 3ts	unid	42,00
Item 04 – Medalhas metal - Confecção			
4.1	Confecção de medalha em metal fundido na cor dourada, medindo 60mm de circunferência com espaço para adesivo impresso a base de solvente e resina medindo 50mm de circunferência, brasão oficial de são josé em alto relevo no verso da medalha, fita em cetim nas cores da modalidade. - Marca: Premium	unid	5,49
4.2	Confecção de medalha em metal fundido na cor prata medindo 60mm de circunferência com espaço para adesivo impresso a base de solvente e resina medindo 50mm de circunferência, brasão oficial de são josé em alto relevo no verso da medalha, fita em cetim nas cores da modalidade. - Marca: Premium	unid	5,49
4.3	Confecção de medalha em metal fundido na cor bronze medindo 60mm de circunferência com espaço para adesivo impresso a base de solvente e resina medindo 50mm de circunferência, brasão oficial de são josé em alto relevo no verso da medalha, fita em cetim nas cores da modalidade. - Marca: Premium	unid	5,49
4.4	Confecção de medalha em liga metálica, cor bronze, medindo 60 mm de diâmetro (sem considerar a alça) e 3 mm de espessura, com adesivo colorido impresso digitalmente e resinado, medindo 52 mm de diâmetro. Fita acetinada com 800 mm de comprimento total e 15 mm de largura. As cores serão definidas para cada projeto, conforme arte anexa. - Marca: Premium	unid	4,80
4.5	Confecção de medalha em liga metálica, cor ouro, medindo 60 mm de diâmetro (sem considerar a alça) e 3 mm de espessura, com adesivo colorido impresso digitalmente e resinado, medindo 52 mm de diâmetro. Fita acetinada com 800 mm de comprimento total e 15 mm de largura. As cores serão definidas para cada projeto, conforme arte anexa. - Marca: Premium	unid	5,00
4.6	Confecção de medalha em liga metálica, cor prata, medindo 60 mm de diâmetro (sem considerar a alça) e 3 mm de espessura, com adesivo colorido impresso digitalmente e resinado, medindo 52 mm de diâmetro. Fita acetinada com 800 mm de comprimento total e 15 mm de largura. As cores serão definidas para cada projeto, conforme arte anexa. - Marca: Premium	unid	5,00
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 032/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 214/19 para fornecimento de bolas.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	V a l o r Registrado
2	Bola de borracha nº 10 c/ valvula, infantil, matrizada, camara de butil, miolo de valvula substituível e lubrificado, peso de 180 a 200 g, circunferencia entre 45 a 50 cm. Marca: silme	UN	11,02
3	Bola de borracha nº 12 c/ valvula, infantil, matrizada, camara de butil, miolo de valvula substituível e lubrificado, peso de 250 a 270 g, circunferencia entre 57 a 59 cm. Marca: silme	UN	15,04
4	Bola borracha iniciacao tipo nº08 matrizada fabricada em borracha modelo quadriculada com camara de butil com selo do inmetro, c/ valvula removivel, substituivel e lubrificada c/ peso 110 a 120 g, e circunferencia 40 a 42 cm. Marca: silme	UN	8,1
7	Bola oficial de futsal, tamanho mirim (sub-13), fusionada com 8 gomos, confeccionada em pu, circunferencia 55-59cm, peso 350-380gr, camara resistente a pressao e temperaturas elevadas, miolo removivel e lubrificado, marca aprovada pela federacao internacional de futebol (fifa/cbf).Marca: penalty	UN	64,56
8	Bola oficial de futsal, tamanho mirim (sub -11), fusionada com 8 gomos, confeccionada em pu, circunferencia 50-55cm, peso 300-350gr, camara resistente a pressao e temperaturas elevadas, miolo removivel e lubrificado, marca aprovada pela federacao internacional de futebol (fifa/cbf) Marca: penalty	UN	63,95
11	Bola oficial de volei, matrizada com 16 gomos, confeccionada em microfibra, circunferencia 65-67cm, peso 260-280gr, camara resistente a pressao e temperaturas elevadas, miolo removivel e lubrificado, marca aprovado pela federacao internacional de voleibol (fivb) ou 3 federacoes estaduais. Marca: penalty	UN	80,83
13	Bola de futsal com guizo, confeccionada em pu, material leve e flexivel, a peca apresenta divisao em 32 gomos, miolo substituivel e circunferencia de 64cm, aproximadamente 480g, costurada a mao. Marca: winner	UN	82,29
1	Bola de basquete, oficial, em borracha, matrizada, camara de butil, miolo de valvula substituivel, peso 500 a 540gr, circunferencia entre 72 a 74cm. Marca: classe	PC	21,6
5	Bola de volei oficial da cbv, matrizada, com 18 gomos, confeccionada em microfibra de pu, camara airbility, miolo slip system removivel e lubrificado, diametro 65 a 67cm, peso 260 a 280g. Aprovada pela fivb. Marca: krypton	UN	36,87

6	Bola de futebol de campo oficial - adulto - termotec com 08 gomos confeccionada em pu ultra 100% - camara arbilty termotec em pu ultra 100%, com camada neogel- miolo slip system removivel e lubrificado - peso 420 a 445 gramas e circunferencia 68 a 70 cm Marca: krypton	UN	54,47
9	Bola de futebol de campo masculino, em pu extra soft com microfibra e substrato kv carbon, 4th edition com butil, miolo de valvula removivel, peso 420 a 445 gramas, circunferencia 68,5 a 69,5 cm marca: magussy	UN	50,8
12	Bola oficial de handball, tamanho infantil, costurada com 32 gomos, confeccionada em pu ultra grip, circunferencia 49-51cm, peso 230-270gr, camara resistente a pressao e temperaturas elevadas, miolo removivel e lubrificado, marca aprovada pela federacao internacional de handball (ihf). Marca: penalty	UN	80,53
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 096/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 216/19 para fornecimento e plantio de grama esmeralda.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	V a l o r Registrado
Item 1 - Fornecimento e plantio de grama esmeralda (zoysia japonica)			
1.1	Grama esmeralda (zoysia japonica) em tapetes - med. 1,25 x 0,40.	m²	3,20
1.2	Serviço de plantio de grama: mão de obra especializada, ferramentas, preparo fino do terreno (nivelamento, rastelação, plantio de gramas tipo bermudas em tapetes - 1,25 x 0,40 m.	m²	1,80

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

Ratificação de Contratação por Dispensa de Licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 139.990/2019. Ratifico da Secretária de Apoio Social ao Cidadão: 22/11/2019. Contratada: José Ricardo Calderaro – CPF: 082.754738-29. Objeto: Locação de Prédio Urbano. Valor R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento: Dispensa de Licitação, Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Inovação e desenvolvimento Econômico, Sr. Alberto Marques Filho, decide aplicar à empresa HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI – ME - CNPJ 13.104.368/0001-41, com endereço na Avenida São Jorge, nº 1089, Cidade Salvador, Jacareí - SP, CEP 12312-000, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 95117/2019, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 599,20 (quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos), motivada pela INEXECUÇÃO PARCIAL DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 4085/2019, representando 10% do contrato conforme previsto no item II, alínea “D”, das condições gerais de fornecimento da referida AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Secretaria de Educação e Cidadania

Ratifico a contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura De São José Dos Campos. Processo nº 125608/2019. Ratifico da Senhora Secretária de Educação e Cidadania no dia 04/11/2019. Contratada: Fundação Para o Vestibular Da Universidade Estadual Paulista “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – VUNESP. Objeto: contratação de empresa para realização do SARESP - Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo - Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento: dispensa de licitação, conforme artigo 24, inciso XIII, da lei federal nº 8.666/93. VALOR: R\$ 288.869,35 (Duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Editais de licitação: CV 017/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil com Fornecimento de Material e Mão de Obra, para Construção de Auditório no Prédio da Secretaria de Saúde. Abertura em 06/12/2019 às 13h30.// CV 018/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalação de Câmara Fria. Abertura em 11/12/2019 às 14h.// PP 183/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material para Laboratório. Abertura em 17/12/2019 às 14h.// PP 173/SS/2019. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Grupo I. Abertura em 17/12/2019 às 09h.

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior: PP 166/SS/2019, - Objeto: Aquisição de Material de Construção - Grupo I nos itens 8, 9, 10, 13 à 16, 22, 24. Homologada em 27/11/2019.// PE 156/SS/2019, - Objeto: Aquisição de Material de Construção Uso Diversos - Grupo III, nos lotes 1 à 8, 10, 13, 15 à 21, 24 à 26 e 28 à 33. Homologada em 27/11/2019.// PP 176/SS/2019 . Objeto: Objeto: Aquisição de Veículo Zero Km - Tipo Pick-Up. Homologada em 28/11/2019.// - PP 177/SS/2019. Objeto: Aquisição de Veículo Zero Km – Tipo AMBULÂNCIA (UTI). Homologada em 28/11/2019.// PP 168/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Lençol Descartável. Homologada em 28/11/2019.// PP 164/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Exames - Radiografia Panorâmica Odontológica. Homologada em 02/12/2019.// PE 161/SS/2019. Objeto: Aquisição de Medicamento - Ação Judicial - Grupo VI. Homologada em 03/12/2019.// PE 159/SS/2019. Objeto: Aquisição de Órteses e Materiais Auxiliares, nos itens 01, 03, 04, 07 a 09, 14 a 19, 21 a 29. Homologada em 03/12/2019.

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Danilo Stanzani Junior, decide aplicar à empresa DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME - CNPJ 27.463.638/0001-15, com endereço na Rua Fioravante Marcomarini, nº 310, Centro, Loanda - PR, CEP 87.900-000, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 114.861/2019, a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A PREITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS PELO PRAZO DE 1 (HUM) ANO, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02 e no artigo 12 do Decreto Municipal nº 11.755/05.

Ratificação de Contratação Direta por Dispensa de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 137.894/2019. Ratificação do Secretário de Saúde, Ilmo. Sr. Danilo Stanzani Junior: 28/11/2019. Contratada: UNITED MEDICAL LTDA. Objeto: SOFOSBUVIR 400 mg + VELPATASVIR 100 mg CP – CÓDIGO 138488 – 30 CP/ MÊS – 84 CP PARA 3 MESES DE TRATAMENTO TOTAL (12 SEMANAS), para atender a Decisão Judicial. Valor: R\$ 53.700,36 (CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS, E TRINTA E SEIS CENTAVOS). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

Reabertura de licitação com alteração de edital: PP 155/SS/2019. Objeto: Locação de Veículo Leve Capacidade Mínima de 05 Lugares – Grupo I. Reabertura em 13/12/2019 às 09h.

Prorrogação de Credenciamento: CR 001/SS/2018. Objeto: Credenciamento para Prestação de Serviços Médicos para Atendimentos Especializados. Informamos a Prorrogação de Credenciamento pelo prazo de 12 meses a partir do dia 03/12/2019.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão presencial nº 089/SS/2019 – ata de registro de preços 142/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXXVIII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	ALOPURINOL 300 MG - COMPRIMIDO	CP	55.000	0,1550
4	CETOCONAZOL 200 MG - COMPRIMIDO	CP	7.000	0,1590
11	N-ACETILCISTEINA 100 MG - ENVELOPE DE GRANULADO	EV	30.000	0,6000
21	CLOBETASOL, PROPIONATO 0,5 MG/G - SOLUCAO CAPILAR - FRASCO C/ 50 G	FR	300	14,8100
15	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA - POMADA - BISNAGA C/ 15 G	BG	4.500	1,5900
16	ALOPURINOL 100 MG - COMPRIMIDO	CP	65.000	0,0670
26	NISTATINA 100.000 UI/ ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 50 ML + CONTA-GOTAS GRADUADO	FR	650	3,0900
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão presencial nº 097/SS/2019 – ata de registro de preços 141/2019, para o fornecimento de dieta enteral e fórmula infantil - ação judicial.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	FÓRMULA INFANTIL Nº 9 - ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES E NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANCAS A PARTIR DE 1 ANO. CARACTERÍSTICAS: 100 KCAL/ 100 ML, DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEINAS DE 10 A 15%, CARBOIDRATOS DE 50 A 60%, LIPÍDEOS DE 30 A 40%. EMBALAGEM LATA COM 400 A 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICAÇÃO. PRODUTO OBRIGATÓRIO - NEO ADVANCE. FABRICANTE DANONE. MARCA OBRIGATÓRIA: NEO ADVANCE **** PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS	G	133.333	0,4000
2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PÓ, A BASE DE PEPTIDEOS. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEINAS 15 A 18%, CARBOIDRATOS 48 A 52 %, LIPIDEOS 32 A 35%. EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS.. MARCA OBRIGATÓRIA: PEPTAMEN **** PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS	G	4.000	0,6000
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 059/SS/2019 – ata de registro de preços 213/2019, para o fornecimento de envelope.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	ENVELOPE COM IMPRESSAO DE PAPEL KRAFT PARDO, MED. 370 X 450 MM	UNID	1.000	0,49
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 077/SS/2019 – ata de registro de preços 215/2019, para o fornecimento de insumos para bomba de insulina - ação judicial.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	LANCETA - AGULHA METALICA, COM BASE DE POLIMERO PLASTICO, DESENVOLVIDA PARA REALIZAR A PUNCAO DA POLPA DIGITAL PARA A OBTENCAO DA AMOSTRA DE SANGUE . **** MARCA OBRIGATORIA: ROCHE - LANCETAS ACCU-CHEK FAST CLIX - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ****	PC	1.666	0,5000
2	CONJUNTO DE INFUSAO PARA BOMBA DE INSULINA. **** MARCA OBRIGATÓRIA: ROCHE - SET INFUSÃO ROCHE ACCU CHEK FLEX LINK **** MEDIDAS: 10/60, 08/60, 17/60, QUE SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM OS PROCESSOS DE AÇÃO JUDICIAL - A INFORMAÇÃO DA MEDIDA DO SET INFUSÃO E DA RESPECTIVA QUANTIDADE SERÁ INFORMADA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	PC	100	83,3300

3	CARTUCHO PARA BOMBA DE INSULINA. ***** MARCA OBRIGATORIA: ACCU-CHEK SPIRIT 3,15ML - ROCHE - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ****	PC	104	20,2400
4	BATERIA PARA BOMBA DE INSULINA. ***** MARCA OBRIGATORIA: ROCHE - SERVICE PACK ACCU-CHEK SPIRIT COMBO - 4AA ALKALINE - BATTERY COVER / BATTERY KEY - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ****	PC	1	203,5000
5	TIRA REAGENTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR,CONTENDO GLICOSE DESIDROGENASE OU GLICOSE OXIDASE DE ACAO ENZIMATICA ATRAVES DE REACAO ELETROQUIMICA.EMBALAGEM CONTENDO ATE 50 UNID.PARA USO EM MONITOR COMPATIVEL,COM FAIXA DE MEDICAO INFERIOR DE LEITURA MENOR OU IGUAL A 20MG/DL E FAIXA SUPERIOR DE LEITURA MAIOR OU IGUAL A 600MG/DL, PRECISAO ENTRE 97% A 100%,EM AMOSTRAS IGUAL OU INFERIOR A 1 MICROLITROS,TEMPO DE LEITURA MAXIMO ATE 8 SEG., MEMORIA MINIMA 250 RESULTADOS,VISOR CONTENDO DATA E HORA,TECNOLOGIA FOTOMETRICA OU AMPEROMETRICA,CODIFICACAOAUTOMATICA OU CODIGO NO MONITOR,REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, CBPF EMITIDO PELA ANVISA, OBEDECENDO A RDC 15/2014(OU A QUE SUBSTITUI-LA)PARA PRODUTOS ENQUADRADOS NA CLASSE DE RISCO III(TIRAS REAGENTES).OBRIGATORIO MANUAL E SOFTWARE EM PORTUGUES (BR) DO MONITOR OFERTADO,JUNTAMENTE COM CABO PARA CONEXAO A COMPUTADOR NO FORMATO PADRAO USB MINIMO 1.0, SUFICIENTE PARA ATENDER 45 COMPUTADORES.DEVERAO SER FORNECIDAS BATERIAS PARA MANUTENCAO DOS APARELHOS QUANDO NECESSARIOS. DEVERASER FORNECIDO TREINAMENTO PARA O MANUSEIO DO APARELHO E UTILIZACAO DO SOFTWARE PARA A REDE DE SAUDE.. ***** MARCA OBRIGATORIA: ROCHE - TIRA REAGENTE ACCU-CHEK PERFORMA - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ****	PC	1.666	1,1000
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 080/SS/2019 – ata de registro de preços 200/2019, para o fornecimento de fórmula infantil e complemento alimentar.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	FORMULA INFANTIL Nº 3 - PARA LACTENTES NOS 6 (SEIS) PRIMEIROS MESES DE VIDA. CARACTERISTICAS: PROTEINAS DE 7 A 12%, CARBOIDRATOS DE 41 A 48%, LIPIDIOS DE 42 A 50%. RELACAO CASEINA: PROTEINAS SOLUVEIS 30 A 40/60 A 70, COM PRESENCA DE DHA E ARA. EMBALAGEM LATA DE 400 A 900 GRAMAS.	G	119.383	0,0251
2	FORMULA INFANTIL Nº 5 - PARA LACTENTES COM INTOLERANCIA A LACTOSE, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. CARACTERISTICAS: DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 8 A 14%, CARBOIDRATOS DE 40 A 56%, LIPIDIOS DE 25 A 49%. EMBALAGEM LATA COM 360 A 500 G.	G	9.000	0,0478
6	FORMULA INFANTIL Nº 8 - ELEMENTAR E HIPOALERGENICA A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES E NUTRICIONALMENTE COMPLETA. A PARTIR DO NASCIMENTO. CARACTERISTICAS: DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 10 A 15%, CARBOIDRATOS DE 40 A 50%, LIPIDEOS DE 40 A 50%. DEVE CONTER DHA E ARA. EMBALAGEM LATA COM 400 A 500 G.	G	8.000	0,3645
3	FORMULA INFANTIL Nº 6 - PARA LACTENTES COM DIAGNOSTICO DE ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA, SEMI ELEMENTAR, A BASE DE HIDROLISADO DE PROTEINAS DO LEITE, ISENTA DE LACTOSE. CARACTERISTICAS: DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 10 A 17%, CARBOIDRATOS 40 A 63%, LIPIDEOS 42 A 50%. PODENDO CONTER NO MAXIMO 30% DE AMINOACIDOS LIVRES. EMBALAGEM LATA 400 A 500 G.	G	20.000	0,1699
4	FORMULA INFANTIL Nº 1 - A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. CARACTERISTICAS: DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 11 A 12,5%, CARBOIDRATOS DE 36 A 56%, LIPIDIOS DE 42 A 50%. EMBALAGEM LATA COM 400 A 800 G.	G	24.433	0,0409
5	COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA PARA A FAIXA ETARIA ACIMA DE 1 ANO. LATA DE 500 GRAMAS .	LT	15	700

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 084/SS/2019 – ata de registro de preços 212/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo I				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
9	RISPERIDONA 25 MG - INJETAVEL - FRASCO AMPOLA + DILUENTE.	FA	2	628,6600
10	LENALIDOMIDA 10 MG - CAPSULA. MARCA OBRIGATORIA: REVLIMID	CA	30	664,0100
4	CITIDINA, FOSFATO DISSODICO (CMP) 2,5 MG + URIDINA, TRIFOSFATO TRISSODICO (UTP) 1,5 MG + HIDROXOCOBALAMINA ACETATO 1,0 MG.MARCA OBRIGATORIA: ETNA	CA	90	2,0800
13	VALSARTANA 51 MG + SACUBITRIL 49 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA OBRIGATORIA: ENTRESTO	CP	30	5,4097
11	OCRELIZUMABE 300MG - FRASCO AMPOLA 10ML.	FA	0,25	18.725,0000
6	REVIVID CBDC PURE 6000MG/60 ML.	FR	2	2.574,0000
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 091/SS/2019 – ata de registro de preços 217/2019, para o fornecimento de material odontológico - grupo III.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	AGULHA GENGIVAL LONGA - 27 G DESCARTAVEL, EM ACO INOX, COM LACRE, ESTERIL, PARA ANESTESIA ODONTOLOGICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM NO MAXIMO 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE E ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E VALIDADE MINIMA DE TRES ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PC	120	0,25
4	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE 25 MM N 80, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	1	11,46
6	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE 21 MM N 70, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	1	11,47
8	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 08, EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	1	11,47
9	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 20, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	1	12,25
18	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL MONOCOMPONENTE, D. E. (DENTINA E ESMALTE) - FRASCO COM 5 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, DATA DE VALIDADE, EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	FR	35	8,99
19	ACIDO FOSFORICO GEL A 37% - SERINGAS DE 2,5 ML, KIT CONTENDO 3 SERINGAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, DATA DE VALIDADE, EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHAA INTEGRIDADE DO PRODUTO.	KT	25	1,92
20	AGULHA GENGIVAL CURTA - 30 G - DESCARTAVEL,CURTA,ACO INOX,COM LACRE, ESTERIL, PARA ANESTESIA ODONTOLOGICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE PLASTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM NO MAXIMO 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE E ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E VALIDADE MINIMA DE TRES ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PC	2.500	0,26

3	ALGODAO, HIDROFILO, ROLETE 4 X 1 CM, MACIO, INODORO, PACOTE COM 100 UNIDADES, LEVEMENTE ENGOMADO, EVITANDO FIAPOS, CORTADO NO TAMANHO IDEAL PARA USO, BOA ABSORÇÃO, COMPACTO, COR BRANCA, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	PT	250	1,41
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 091/SS/2019 – ata de registro de preços 217/2019, para o fornecimento de material odontológico - grupo III.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
5	TIRADE LIXA DE AÇO METÁLICA C/ SUPERFÍCIE GRANULADA C/ 4 MM, MONOFACE, C/ CENTRO NEUTRO - EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	EV	16	3,9500
8	TACA DE BORRACHA C/ PROTETOR PARA CONTRA ÂNGULO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE: DADOS DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	PC	280	0,9900
9	TRICRESOL FORMALINA - SOLUÇÃO EM FRASCO COM 10 ML, COM COMPOSIÇÃO DE 38% DE FORMOL, 38% DE CRESOL, VEÍCULO Q.S.P., EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	10	3,2800
14	ANESTÉSICO TÓPICO GEL, BENZOCAína 20 G, SABOR AGRADÁVEL, FRASCO COM 12 G, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, TAMPÃO DE ROSCA COM LACRE INTERNO, EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	50	5,6300
15	ANESTÉSICO INJETÁVEL, CLORIDRATO DE LIDOCAína 2% E EPINEFRINA (ADRENALINA) 1: 100.000, TUBETES DE 1,8 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 TUBETES, COM DADOS DO FORNECEDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO E DADOS DE ARMAZENAMENTO, SENDO QUE NO TUBETE TAMBÉM DEVERÁ CONSTAR DESCRIÇÃO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE, EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	TB	2.000	1,5166
17	ANESTÉSICO INJETÁVEL 3% , CLORIDRATO DE PRILOCAína 30 MG, FELIPRESSINA 0,03 UI POR ML, CX C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA COM DADOS DO FORNECEDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO E DADOS DE ARMAZENAMENTO, SENDO QUE O TUBETE TAMBÉM DEVERÁ CONSTAR DESCRIÇÃO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TB	2.500	1,1100
1	BROCA CARBIDE ESFÉRICA N 1/2, ALTA ROTACAO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	PC	40	3,2300
2	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 04, ALTA ROTACAO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS QUÍMICAS, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	PC	40	3,1500
3	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 06, ALTA ROTACAO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS QUÍMICAS, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	PC	50	3,2300
4	BROCA CARBIDE CÔNICA INVERTIDA Nº 33 1/2, ALTA ROTACAO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	PC	20	3,2300

16	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 04 HL, ALTA ROTACAO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS QUÍMICOS, EMBADADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	PC	30	3,6100
7	BICARBONATO PROFILAXIA P/APARELHOS	EV	15	1,5500
13	POLIMIXINA B, SULFATO + NEOMICINA, SULFATO + HIDROCORTISONA - FRASCO C/ 10 ML	FR	20	12,5000
Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Danilo Stanzani Junior - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx				

Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 42, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza o Vereador Esdras Andrade a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, sem ônus, em palestra do Grupo de Estudos de Pequenos Animais-FMVZ-USP, no dia 21 de novembro de 2019, em São Paulo-Capital.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o requerimento de nº 3854/2019, constante do processo nº 13568/2019, de autoria do Vereador Esdras Andrade, DETERMINA:

Art. 1º Fica o Ver. Esdras Andrade autorizado a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, sem ônus, em palestra do Grupo de Estudos de Pequenos Animais-FMVZ-USP, no dia 21 de novembro de 2019, em São Paulo-Capital.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário “Mário Scholz”, 27 de novembro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Dr. Elton
Segundo-Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
Segunda-Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

ATO DA MESA Nº 43, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza o Vereador Esdras Andrade a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, sem ônus, em audiência pública sobre maus-tratos aos animais, no dia 26 de novembro de 2019, no plenário 6 do Anexo II da Câmara dos Deputados, Brasília/DF.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o requerimento de nº 3858/2019, constante do processo nº 13583/2019, de autoria do Vereador Esdras Andrade, DETERMINA:

Art. 1º Fica o Ver. Esdras Andrade autorizado a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, sem ônus, em audiência pública sobre maus-tratos aos animais, no dia 26 de novembro de 2019, no plenário 6 do Anexo II da Câmara dos Deputados, Brasília/DF.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário “Mário Scholz”, 27 de novembro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Dr. Elton
Segundo-Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
Segunda-Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

Processo nº 13751/2019

Requerimento nº 3885/2019

Justifico a ausência na Sessão Ordinária do dia 28 de novembro de 2019, conforme atestado médico em anexo.

Senhor Presidente

REQUEIRO, nos termos regimentais, justificar a ausência na sessão ordinária do dia 28 de novembro de 2019, conforme atestado médico em anexo.

Plenário “Mário Scholz”, 28 de novembro de 2019.

(a) Ver. Flávia Carvalho - REPUBLICANOS

PORTARIA Nº 352/19

De 21 de novembro de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Esdras Andrade, resolve:

I – NOMEAR o senhor ERIK HENRIQUE PEREIRA MENDES VIEIRA, para o cargo de Oficial Legislativo, padrão “G-1”, de provimento em comissão, conforme Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 21 de novembro de 2019.PORTARIA Nº 349/19

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 353/19
De 21 de novembro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário da servidora, resolve:
I – CONCEDER à servidora, senhora LIA FARES GONÇALVES GRACIOTO, 05 (cinco) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 19/11/2019 à 23/11/2019.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 21 de novembro de 2019.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário
Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 354/19
De 22 de novembro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista resultado do exame médico pericial arquivado no prontuário do servidor, resolve:
I – RETIFICAR a portaria 351/19 de 19/11/2019, para onde se lê: “14 (quatorze) dias no período de 09/11/2019 a 22/11/2019, afastado do IPSM – Instituto de Previdência do Servidor Municipal”, leia-se “13 (treze) dias, no período de 09/11/2019 a 21/11/2019, afastado pelo IPSM- Instituto de Previdência do Servidor Municipal”.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 22 de novembro de 2019.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário
Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 355/19
De 25 de novembro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – DESIGNAR o servidor, Senhor CLÁUDIO CÉSAR DE OLIVEIRA PEREIRA, para responder cumulativamente, pela Chefia de Gabinete da Presidência no período de 02 a 06 de dezembro de 2019, tendo em vista a ausência da titular, observando-se o disposto no art. 66 da Resolução nº 02, de 21 de junho de 2018, com a redação dada pela Resolução nº 01, de 24 de janeiro de 2019 da Câmara Municipal.
II – DELEGAR ao servidor Cláudio César de Oliveira Pereira as atribuições previstas na Portaria nº 51, de 08 de janeiro de 2019, durante o período de 2 a 6 de dezembro de 2019
III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
RE.GISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 25 de novembro de 2019.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário
Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 356/19
De 27 de novembro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista resultado da perícia médica, arquivado no prontuário da servidora, resolve:
I – PRORROGAR a licença médica da servidora MARIA DE FÁTIMA MACEDO MOLINARI, concedida através da Portaria nº340/2019, de 23 de outubro de 2019, por mais 58 (cinquenta e oito) dias, no período de 27/11/2019 a 23/01/2020, afastada pelo IPSM – Instituto de Previdência do Servidor Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 27 de novembro de 2019.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário
Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

RELAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DAS REMUNERAÇÕES PAGAS, DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS, CONFORME DETERMINA O § 6º DO ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PADRÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	SUBSÍDIO DO VEREADOR	R\$ 10.173,00
A1	SECRETÁRIO-GERAL	R\$ 14.564,28
A	ASSESSOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA PRESIDENCIA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PESSOAL SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SECRETÁRIO TÉCNICO-LEGISLATIVO SECRETÁRIO TÉCNICO-LEGISLATIVO	R\$ 13.112,27
B	ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR DE REDES DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DIRETOR DE EXPEDIENTE DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DIRETOR DE EXPEDIENTE DIRETOR DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E RECURSOS MATERIAIS DIRETOR DE IMPRENSA DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DIRETOR DE TV DIRETOR TÉCNICO-LEGISLATIVO ASSESSOR DA CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA ASSESSOR DE ATAS ASSESSOR DE COMISSÕES	R\$ 10.899,93
C	ASSESSOR PARLAMENTAR CHEFE DE CERIMONIAL CHEFE DIV. DE ARQUIVO GERAL CHEFE DIV. DE CONTABILIDADE CHEFE DIV. DE CÓPIAS E CORRESPONDENCIAS CHEFE DIV. DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS CHEFE DIV. DE FOLHA DE PAGAMENTO CHEFE DIV. DE GESTÃO DE CONTRATOS CHEFE DIV. DE GESTÃO DE PESSOAS CHEFE DIV. DE IMPRENSA CHEFE DIV. DE OPERAÇÕES DE TV CHEFE DIV. DE PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO CHEFE DIV. DE PROCESSO DE EXPEDIENTE CHEFE DIV. DE PROCESSO LEGISLATIVO CHEFE DIV. DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO CHEFE DIV. DE PROTOCOLO GERAL CHEFE DIV. DE RECURSOS MATERIAIS CHEFE DIV. DE REDAÇÃO DE EXPEDIENTE CHEFE DIV. DE REDAÇÃO LEGISLATIVA CHEFE DIV. DE SERVIÇOS GERAIS CHEFE DIV. DE TESOURARIA CHEFE DIV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CHEFE DIV. DE TESOURARIA CHEFE DIV. DE TRANSPORTES CONTROLADOR DO ALMOXARIFADO CONTROLADOR DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO OUIDOR	R\$ 9.035,97
C2	ASSESSOR LEGISLATIVO	R\$ 6.181,27
D	ASSISTENTE LEGISLATIVO ASSISTENTE PARLAMENTAR	R\$ 5.241,90
G1	OFICIAL LEGISLATIVO	R\$ 3.660,30
M	MOTORISTA SERVENTE TELEFONISTA VIGILANTE	R\$ 2.464,53

PADRÃO	FUNÇÕES DE CONFIANÇA	VALOR
FC1	CONSULTOR DA ASSESSORIA JURÍDICA	20% do padrão de vencimento A
FC2	CONSULTOR	20% do padrão de vencimento B
FC3	RESPONSÁVEL POR FREQUÊNCIA E BENEFÍCIOS RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES ACESSÓRIAS RESPONSÁVEL POR COMPRAS E LICITAÇÕES	20% do padrão de vencimento C

TABELA DE VENCIMENTOS NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS					
Cargo	Auxiliar Legislativo	Técnico Legislativo	Técnico Legislativo Especializado (*)	Analista Legislativo (**)	Assessor Jurídico
Ref.	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1	R\$ 2.145,50	R\$ 3.861,87	R\$ 4.648,55	R\$ 5.578,25	R\$ 8.781,07
2	R\$ 2.274,22	R\$ 4.093,59	R\$ 4.927,46	R\$ 5.912,94	R\$ 9.307,94
3	R\$ 2.410,66	R\$ 4.339,21	R\$ 5.223,11	R\$ 6.267,71	R\$ 9.866,41
4	R\$ 2.555,29	R\$ 4.599,56	R\$ 5.536,49	R\$ 6.643,79	R\$ 10.458,39
5	R\$ 2.708,64	R\$ 4.875,53	R\$ 5.868,68	R\$ 7.042,41	R\$ 11.085,89
6	R\$ 2.871,15	R\$ 5.168,06	R\$ 6.220,80	R\$ 7.464,95	R\$ 11.751,04
7	R\$ 3.043,40	R\$ 5.478,14	R\$ 6.594,04	R\$ 7.912,85	R\$ 12.456,11
8	R\$ 3.226,03	R\$ 5.806,83	R\$ 6.989,69	R\$ 8.387,64	R\$ 13.203,48
9	R\$ 3.419,58	R\$ 6.155,23	R\$ 7.409,07	R\$ 8.890,91	R\$ 13.995,68
10	R\$ 3.624,74	R\$ 6.524,53	R\$ 7.853,60	R\$ 9.424,35	R\$ 14.835,43

11	R\$ 3.842,23	R\$ 6.916,01	R\$ 8.324,84	R\$ 9.989,82	R\$ 15.725,56
12	R\$ 4.072,78	R\$ 7.330,98	R\$ 8.824,34	R\$ 10.589,20	R\$ 16.669,09
13	R\$ 4.317,14	R\$ 7.770,84	R\$ 9.353,79	R\$ 11.224,55	R\$ 17.669,23
14	R\$ 4.576,17	R\$ 8.237,09	R\$ 9.915,03	R\$ 11.898,01	R\$ 18.729,39
15	R\$ 4.850,74	R\$ 8.731,31	R\$ 10.509,91	R\$ 12.611,92	R\$ 19.853,15
16	R\$ 5.141,78	R\$ 9.255,19	R\$ 11.140,50	R\$ 13.368,62	R\$ 21.044,33
17	R\$ 5.450,29	R\$ 9.810,51	R\$ 11.808,94	R\$ 14.170,74	R\$ 22.307,00

(*) Áudio e Vídeo, Designer Gráfico, Fotógrafo, Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Webdesigner
(**) Analista de Sistemas, Arquivista, Contador, Economista, Jornalista, Psicólogo
Câmara Municipal de São José dos Campos, 28 de novembro de 2019.
Vereador Robertinho da Padaria
Presidente

Fundhas

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
Aditamento do EDITAL 02.2019 - Contrato Nº 17/2016
A Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, por intermédio do seu departamento de Recursos Humanos e do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 7.735/08, de 18 de dezembro de 2008, faz saber a todos os interessados as seguintes retificações no Processo de Seleção de Estagiários:
1. No ANEXO I, inclusão do curso de Mecânica:

ANEXO I
FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS
PROCESSO SELETIVO PARA QUADRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL 01.2019
A FUNDHAS DIVULGA A RELAÇÃO DE CURSOS OFERTADOS PARA INSCRIÇÕES NO MÊS DE DEZEMBRO/2019.

NÍVEL	CURSO	HORÁRIO DO CURSO	VAGAS
Superior	Administração e cursos afins (a partir do 2º semestre) *	NOTURNO	Cadastro Reserva
	Gestão em Recursos Humanos (a partir do 2º semestre)	NOTURNO	Cadastro Reserva
	Gestão em Finanças (a partir do 2º semestre)	NOTURNO	Cadastro Reserva
	Educação física - Licenciatura (a partir do 3º ano)	NOTURNO	Cadastro Reserva
	Educação física - Bacharel (a partir do 3º ano)	NOTURNO	Cadastro Reserva
	Informática (a partir do 2º semestre) **	DIURNO	Cadastro Reserva
	Pedagogia (a partir do 2º ano)	NOTURNO	Cadastro Reserva
	Direito (a partir do 2º semestre)	NOTURNO	Cadastro Reserva
	Engenharia Civil (a partir do 2º ano)	NOTURNO	Cadastro Reserva
	Ciências Biológicas/Biologia (a partir do 2º ano)	NOTURNO	Cadastro Reserva
	Comunicação Social (a partir do 2º ano)***	NOTURNO	Cadastro Reserva

NÍVEL	CURSO	HORÁRIO DO CURSO	VAGAS
Técnico	Técnico Eletrônica (a partir do 2º semestre)	NOTURNO	Cadastro Reserva
	Técnico Eletrônica (a partir do 2º semestre)	DIURNO	Cadastro Reserva
	Técnico em Informática (a partir do 2º semestre)	NOTURNO	Cadastro Reserva
	Técnico em Informática (a partir do 2º semestre)	DIURNO	Cadastro Reserva
	Técnico em Química (a partir do 2º semestre)	NOTURNO	Cadastro Reserva
	Técnico em Química (a partir do 2º semestre)	DIURNO	Cadastro Reserva
	Técnico Administração (a partir do 2º semestre)	DIURNO	Cadastro Reserva
	Técnico Administração (a partir do 2º semestre)	NOTURNO	Cadastro Reserva
	Técnico em Nutrição (a partir do 2º semestre)	NOTURNO	Cadastro Reserva
	Técnico em Mecânica (a partir do 2º semestre)	DIURNO	Cadastro Reserva
	Técnico em Mecânica (a partir do 2º semestre)	NOTURNO	Cadastro Reserva

NÍVEL	CURSO	HORÁRIO DO CURSO	VAGAS
Médio	Ensino Médio (a partir do 2º ano)	DIURNO	Cadastro Reserva
	Ensino Médio (a partir do 2º ano)	NOTURNO	Cadastro Reserva

(*) Consideram-se como “Administração e cursos afins” os seguintes cursos: Administração de Empresas, Gestão Empresarial, Gestão de Empresas, Gestão de Negócios, Empreendedorismo, Gestão Pública;
(**) Consideram-se como “Informática” os seguintes cursos: Análise de sistemas, Ciências da computação, Engenharia da computação, Tecnologia em banco de dados, Engenharia de software, Sistemas de informação, Tecnologia em desenvolvimento de software, Tecnologia em análise e desenvolvimento de sistemas, Tecnologia em desenvolvimento de sistemas para internet, Tecnologia em gestão de sistemas de informação, Tecnologia em gestão da tecnologia da informação, Tecnologia em redes de computadores, Tecnologia em segurança da informação, Bacharelado em informática, Licenciatura em computação, Tecnologia em informática, Análise e desenvolvimento de sistemas, Tecnologia em bancos de dados, Desenvolvimento WEB.
(***) Consideram-se no grupo “Comunicação Social” os seguintes cursos: Jornalismo, Rádio e TV, Publicidade e Propaganda, Publicidade e Marketing, Tecnólogo em Marketing e Bacharel em Marketing.
São José dos Campos, 21 de novembro de 2019.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Diretor Presidente
Fundação Hélio Augusto de Souza
Guilherme de Almeida Rosa
Supervisor
Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2019
EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO
A Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, torna público o resultado final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado 02/2019 referente aos cargos descritos na Tabela I especificada no Capítulo 1 do Edital de Abertura.
1. No anexo I deste edital contem os candidatos habilitados, conforme item 8.3. e 9.3.3. do edital de abertura, discriminados por Cargo, Inscrição, Nome, Documento, Nota Objetiva, Nota Títulos (quando houver), Nota Discursiva, Nota total e Classificação Final.
2. Não houve candidatos com deficiência habilitados.
3. O resultado final de todos os candidatos poderá ser consultado de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Área do Candidato, digite o CPF e a senha, clique no Processo Seletivo Fundação Hélio Augusto de Souza – Fundhas e em seguida resultado final da Objetiva, Títulos e Discursiva.
4. O Processo Seletivo edital nº 02/2019 fica devidamente homologado.
São José dos Campos, 06 de dezembro de 2019
JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO I RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

301 - AC. PEDAG./COM. E USO DE MÍDIAS/MEIO AMB E DES. SUST/PROM DE SAÚDE E CID/SIMILAR:(CICLO I E CICLO II OU ANOS INIC E FINAIS E EM)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	DISCURSIVA	TÍTULO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
29600269	AMANDA GABRIELA MARTINS ROCHA CANUTO	41249777	56,67	9,50	20,00	86,17	1
29600172	CRISTINA MARIA BERNARDO	65545278	70,00	10,00	NE	80,00	2
29600504	ABRAÃO DONIZETTE DA CRUZ	41124380	70,00	8,50	NE	78,50	3
29600437	CIBELLY WILLNMA DELGADO LOPES	20783769	66,67	8,00	NE	74,67	4
29600592	RITA DE CASSIA TEIXEIRA	24559544	66,67	7,00	NE	73,67	5
29600384	SILVIA MARIA MONTEIRO GAIOSO	30360994	63,33	9,50	NE	72,83	6
29600334	FRANCISCA DE ASSIS DE ASSIS LIMA SOUSA	57703902	63,33	9,00	NE	72,33	7
29600257	MARIA ISABEL CAETANO DE LIMA	13900580	66,67	5,50	NE	72,17	8
29600222	CLAUDIA TOLENTINO FERREIRA	25070630	63,33	8,50	NE	71,83	9
29600348	DAYANI BATALHA PIRES DOS SANTOS	33323057	63,33	8,50	NE	71,83	10
29600451	DAIANE PAIVA BRENAND	47445918	63,33	8,50	NE	71,83	11
29600121	CAROLINA MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA	42366991	63,33	8,00	NE	71,33	12
29600237	ROSANA PORTES LOPES	17632548	63,33	7,50	NE	70,83	13
29600401	SUILY MARIA DINIZ	56805538	63,33	7,50	NE	70,83	14
29600309	ROSE MARY MONTEIRO FERREIRA	40022691	60,00	10,00	NE	70,00	15
29600414	MILENA CORREA GALVÃO DE CASTRO RENNÓ MONTEIRO	37668158	63,33	6,50	NE	69,83	16
29600515	GIANE CRISTINA DOS SANTOS BAPTISTA	24866511	60,00	9,50	NE	69,50	17
29600313	LUCIANE GOMES PRIMO	22891067	63,33	6,00	NE	69,33	18
29600279	TADEU ALMEIDA MACHADO	30299251	63,33	6,00	NE	69,33	19
29600449	GISLAINE RIBEIRO	50553812	60,00	9,00	NE	69,00	20
29600332	JOELI LILIA DE BARROS RIBEIRO LIMA	41304995	60,00	8,50	NE	68,50	21
29600480	SUELEN REGINA DE OLIVEIRA	48275155	60,00	7,00	NE	67,00	22
29600333	PRISCILA ELIENE DE BARROS	413046850	56,67	10,00	NE	66,67	23

29600403	DIEGO HENRIQUE ALVES	42853419	60,00	6,50	NE	66,50	24
29600005	LIZA HONORIA PEREIRA	36825536	56,67	9,50	NE	66,17	25
29600135	MARIANE RIBEIRO DOS SANTOS CARDOSO	42273194	60,00	6,00	NE	66,00	26
29600196	MARIA SHIRLEY DE FÁTIMA PEDRO	16980250	56,67	9,00	NE	65,67	27
29600095	TATIANA DE FÁTIMA DA SILVA	32359113	56,67	9,00	0	65,67	28
29600379	ZORAIDE SILVA COSTA	55218925	60,00	5,50	NE	65,50	29
29600258	MAIARA BEATRIZ DA SILVA	36638534	60,00	5,50	NE	65,50	30
29600281	FABRICIO ANDRÉ FARIA	30804566	56,67	8,00	NE	64,67	31
29600061	ROBERTA SANA DE OLIVEIRA	33999576	50,00	10,00	4,50	64,50	32
29600529	LUCIANA JUSTEN	26876165	56,67	7,50	NE	64,17	33
29600589	AÇUCENA VIEIRA DE MORAIS	35762651	56,67	7,50	NE	64,17	34
29600229	MAIARA MARIA MOURA DA SILVA	38403391	56,67	7,00	NE	63,67	35
29600425	RAÍSSA ROCHA SILVA	48611493	53,33	10,00	NE	63,33	36
29600558	ELAINE NOGUEIRA NASTI	28589878	56,67	6,50	NE	63,17	37
29600315	MARIA CECÍLIA RANDO DE GODOI MARIA	29508818	56,67	6,50	NE	63,17	38
29600404	CYNTHIA RODRIGUES TAVARES	26599042	56,67	6,50	NE	63,17	39
29600070	BRUNA LUCIA APARECIDA OLIVEIRA	44433846	53,33	9,50	NE	62,83	40
29600325	LUCIENE MONTEIRO PIMENTEL QUINTAS	14713606	50,00	6,50	6,25	62,75	41
29600275	JUANITA GUILHERME KANUFRE	42297076	53,33	8,50	NE	61,83	42
29600270	ROSÂNGELA MARIANA DA SILVA	30944850	56,67	5,00	NE	61,67	43
29600380	ELENILDA DE MACEDO MOREIRA	48914508	53,33	8,00	0	61,33	44
29600609	CAROLINE SENNA CORTES	40679948	53,33	7,50	NE	60,83	45
29600006	FRANCISLANE MIRANDA CANDIDO MORISHIMA	30644231	53,33	6,50	NE	59,83	46
29600481	ADRIANA GARCIA KAWASHIMA	19214776	53,33	6,50	NE	59,83	47
29600513	ANA ROBERTA MACHADO SIQUEIRA	49332781	53,33	6,50	NE	59,83	48
29600532	ERICA FERNANDA BERMAL SANTANIELLO	27395445	53,33	6,50	0	59,83	49
29600498	DAYANNA MIRELLI DOS REIS BRAZ	16135439	50,00	9,50	NE	59,50	50
29600040	ADIRCINEIA TOMÉ DA SILVA BARBOSA	28913697	53,33	6,00	NE	59,33	51
29600605	ROSIANE DAS GRAÇAS SILVA GOMES	39602746	53,33	6,00	NE	59,33	52
29600552	LIANE FRANCISCA PEREIRA	52422403	50,00	9,00	NE	59,00	53
29600489	BRUNA CRISTINE AUGUSTO FERNANDES	43840335	53,33	5,50	NE	58,83	54
29600485	MÁRCIA HENRIQUE MOURA DOS SANTOS	14410663	50,00	8,50	NE	58,50	55
29600094	ADRIANA APARECIDA JUSTEN	28356853	50,00	8,50	0	58,50	56
29600424	rita de cássia campos amaral	32358785	53,33	5,00	NE	58,33	57
29600407	DENISE PRISCILA SESSO	33776649	50,00	7,50	NE	57,50	58
29600310	HELAINÉ FERRAZ LOPES	27918636	50,00	7,50	NE	57,50	59
29600335	ELISANGELA PEREIRA SANTOS	54213301	50,00	7,00	NE	57,00	60
29600337	INGRID NARA DE OLIVEIRA	34400851	50,00	7,00	NE	57,00	61
29600547	MARCOS GONÇALVES RODRIGUES	28408439	50,00	6,50	NE	56,50	62
29600467	FABIANA DE ANDRADE REGO	52059086	50,00	6,50	NE	56,50	63
29600187	YANNE MARTINS LOURENÇO	55221319	50,00	6,00	NE	56,00	64
29600520	HILDA DE LIMA	36536758	50,00	5,50	NE	55,50	65

Legenda:
NE = Não entregou

302 - ESPORTE E LAZER / SIMILAR: (CICLO I E CICLO II OU ANOS INICIAIS E FINAIS E ENSINO MÉDIO)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	DISCURSIVA	TÍTULO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
29600265	ELISANGELA RIBEIRO RUFINO	35421407	63,33	8,50	NE	71,83	1
29600599	VÍTOR CORREIA E SILVA	39933151	56,67	9,00	NE	65,67	2
29600563	ELISANGELA LIMA DAS NEVES	42630773	56,67	8,50	NE	65,17	3
29600248	DANIELE DE JESUS ARANTES PRADO	40113522	56,67	6,00	NE	62,67	4
29600055	HEYLLANNY MESSIAS VIEIRA RAIMUNDO	44600316	53,33	7,00	NE	60,33	5
29600090	PAULO GUILHERME DE OLIVEIRA PEREIRA	46926370	50,00	5,00	NE	55,00	6

Legenda:
NE = Não entregou

303 - ARTE E CULTURA / SIMILAR: (CICLO I E CICLO II OU ANOS INICIAIS E FINAIS E ENSINO MÉDIO)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	DISCURSIVA	TÍTULO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
29600560	GABRIELA DA COSTA BRITO	23749430	63,33	6,50	NE	69,83	1
29600572	ANA MARIA GOMES FIUZA	28697146	60,00	6,50	NE	66,50	2
29600291	EDSON PINHEIRO BUENO	11407217	53,33	5,00	NE	58,33	3

Legenda:
NE = Não entregou

1º ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 34/18

1º TERMO DE ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DO OUTRO ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO DOM PEDRO I .

A FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.522.468/0001-63, com sede na Rua Santarém nº 560, Parque Industrial, na cidade de São José dos Campos/SP, gestora financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.638.234-9 e do CPF nº 215.856.148-31 em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, doravante denominados FOMENTADOR, e a Associação Atlético Dom Pedro I, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.098.227/0001-35, com sede nesta cidade, AV. Gaudêncio Marins Neto, nº281 – Dom Pedro I CEP: 12.234-480, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Edivaldo Victor de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.306.523-7 e do CPF nº 098.595.148-60, doravante denominada FOMENTADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO observadas as normas e condições estabelecidas no Decreto Municipal número 17.411/17 e na Lei Federal 13.019/14.

CLÁUSULA 1ª. Da utilização do Saldo Remanescente

1.1. Fica autorizada a utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais) pela Organização FOMENTADA que serão destinados ao pagamento de salários aos funcionários contratados exclusivamente para o desenvolvimento do projeto. salários equivalentes, de acordo com as planilhas elaboradas pela FOMENTADA conforme segue:

SALÁRIOS	
Assistente Administrativo - Fev/ Março - 2020	R\$ 600,00
Coordenador de Esporte - Fev/ Março - 2020	R\$ 1.000,00
Assistente Social - Fev/ Março - 2020	R\$ 1.000,00
Professora de Ballet - fev/ Março -2020	R\$ 2.600,00
Total	R\$ 5.200,00

1.2. A FOMENTADA fica obrigada a prestar conta dos valores aditados, de acordo com as exigências estabelecidas em lei e do TERMO DE FOMENTO originalmente avençado.

CLÁUSULA 2 ª - Da Vigência

2.1. Conforme acordo entre as partes fica alterado a Cláusula Oitava da Vigência do Termo de Fomento n.º 30/18, passando a vigorar conforme segue:

De:

8.1 Cláusula Oitava - da Vigência

Este termo vigorá pelo prazo de 12 meses, de 15 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado caso haja necessidade devidamente justificada.

Para:

8.1 Cláusula oitava - da Vigência

Este termo vigorá pelo prazo de 14 meses, de 15 de janeiro de 2019 a 15 de março de 2020, podendo ser prorrogado caso haja necessidade devidamente justificada.

As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, para que as Cláusulas aqui avençadas produzam seus efeitos jurídicos e legais.

São José dos Campos, 06 de Novembro de 2019.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Diretor Presidente
Edivaldo Victor de Souza
OSC - Associação Atlético Dom Pedro

Testemunhas:

1 – José Aparecido P. Barbosa Nascimento
Assessor de Gestão - DFO

2 –Rosi Aparecida dos Santos Silva
Chefe da Divisão de Finanças e Orçamento - DFO

1º ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/19

1º TERMO DE ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DO OUTRO ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RUGBY CLUBE .

A FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.522.468/0001-63, com sede na Rua Santarém nº 560, Parque Industrial, na cidade de São José dos Campos/SP, gestora financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.638.234-9 e do CPF nº 215.856.148-31 em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, doravante denominados FOMENTADOR, e a Associação Esportiva Rugby Clube, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.195.216/0001-00, com sede nesta cidade, Rua Walter Dellu, nº57 – resj .União CEP: 12.238-280, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Fábio Carvalhaes Rodrigues de Oliveira , portador da Cédula de Identidade RG nº 031.404.264.54 e do CPF nº 262.401.348-21, doravante denominada FOMENTADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO observadas as normas e condições estabelecidas no Decreto Municipal número 17.411/17 e na Lei Federal 13.019/14.

CLÁUSULA 1ª. Da utilização do Saldo Remanescente

1.1. Fica autorizada a utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 6.633,00 (Seis mil seiscentos e trinta e três reais) pela Organização FOMENTADA que serão destinados ao pagamento de transporte para palestra(asilo Jardim das Palmeiras), Transporte para palestra sobre drogas, transporte para assistir jogos do campeonato brasileiro de Rugby, transporte para encerramento do Projeto no CT Ange Guimera, kits lanches para atividades extras e atividades de encerramentos de acordo com as planilhas elaboradas pela FOMENTADA conforme segue:

Valor destinado	
Transporte para palestra no Asilo, 3 ônibus	R\$ 1.350,00
Palestra sobre drogas 2 Ônibus	R\$ 900,000
Transporte para assistir jogos do campeonato brasileiro 3 ônibus	R\$ 1.350,00
Transporte para o CT Ange Guimera 2 ônibus	R\$ 900,00
Kit Lanche para atividades extras	R\$ 2.133,00
Total	R\$ 6.633,00

1.2. A FOMENTADA fica obrigada a prestar conta dos valores aditados, de acordo com as exigências estabelecidas em lei e do TERMO DE FOMENTO originalmente avençado.

As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, para que as Cláusulas aqui avençadas produzam seus efeitos jurídicos e legais.

São José dos Campos, 06 de Novembro de 2019.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Diretor Presidente
Fábio Carvalhaes Rodrigues de Oliveira
OSC - Associação Esportiva Rugby Clube

Testemunhas:

1 – José Aparecido P. Barbosa Nascimento
Assessor de Gestão - DFO

2 –Rosi Aparecida dos Santos Silva
Chefe da Divisão de Finanças e Orçamento - DFO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 49/2019

DATA: 27/11/2019

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

PRAZO: 90 DIAS

VALOR: R\$ 96,10

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº: 276/2019

CONTRATO Nº: 50/2019

DATA: 27/11/2019

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E F. L. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

PRAZO: 90 DIAS

VALOR: R\$ 784,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº: 276/2019

CONTRATO Nº: 52/2019

DATA: 27/11/2019

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E VALE COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

PRAZO: 90 DIAS

VALOR: R\$ 11.756,67

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº: 276/2019

CONTRATO Nº: 54/2019

DATA: 26/11/2019

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. – EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MÓVEIS)

PRAZO: 90 DIAS

VALOR: R\$ 37.776,86

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº: 270/2019

CONTRATO Nº: 55/2019

DATA: 26/11/2019

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E S. L. GONÇALVES CADEIRAS – EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MÓVEIS)

PRAZO: 90 DIAS

VALOR: R\$ 3.000,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº: 270/2019

CONTRATO Nº: 60/2019

DATA: 26/11/2019

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E ÍTACA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MICROONDAS)

PRAZO: 90 DIAS

VALOR: R\$ 866,52

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº: 270/2019

CONTRATO Nº: 61/2019

DATA: 26/11/2019

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (REFRIGERADOR)

PRAZO: 90 DIAS

VALOR: R\$ 2.400,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº: 270/2019

CONTRATO Nº: 64/2019

DATA: 02/12/2019

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E LENDÁRIO ATACADISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (VENTILADOR DE PAREDE)

PRAZO: 90 DIAS

VALOR: R\$ 10.549,76

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº: 270/2019

CONTRATO Nº: 65/2019

DATA: 29/11/2019

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E CVS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTÃO EIRELI

OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS DE NATAL

PRAZO: 90 DIAS

VALOR: R\$ 96.030,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº: 310/2019

São José dos Campos, 3 de dezembro de 2019.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos – Diretor Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 1/2019 – Processo de Compra nº 8/2019 – Ata de Registro de Preços 11/2019, para Aquisição de Músculo Bovino Moído, pelo período de 12 meses – empresa Esmeralda & Safira Comercial Ltda. – EPP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
2.	Músculo Bovino - moído, congelado, em embalagem com no máximo 2 Kg. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega; Embalagem primária: embalagem plástica, resistente, contendo o nome do produto, validade, endereço do fabricante, número do lote, data de embalagem, marca comercial, carimbo do Ministério da Agricultura/Secretaria de Agricultura, endereço, CNPJ e inscrição estadual da empresa, peso líquido. Todas as informações impressas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e são indelévels. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada. As carnes deverão apresentar-se livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possam alterá-las ou encobrir alguma alteração. Deverão apresentar aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, cor própria e sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprios, não poderá ter sujidades, parasitas e larvas. Marca: Jordanesia	Kg	2.800	15,60

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 1/2019 – Processo de Compra nº 8/2019 – Ata de Registro de Preços 12/2019, para Aquisição de Coxão Mole em Bife, pelo período de 12 meses – empresa LGM Comércio e Representações de Produtos Alimentícios em Geral Eireli – EPP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1.	Coxão Mole – em bifes de 100g – congelado – em embalagem com no máximo 2kg – validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega; Embalagem primária: embalagem plástica, resistente, contendo o nome do produto, validade, endereço do fabricante, número do lote, data de embalagem, marca comercial, carimbo do Ministério da Agricultura/Secretaria de Agricultura, endereço, CNPJ e inscrição estadual da empresa, peso líquido. Todas as informações impressas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e são indelévels. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada. As carnes deverão apresentar-se livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possam alterá-las ou encobrir alguma alteração. Deverão apresentar aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, cor própria e sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprios, não poderá ter sujidades, parasitas e larvas. Marca: Friboi	Kg	2.000	22,47

São José dos Campos, 3 de dezembro de 2019.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos – Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
7º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2017
DATA: 03/12/2019
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E O SR AGNALDO CIRILO DA SILVA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE ESCOLAR COM VEÍCULO UTILITÁRIO, DOTADO DE CONDUTOR E MONITOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LUGARES PARA TRANSPORTES DE ATENDIDOS DA FUNDHAS.
MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 29/12/2019 A 29/04/2020).
VALOR: R\$ 34.848,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017
PROCESSO DE COMPRA Nº 250/2017

7º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2017
DATA: 03/12/2019
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A SRª ELENI APARECIDA DE ANDRADE.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE ESCOLAR COM VEÍCULO UTILITÁRIO, DOTADO DE CONDUTOR E MONITOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LUGARES PARA TRANSPORTES DE ATENDIDOS DA FUNDHAS.
MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 29/12/2019 A 29/04/2020).
VALOR: R\$ 34.848,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017
PROCESSO DE COMPRA Nº 250/2017

2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 44/2018
DATA: 03/12/2019
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO.
MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 12/01/2020 A 12/09/2020)
MODALIDADE: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – ARTIGO 24, INCISO XIII, LEI 8.666/93
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2018

São José dos Campos, 03 de dezembro de 2019.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos – Diretor Presidente

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1466/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1733/2019
CONTRATADO	ELLEN MOREIRA DA SILVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	2050 DISPENSA 833/2019
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO PELO GRUPO CIRCENSE CIA CIRCO COLORÊ, COMO GRUPO CONVIDADO NA MOSTRA DE CIRCO.
VALOR	R\$ 2.000,00
VIGÊNCIA	28/11/2019
CELEBRADO EM	25/11/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1539/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1735/2019
CONTRATADO	MARIANA CALDAS DE MORAES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	2052 DISPENSA 835/2019
OBJETO	MONTAGEM DE EXPOSIÇÃO DE OBRAS DAS OFICINAS MINISTRADAS NO ATELIE DE ARTES VISUAIS JOHANN GUTLICH.
VALOR	R\$ 5.600,00
VIGÊNCIA	01/12/2019 A 15/12/2019
CELEBRADO EM	25/11/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1520/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1719/2019
CONTRATADO	EDILSON PEREIRA CABRAL DA SILVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	2041 DISPENSA 820/2019
OBJETO	PRODUÇÃO EXECUTIVA NO PROJETO VIRADA CULTURA 2019
VALOR	R\$4.500,00
VIGÊNCIA	18/11/2019 A 01/12/2019
CELEBRADO EM	19/11/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1561/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1749/2019
CONTRATADO	ROSEMARY APARECIDA ROSA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	2057 DISPENSA 847/2019
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE FIGURINOS PARA APRESENTAÇÕES DE ENCERRAMENTO DO PROGRAMA ARTE NOS BAIROS 2019 – PROJETO TAP DA LONGEVIDADE.
VALOR	R\$ 11.327,90
VIGÊNCIA	01/12/2019 A 15/12/2019
CELEBRADO EM	27/11/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1559/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1750/2019
CONTRATADO	PALMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	2059 DISPENSA 848/2019
OBJETO	INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS NOS ENCERRAMENTOS DO PROGRAMA ARTE NOS BAIROS 2019
VALOR	R\$ 4.000,00
VIGÊNCIA	27/11/2019
CELEBRADO EM	01/12/2019 A 11/12/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1519/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1728/2019
CONTRATADO	M.G. DE SOUZA ROUPAS E ACESSÓRIOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	2047 DISPENSA 828/2019
OBJETO	EXPOSIÇÃO E WORKSHOP DE STÊNCEL “NINA SIMONE” ” NO CLEMENTE GOMES.
VALOR	R\$ 6.630,00
VIGÊNCIA	18/11/2019 A 18/12/2019
CELEBRADO EM	22/11/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1550/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1737/2019
CONTRATADO	FÁTIMA APARECIDA ALMEIDA ALVES DOS SANTOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	2054 DISPENSA 837/2019
OBJETO	SERVIÇOS DE CAMAREIRA E REVISÃO, CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE FIGURINOS PARA APRESENTAÇÕES DE ENCERRAMENTO DO PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS 2019.
VALOR	R\$ 6.238,00
VIGÊNCIA	01/12/2019 À 16/12/2019
CELEBRADO EM	25/11/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1567/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1756/2019
CONTRATADO	CIA VELHUS NOVATUS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	2065 DISPENSA 854/2019
OBJETO	REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DE GRUPOS POPULARES DE CARNAVAL DA CIDADE E REGIÃO
VALOR	R\$ 3.000,00
VIGÊNCIA	07/12/2019
CELEBRADO EM	28/11/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1558/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1751/2019
CONTRATADO	RW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	2060 DISPENSA 849/2019
OBJETO	SERVIÇO DE CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE FIGURINOS PARA APRESENTAÇÕES DE DANÇA - ENCERRAMENTO DO PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS 2019.
VALOR	R\$ 600,00
VIGÊNCIA	01/12/2019 a 15/12/2019
CELEBRADO EM	27/11/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1560/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1748/2019
CONTRATADO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MONTANHA ENCANTADA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	2058 DISPENSA 846/2019
OBJETO	SERVIÇO DE CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE FIGURINOS PARA APRESENTAÇÕES DE DANÇA - ENCERRAMENTO DO PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS 2019.
VALOR	R\$ 2.086,00
VIGÊNCIA	01/12/2019 À 15/12/2019
CELEBRADO EM	27/11/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1517/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1723/2019
CONTRATADO	ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS FACES OCULTAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	2044 DISPENSA 824/2019
OBJETO	MONTAGEM DA COREOGRAFIA CHAMADA “VÉSPERAS”.
VALOR	R\$ 7.200,00
VIGÊNCIA	20/11/2019 À 22/11/2019
CELEBRADO EM	19/11/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1533/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1729/2019
CONTRATADO	LUIZ CARLOS SALGADO DE ARAÚJO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	2046 DISPENSA 829/2019
OBJETO	APRESENTAÇÃO MUSICAL DE LUIZ SALGADO NO CINE TEATRO BENEDITO ALVES DA SILVA
VALOR	R\$ 3.500,00
VIGÊNCIA	23/11/2019
CELEBRADO EM	22/11/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1545/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1752/2019
CONTRATADO	HELOISA DE ARAUJO FREITAS OLIVEIRA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	2061/2019 DISP 850/2019
OBJETO	SERVICO DE ANCORAGEM DE TECIDOS ACROBATICOS.
VALOR	R\$ 9.800,00
VIGÊNCIA	01 A 11 DE DEZEMBRO
CELEBRADO EM	03/12/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1537/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1738/2019
CONTRATADO	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	2055 DISPENSA 838/2019
OBJETO	APRESENTAÇÃO MUSICAL ELIAS PONTES NO TEATRO MUNICIPAL
VALOR	R\$ 900,00
VIGÊNCIA	10/12/2019
CELEBRADO EM	25/11/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1534/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1727/2019
CONTRATADO	ANA MARIA ARANTES BOMFIN
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	2045 INEXIGIBILIDADE 157/2019
OBJETO	LANÇAMENTO DO LIVRO E EXPOSIÇÃO JOSÉ ZANINE CALDAS NA RESIDÊNCIA OLIVO GOMES, NO PARQUE ROBERTO BURLE MARX.
VALOR	R\$ 20.000,00
VIGÊNCIA	22/11/2019 A 01/12/2019
CELEBRADO EM	22/11/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1592/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1763/2019
CONTRATADO	NTZ COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	2068 INEXIGIBILIDADE 159/2019
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE PALCO, GERÊNCIA DE PRODUÇÃO, TÉCNICA E PRODUTORES DE CAMPO PARA A VIRADA CULTURAL 2019.
VALOR	R\$76.950,00
VIGÊNCIA	30/11/2019 A 01/12/2019
CELEBRADO EM	29/11/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1593/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1765/2019
CONTRATADO	JUBAL SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	2070 INEXIGIBILIDADE 160/2019
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO TÉCNICA DO EVENTO VIRADA CULTURAL 2019
VALOR	R\$48.800,00
VIGÊNCIA	30/11/2019 A 01/12/2019
CELEBRADO EM	29/11/2019

PORTARIA Nº 102/P/2019, de 27 de novembro de 2019
Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária no valor de R\$ 200.000,00
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso I, do Art.4º, da Lei Municipal nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea “a”, inciso I, do Art. 8º, do seu Estatuto.
RESOLVE:
Art. 1º– Suplementação da dotação orçamentária no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriunda do Superávit Financeiro do exercício de 2018,
Ficha 07 -3.3.90.39.13 – Serviços Prestados Pessoa Jurídica
São José dos Campos, 27 de novembro de 2019.
Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente

IPSM

Introdução

Em cumprimento ao disposto no artigo 4º da Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN n. 3.922, de 25 de novembro de 2010, c/c com o artigo 1º da Portaria MPS n. 519, de 24 de agosto de 2011, o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM de São José dos Campos-SP apresenta sua Política de Investimentos para o ano de 2020, ao órgão superior de supervisão e deliberação, conforme prescrito no artigo 5º da Resolução CMN n. 3.922/10.

Os investimentos obedecerão às diretrizes e princípios contidos nesta Política de Investimentos, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor.

A construção da Política de Investimento atende a formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos.

A presente Política de Investimentos se encontra ajustada aos limites de aplicação da Resolução CMN nº 3.922/2010, em conformidade com a Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – Pró-Gestão, nível II, prevista na Portaria MPS nº 185/2015, uma vez que em 1º de julho de 2019 o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM, obteve tal certificação, tendo sido atestado o cumprimento pelo IPSM das exigências estabelecidas no Programa de Certificação Pró-Gestão, nível II.

2- Objetivos

A Política de Investimentos tem por objetivo estabelecer as diretrizes relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, levando em consideração os princípios da boa governança e legalidade, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos constitui instrumento que visa proporcionar melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefícios.

No intuito de alcançar e superar a meta atuarial estabelecida para as aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social, a estratégia de investimento deverá prever diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, imóveis) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, com vista a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno, os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, e a liquidez adequada dos ativos, com especial ênfase nos médio e longo prazos, porém, sempre atentos ao mercado, para usufruir os benefícios dos investimentos no curto prazo quando estes oferecerem melhores condições.

A Política de Investimentos V.1 para o exercício de 2020 tem por objetivo alinhar os limites superiores da Estratégia de Alocação àqueles da Resolução CMN nº 3.922/2010 adequados aos RPPS que comprovem à Secretaria da Previdência a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária. Em seu artigo 8º, § 9º, a Resolução estabelece a elevação dos limites de aplicação para cada nível de governança comprovado. O alinhamento deve favorecer o posicionamento oportuno ao cenário macroeconômico e a obtenção de maior rentabilidade, devido ao momento econômico atual, uma vez que em um cenário de taxas de juros baixas, previsão de inflação baixa e perspectivas de mudanças econômicas, os investimentos em Renda Fixa remuneraram o patrimônio muito abaixo do necessário para que o Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM atinja a meta atuarial mensalizada fixada para o exercício de 2020.

Os limites de investimentos previstos tanto para a Renda Fixa como para a Renda Variável propiciam ao IPSM a possibilidade de diversificação do volume de investimentos nestes segmentos, o que se configura como diferencial, dosado o risco, na busca por melhores rentabilidades.

3- Cenário macroeconômico

Com relação aos Estados Unidos, destaque para a evolução relevante nas negociações com a China, o que trouxe otimismo ao mercado. Houve um encontro ocorrido no início do mês de outubro, em Washington, que marcou o anúncio do que seria a primeira fase de um acordo entre as duas potências. Na ocasião, os EUA suspenderam o aumento tarifário em troca de concessões por parte da China. O acordo seria assinado entre os dias 16 e 17 de novembro na cúpula da APEC, no Chile, que foi cancelada devido aos protestos que ocorrem no país. Apesar do avanço nas negociações, existem dúvidas de que essa seja uma solução de longo prazo para o conflito, já que isso exigiria a eliminação de tarifas já impostas, além do avanço sobre importantes questões estruturais. Contudo, ainda há esperança que boas notícias ocorram ainda neste mês de novembro, em relação à guerra comercial: autoridades chinesas disseram que devem chegar a um consenso sobre algumas das questões em negociação, antes do final do mês.

Os dados divulgados ao longo de outubro, relativos a economia norte americana, indicam continuidade do movimento de desaceleração da economia. Com relação ao mercado de trabalho, houve em setembro nos EUA, a criação de 136 mil novos postos de trabalho, com recuo da taxa de desemprego de 3,7% para 3,5%. A inflação, por sua vez, permaneceu abaixo da meta do Fed. Nesse contexto, o FOMC promoveu mais um corte de 0,25 p.p. na taxa básica de juros, para o intervalo de 1,75% a 2,00%, na reunião de outubro.

Até o final do mês de novembro, deverão ser divulgados dados de habitação e de confiança do consumidor, relativos a economia Americana, divulgados pelo “Conference Board”, com expectativa de alta. É esperado também que o presidente do FED (Banco Central Americano), divulgue pausa na queda da taxa de juros.

Na Europa, os indicadores divulgados em outubro seguiram refletindo a desaceleração na região do Euro, com os dados do setor industrial indicando contração do setor aos 45,7 pontos na leitura preliminar de outubro. Além disso, a leitura preliminar do PIB do 3º trimestre de 2019 indicou que a economia na Zona do Euro cresceu 0,2%. No que diz respeito à inflação ao consumidor, o IPC desacelerou de 0,8% para 0,7% a.a. em outubro. Nesse cenário, o comitê de política monetária do Banco Central Europeu (BCE) manteve as principais taxas de juros da região estáveis no encontro de outubro e confirmou o início do novo programa de compras de ativos (QE) no montante de €S 20 bi/mês a partir de novembro. O BCE ainda reiterou que as taxas de juros serão mantidas nos níveis atuais ou mais baixos enquanto a inflação não se aproximar da meta de 2,0%. No Reino Unido, o primeiro Ministro britânico, Boris Johnson, anunciou um acordo com a União Europeia, com uma nova solução para a fronteira entre as Irlanda, um dos principais impasses do Brexit. O acordo, entretanto, não foi votado, o que fez com que Johnson, solicitasse a prorrogação do prazo de saída à União Europeia, que estendeu o prazo para o dia 31 de janeiro de 2020.

Na China, os indicadores divulgados em outubro mostram certa acomodação, sugerindo alguma reação aos estímulos fiscais e monetários. Tanto a indústria, quanto o varejo aceleraram em setembro, ao passo que os dados do setor industrial, medido pela Caixin, avançou de 51,4 para 51,7 pontos em outubro. Apesar do desempenho melhor, permanece a perspectiva de forte desaceleração da atividade, que continuará a ser impactada negativamente pelas restrições comerciais já impostas. O PIB indicou crescimento de 1,5% no 3º trimestre de 2019, o que corresponde a um crescimento anual de 6,0% a.a.

No Brasil, os indicadores apontam quadro de recuperação lenta. As expectativas são de retomada gradual do crescimento, com a melhora da confiança por conta da aprovação da Reforma da Previdência, da melhora do crédito, do impacto do processo de cortes de juros por parte do Banco Central e pelo anúncio de estímulos não recorrentes de renda por parte do governo.

Na contra mão da desaceleração global, os dados sobre a atividade no Brasil, divulgados em outubro, vem mostrando sinais de recuperação gradual da atividade. O varejo e a indústria apresentaram crescimento de 0,1% e 0,8% ao mês, respectivamente, em agosto. No caso da indústria, o resultado satisfatório ocorre após três meses consecutivos de queda. Somado a isso, os dados de setembro para o crédito indicaram um cenário bastante positivo, com avanço de 5,8% a.a. do estoque total. O destaque ficou por conta do crédito com origem em recursos livres, tanto Pessoa Física quanto Pessoa Jurídica, indicando que os estímulos monetários estão surtindo efeito. Ainda sobre a atividade, houve em outubro o anúncio da antecipação dos desembolsos do saque do FGTS para 2019, o que contribuiu para a melhora na perspectiva para a atividade no curto prazo. No mercado de trabalho, a taxa de desemprego permaneceu em 11,8% no trimestre encerrado em setembro. Apesar do CAGED ter mostrado a criação líquida de 157 mil novos postos de trabalho formal em setembro (60 mil, considerando ajuste sazonal), o setor informal ainda lidera a recuperação do mercado de trabalho.

No mês de outubro o IPCA registrou na variação de 0,10% em outubro, acelerando em relação à queda de 0,04% (M/M) registrada no mês anterior. No acumulado em 12 meses, o índice desacelerou de 2,89% para 2,54%. Embora o resultado esteja acima do esperado pelo mercado, esse é o menor resultado para o mês de outubro desde 1998. A aceleração foi puxada, principalmente, pelo avanço dos grupos “Alimentação”, “Transporte” e “Vestuário”. Entre os preços livres, houve avanço de todos os componentes. Os preços administrados, por outro lado, entraram em terreno negativo, puxados pela queda na tarifa de energia elétrica, dada a entrada da bandeira amarela em outubro. A parte estrutural, por sua vez, permanece favorável, apesar da aceleração das medidas de núcleos, na margem.

No que tange a política monetária, destaque para o último encontro do Comitê de Política Monetária (COPOM) do Banco Central do Brasil (BCB), que trouxe elementos importantes no que diz respeito à condução da política monetária. A autoridade monetária efetuou mais um corte de 0,50 p.p. na taxa básica de juros, levando a Selic a 5,00% a.a., e indicou que voltará a reduzir a taxa no mesmo ritmo na reunião de dezembro.

Apesar da conjuntura atual, o cenário econômico externo ainda está relativamente favorável para o Brasil. Os Estados Unidos vêm apresentado sinais de queda na aceleração da economia, a Europa e a Ásia têm demonstrando sinais de redução na atividade, e com inflação próxima do objetivo, o que ainda permite alguma expectativa de liquidez global por algum tempo. No Brasil o cenário otimista reflete as expectativas de recuperação da economia, especialmente após a aprovação da Reforma da Previdência, bem como as expectativas de outras reformas importantes, tais como a reforma

fiscal, a reforma administrativa, a agenda de privatizações - o Programa de Parcerias de Investimentos, PPI, promovido pela Secretaria de Desestatizações, Desinvestimentos e Mercados, que já contava em agosto com 17 empresas estatais candidatas à privatização - e de melhorias do ambiente doméstico para novos negócios, que deverão contribuir para que o país possa retomar os rumos de crescimento e controle fiscal, o que tornará o país mais atraente aos investidores externos, apesar dos riscos no âmbito internacional.

Em termos prospectivos, sustentados pelo novo ambiente de juros historicamente baixos no Brasil e no mundo, menores riscos atrelados à inflação, avanços das reformas estruturais no país e alta liquidez global, o mercado permanece com visão positiva para o mercado de ativos brasileiros, e é esperado que as companhias sigam a trajetória de recuperação de suas atividades e crescimento dos lucros, o que certamente favorecerá a recuperação e retomada do crescimento.

Apesar do cenário externo, as taxas de juros pagas aos investidores em seus países ainda são muito inferiores às taxas de juros pagas a esses investidores no Brasil, mesmo com as atuais reduções nas taxas já implementadas pelo Banco Central do Brasil, o que torna ainda o país atrativo para esses investidores.

Para 2019 e 2020, de acordo com o Boletim FOCUS – Relatório de Mercado do Banco Central do Brasil, de 22 de novembro de 2019, as estimativas dos principais indicadores da economia são respectivamente as seguintes: Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) 3,46% e 3,60%; Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M 5,41% e 4,08%; meta da Taxa Selic - fim de período está prevista em 4,5% e 4,5%, e o crescimento do PIB tem previsão de 0,99% e 2,20%, e a taxa de câmbio projetada em R\$ 4,10 e R\$ 4,00, conforme dados a seguir apresentados:

Banco Central do Brasil		Focus – Relatório de Mercado	
		Posição: 22/11/2019	
Expectativa de Mercado			
Mediana Agregado	2019	2020	
	Previsão	Previsão	
IPCA (%)	3,46	3,60	
PIB (% de Crescimento)	0,99	2,20,	
IGP-M (%)	5,41	4,08	
Meta Taxa Selic – fim de período (%a.a.)	4,50	4,50	

A expectativa de retomada da atividade econômica doméstica, mesmo que em menor intensidade que a esperada anteriormente, o controle da inflação e a manutenção da taxa de juros em patamar mais baixo, criaram um ambiente propício para o aquecimento da demanda por crédito. Com um cenário de inflação baixa, o Banco Central do Brasil, deve manter a taxa SELIC estável durante o exercício de 2020. Portanto, investimentos em Renda Fixa pós-fixados e CDI têm uma grande tendência de não permitir atingir a meta atuarial. Utilizando-se como base esses parâmetros, a expectativa é que esses investimentos rendam aproximadamente 70% do IPCA+4,50%.

Diante do atual cenário de certo otimismo e de expectativas de implantação do programa de governo, pode-se prever que o ano de 2020 continuará s ser desafiador para os investimentos, em especial no que tange aos Regimes Próprios de Previdência Social, por conta dos limites impostos pela Resolução CNM n. 3922/2010, sendo necessária a tomada de risco maior que em anos anteriores, em especial nos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019.

4- Política de Investimentos

A política de investimentos constitui um instrumento que visa proporcionar melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefício. Deverá sempre ser analisado o cenário macroeconômico e financeiro para que se tome a decisão do melhor investimento para os recursos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal.

4.1- Meta de Rentabilidade

Na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, o retorno mínimo esperado pela aplicação financeira dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social para o exercício de 2019, será de **4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento)**, acrescidos da variação do **Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, apurado mensalmente pelo **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**, uma vez que esse é o índice de inflação oficial do país.

O percentual de acréscimo anual de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) acima do IPCA procura refletir o momento atual e as projeções para o próximo exercício, uma vez que atualmente os rendimentos das aplicações em Renda Fixa, que fazem parte da carteira do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, que representam 70% dos investimentos, contêm na sua maioria cotas de fundos de investimento ou títulos de emissão do Tesouro Nacional, cuja rentabilidade está vinculada aos juros de mercado, e como a previsão é de manutenção das taxas de juros em patamares baixos, está sendo prevista a taxa efetiva mensal de 0,3675% .

A taxa de juros estimada para os rendimentos dos recursos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal em 2020 está em conformidade com as taxas de juros praticadas pelo mercado neste cenário de grande volatilidade que se nos apresenta. Hoje os títulos públicos pré-fixados para 2022, os de prazo mais curto, estão sendo remunerados em 5,46% a.a., mais de dois pontos percentuais abaixo do verificado quando da penúltima versão desta Política; e os títulos públicos mais longos estão remunerados em 6,62% a.a. para 2025 e 6,98% a.a. para 2029, mais de três pontos percentuais abaixo do verificado quando da penúltima versão desta Política. Já nos títulos indexados ao IPCA, a rentabilidade média prevista está em torno de IPCA + 2,39% a.a. para os papéis mais curtos, de vencimento em 2024, e em torno de IPCA + 3,53% a.a. para os papéis mais longos, de vencimento em 2050 (Fonte: Tesouro Direto. Valores em 26/11/2019).

4.2- Gestão da Política de Investimentos

Como forma de cumprir a Política de Investimentos, no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Servidor Municipal definirá estratégias de gestão de alocação de recursos que leve em consideração os seguintes aspectos:

- Projeções do fluxo de caixa;
- Tendências e comportamento das taxas de juros;
- Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo;
- Níveis de exposição ao risco dos ativos;
- Boa governança e transparência nas decisões de alocação.

Na tomada de decisão, todas as movimentações de recursos de investimentos deverão ser submetidas a análise e considerações do Comitê de Investimentos, que deverá verificar o enquadramento, histórico de rentabilidade, riscos, perspectivas de rentabilidade, analisar o regulamento e o prospecto, bem como o enquadramento da aplicação, e demais aspectos que possam subsidiar a tomada de decisão. O Comitê deverá elaborar atas das decisões tomadas com relação aos investimentos.

Mensalmente o Comitê de Investimentos deverá participar de reuniões com economistas e/ou gestores das instituições financeiras e Asset's management, para análise e avaliação de cenário, objetivando buscar o maior retorno possível, com os menores custos e os riscos nas aplicações.

4.3- Modelo de Gestão

De acordo com o artigo 15 da Resolução CMN 3.922/2010, o Instituto de Previdência do Servidor Municipal adota o modelo de gestão própria, quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social.

4.4- Metodologia para Escolha das Instituições Financeiras

Na escolha das instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários, que receberão os recursos previdenciários, deverão observar os critérios e limitações estabelecidos no artigo 3º da Portaria MPS n. 519/2011, bem como na Resolução CMN n. 3922/2010, dentre os quais:

- Prévio credenciamento da instituição escolhida para receber as aplicações devendo este cadastro ser atualizado a cada 12 meses (*);
- Regularidade fiscal e previdenciária da instituição escolhida para receber as aplicações;
- Regularidade do registro da entidade escolhida para prestação de serviços de consultorias financeiras na Comissão de Valores Mobiliários;
- Elevado padrão ético, solidez patrimonial e ausência de restrições junto ao Banco Central do Brasil e/ou à Comissão de Valores Mobiliários que desaconselhem relacionamento seguro com a entidade;
- Compatibilidade entre volume de recursos administrados, patrimônio e capacidade técnica da entidade;
- Desempenho positivo na atividade de administração de recursos de terceiros notadamente reconhecido pelo mercado;
- Análise do histórico, experiência, volume de recursos e qualificação técnica do gestor, administrador e controladores na gestão de recursos de Regime Próprio de Previdência Social;
- Verificação da existência de segregação de atividades (*Chinese Wall*) entre controlador e administradora de recursos de terceiros;
- Compatibilidade com obrigações presentes e futuras do regime atestadas pelo representante legal do Regime Próprio de Previdência Social em caso de aplicações em fundos que apresentem prazos dilatados de carência e/ou cotização e prazos de desinvestimentos;
- Experiência em Gestão de Previdência Pública;
- Seja condicionado mediante termo específico que o pagamento de taxa de performance tenha: periodicidade semestral ou efetuada no ato do resgate, que seja apurada após a dedução das despesas do fundo, inclusive da taxa de administração

Deverá-se, ainda, observar a Resolução IPSM nº 1, de 01 de dezembro de 2014, que regulamenta o credenciamento das instituições financeiras junto ao IPSM.

(*) - O Regime Próprio de Previdência Social deverá seguir as orientações quanto ao prévio credenciamento da instituição contidas no artigo 3º, inciso IX e parágrafos 1º, 2º e 3º da Portaria MPS n. 519/2011, e suas atualizações.

4.5- Estratégias de Investimento – Diretrizes

No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, a estratégia de investimento deverá prever diversificação, tanto na classe de ativos (Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis) quanto na segmentação por subclasses de ativos, emissor, vencimentos diversos e indexadores, com vista a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

As diretrizes de alocação de recursos pelos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas periodicamente pelos responsáveis pela gestão dos recursos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal.

No que diz respeito à estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimento e Autorização de Aplicação e Resgate - APR, deverá ser observada a disciplina contida nos artigos 3º-A e 3º-B da Portaria MPS n. 519/2011, e suas atualizações.

Todavia, alguns pontos básicos, para os segmentos de Renda fixa e Renda Variável, podem ser elencados, conforme se segue:

- a) Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras do RPPS devem ser registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos e marcados a mercado, no mínimo mensalmente, mediante a utilização de metodologias de apuração em consonância com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários e parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro de forma a refletir o seu valor real.
- b) Os títulos de emissão do Tesouro Nacional poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, desde que atendam cumulativamente aos seguintes parâmetros, cuja comprovação deverá ser efetuada na forma definida pela Secretaria de Previdência, conforme divulgado no endereço eletrônico da Previdência Social na rede mundial de computadores – Internet:
- seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;
 - sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;
 - seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; e
 - sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.
- a) Os recursos garantidores das reservas técnicas do Instituto de Previdência do Servidor Municipal serão aplicados com a estrita observância da legislação em vigor estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional, e poderão ser distribuídos dentro das seguintes categorias de aplicação:
- Títulos do Governo Federal;
 - Fundos de Investimentos Financeiros;
 - Fundos de Índices (ETF’s);
 - Caderneta de Poupança;
 - Letras Imobiliárias Garantidas;
- b) As aplicações serão segmentadas por tipo de aplicação, com o objetivo de conferir maior eficiência à administração dos recursos, na medida em que a flexibilidade conferida pela administração individualizada permita formar um composto adequado ao atendimento dos requisitos de rentabilidade, segurança e liquidez;
- c) A *performance* será medida pela comparação do rendimento de cada segmento com seu respectivo *benchmark* além da comparação com outros produtos de investimentos com características similares (categoria e classe de ativos);
- d) Serão analisadas de forma diferenciada os investimentos realizados em Fundos de Investimentos Fechados e ativos que possuam carência ou qualquer tipo de mecanismo que não permita o resgate dos recursos e crédito desses em conta corrente em prazo superior a 60 dias. Devendo as alocações nesses produtos ser avaliadas pelo Comitê de Investimentos quanto a necessidade ou não de liquidez imediata, e quanto a perspectiva de rentabilidade, bem como o risco envolvido.

As aplicações ou resgates dos recursos dos Regime Próprio de Previdência Social deverão ser acompanhados da Autorização de Aplicação e Resgate – APR.

4.6- Acompanhamento / Relatórios

Seguindo os preceitos da Resolução CMN n. 3.922/2010 e da Portaria MPS n. 519/2011 e alterações, o acompanhamento da gestão dos recursos garantidores será feito por meio de:

- Relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações, a ser remetido mensalmente pelas Instituições Financeiras onde os recursos estiverem aplicados;
- Trimestralmente, o Instituto de Previdência do Servidor Municipal elaborará relatórios detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas no período;
- Semestralmente, o Regime Próprio de Previdência Social avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados e comunicará ao Conselho Administrativo os resultados obtidos e, em caso de não atingimento da meta atuarial, serão informadas as medidas a serem tomadas para o alcance dos objetivos propostos.

4.7- Gerenciamento de Riscos e Volatilidade

Definimos Risco como a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento não se realizar. Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do Regime Próprio de Previdência Social terão atenção aos seguintes requisitos:

- Risco de crédito dos ativos;
- Risco sistêmico ou conjuntural;
- Risco próprio;
- Risco de mercado;
- Risco de liquidez;
- Risco de contraparte;
- Risco legal.

Para avaliação dos riscos da carteira de investimentos será utilizada a métrica do Valor em Risco (*Value-at-Risk* – VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima, dentro de um horizonte temporal, que a carteira de investimentos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal pode vir a sofrer.

Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado, serão realizados testes de *estresse* que possibilitem avaliar, preventivamente, a performance teórica das carteiras de investimentos sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Para isso, serão utilizados dados retrospectivos, além de projeções macroeconômicas.

A medição e o controle do VaR serão efetuados pelas instituições financeiras responsáveis pela gestão de recursos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal.

Deverá também ser observada e avaliada a volatilidade dos investimentos, devendo essa medida ser utilizada para mensurar o risco de perda, já que informa a frequência e a intensidade na variação dos preços dos ativos. Deverá ser observado também o período a ser avaliado e o comportamento do mercado, podendo essa observação considerar a volatilidade absoluta, relativa, histórica, implícita, e a real.

5- Limites Legais e Estratégias de Alocação

Os limites para aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social estão definidos na Resolução do Conselho Monetário Nacional n. 3.922, de 25 de novembro de 2010, e em suas alterações, e são referência para aplicações no segmento de Renda Fixa e Renda Variável. Em seu artigo 8º, § 9º, a Resolução estabelece a elevação dos limites de aplicação para cada nível de governança comprovado.

5.1- Segmento de Renda Fixa

As aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social em ativos de renda fixa deverão ser efetuadas por meio de fundos de investimento, fundos de índice ou caderneta de poupança.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites discriminados na **Tabela 1**, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN n. 3.922/10 e suas alterações, em especial as alterações efetuadas pela Resolução CMN nº 4.604/17 de 19 de outubro de 2017 e Resolução CMN nº 4695 de 27 de novembro de 2018.

Tabela 1

Renda Fixa	Limite de Alocação Resolução CMN 3922/10 para Certificação Institucional nível II			Posição Atual da Carteira (outubro/19) %	Estratégia de Alocação – Política de Investimentos 2019		
					Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Art. 7º I, “a” - Títulos Tesouro Nacional TPF	100%	100%	100%	0,00%	40,0%	43,00%	100,00%
Art. 7º, I, “b” – FI REF. TPF exceto DI			100%	46,46%			
Art. 7º, I, “c” – ETF 100% TPF exceto DI			100%	0,00%			
Art. 7º, II – OPERAÇÕES COMPROMISSADAS		5%		0,00%	0,00%	0,00%	1,00%
Art. 7º, III, “a” - FI Renda Fixa REF. exceto DI		70%	70%	0,00%	5,00%	1,00%	70,00%
Art. 7º, III, “b” – ETF Renda Fixa REF. Exceto DI			70%	0,00%			
Art. 7º, IV, “a” – FI Renda Fixa		50%	50%	23,97%	15,00%	25,00%	50,00%
Art. 7º, IV, “b” – ETF Renda Fixa			50%	0,00%			
Art. 7º, V – LIG Letra Imobiliária Garantida		20%		0,00%	0,00%	0,00%	1,00%
Art. 7º, VI, “a” - CDB		15%	15%	0,00%	0,00%	0,00%	1,00%
Art. 7º, VI, “b” - Poupança			15%	0,00%			
Art. 7º, VII, “a” - FIDC / Direitos Creditórios – Cota Sênior		10%		0,00%	0,00%	0,50%	10,00%
Art. 7º, VII, “b” – FI Renda Fixa / Crédito Privado		15%		0,31%	0,00%	0,50%	15,00%
Art. 7º, VII, “c” - FI Debentures de Infraestrutura	10%		0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	
Total				70,74%		70,00%	

5.2- Segmento de Renda Variável

As aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social em ativos de renda variável deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites discriminados na Tabela 2, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN nº. 3.922/10 com as alterações determinadas pela Resolução CMN nº 4.604/17 e Resolução CMN nº 4695 de 27 de novembro de 2018.

Tabela 2

Renda Variável	Limite de Alocação Resolução CMN 3922/10 para Certificação Institucional nível II			Posição Atual da Carteira (outubro/19) %	Estratégia de Alocação – Política de Investimentos 2019		
					Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Art. 8º, I, “a” – FIA FI em Ações (índices com mínimo de 50 ações)	30%	40%	40%	0,89%	0,50%	6,00%	40,00%
Art. 8º, I, “b” – ETF (índices com mínimo de 50 ações)			40%	0,00%			
Art. 8º, II, “a” – FIA FI em Ações (até 20% ativos no exterior)		30%	30%	23,08%	2,50%	17,50%	30,00%
Art. 8º, II, “b” – ETF AÇÕES			30%	0,00%			
Art. 8º, III - FI Multimercado (até 20% ativos no exterior)		10%		2,68%	0,00%	4,00%	10,00%
Art. 8º, IV, “a” – FIP (requisitos de governança)		5%		0,47%	0,00%	1,00%	5,00%
Art. 8º, IV, “b” – FII Imobiliário – (presença em 60% dos pregões em 12m)		10%		0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Art. 9º A, I – Renda Fixa – Dívida Externa		10%		0,00%	0,00%	0,25%	10,00%
Art. 9º A, II – Investimentos no Exterior		10%		0,00%	0,00%	0,25%	10,00%
Art. 9º A, III – Ações – BRD Nível I		10%		2,14%	0,00%	1,00%	10,00%
Total	-			29,26%		30,00%	

5.3- Alocação estratégica para os próximos 5 anos por Segmento:

Estratégia alvo		
Renda Fixa	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Art. 7º I, “a” - Títulos Tesouro Nacional TPF	43,00%	100,00%
Art. 7º, I, “b” – FI REF. TPF exceto DI		
Art. 7º, I, “c” – ETF 100% TPF exceto DI		
Art. 7º, II – OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	0,00%	1,00%
Art. 7º, III, “a” - FI Renda Fixa REF. exceto DI	1,00%	70,00%
Art. 7º, III, “b” – ETF Renda Fixa REF. Exceto DI		
Art. 7º, IV, “a” – FI Renda Fixa	25,00%	50,00%
Art. 7º, IV, “b” – ETF Renda Fixa		
Art. 7º, V – LIG Letra Imobiliária Garantida	0,00%	1,00%
Art. 7º, VI, “a” - CDB	0,00%	1,00%
Art. 7º, VI, “b” - Poupança	0,00%	1,00%
Art. 7º, VII, “a” - FIDC / Direitos Creditórios – Cota Sênior	0,50%	10,00%
Art. 7º, VII, “b” – FI Renda Fixa / Crédito Privado	0,50%	15,00%
Art. 7º, VII, “c” - FI Debentures de Infraestrutura	0,00%	10,00%
TOTAL	70,00%	

Tabela 4 – Renda Variável

Renda Variável	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Art. 8º, I, “a” – FIA FI em Ações (índices com mínimo de 50 ações)	6,00%	40,00%
Art. 8º, I, “b” – ETF (Índices com mínimo de 50 ações)		
Art. 8º, II, “a” – FIA FI em Ações (até 20% ativos no exterior)	17,50%	30,00%
Art. 8º, II, “b” – ETF AÇÕES		
Art. 8º, III - FI Multimercado (até 20% ativos no exterior)	4,00%	10,00%
Art. 8º, IV, “a” – FIP (requisitos de governança)	1,00%	5,00%
Art. 8º, IV, “b” – FII Imobiliário – (presença em 60%dos pregões em 12m)	0,00%	10,00%
Art. 9º A, I – Renda Fixa – Dívida Externa	0,25%	10,00%
Art. 9º A, II – Investimentos no Exterior	0,25%	10,00%
Art. 9º A, III – Ações – BRD Nível I	1,00%	10,00%
	30,00%	

6- Disposições Gerais

A política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vista à adequação ao mercado ou de nova legislação.

A política anual de investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo Conselho Administrativo antes de sua implementação efetiva. Além disso, o gestor do Regime Próprio de Previdência Social deverá disponibilizar a seus segurados e pensionistas, conforme Portaria MPS n. 519/2011, e alterações:

- A política anual de investimentos e suas revisões, no prazo de até 30 dias, a partir da data de sua aprovação;
- As informações contidas nas Autorizações de Aplicação e Resgate - APR, no prazo de até 30 dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- A composição da carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social, no prazo de até 30 dias após o encerramento do mês;
- Os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas;
- As informações relativas as instituições credenciadas para receber as aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social;

- Relação das entidades credenciadas para atuar com o Regime Próprio de Previdência Social e respectiva data de atualização do credenciamento;
- As datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos.

São José dos Campos, 26 de novembro de 2019.

Gláucio Lamarca Rocha CPA-20 Superintendente Comitê de Investimentos	Lídia Mª R. F. Cavalcanti CPA-20 Diretora Financeira Comitê de Investimentos	Roseli da Silva Moreira Santos CPA-20 Diretora de Benefícios Comitê de Investimentos
Tereza Christina Arantes CPA-20 Chefe Div.Contab.Tesouraria Comitê de Investimentos	Luciane Aparecida de Siqueira CPA-20 Assist. Gestão Municipal-Suplente do Cons. Fiscal Comitê de Investimentos	

Outros

A Secretaria da JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS torna público o resultado dos julgamentos dos recursos nas sessões do mês de Novembro/2019.

2º INSTÂNCIA

PROCESSO	RECURSO ORDINÁRIO (RO)	RESULTADO	ASSUNTO
104132/2017	687/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Atividade sem licença
82196/2014	470/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Não procedeu a regularização do imóvel
75597/2019	913/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Não respeitou os níveis máximos estabelecidos de emissão de ruídos
102627/2013	727/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Não procedeu a construção do passeio
58457/2018	712/2018	PROVIMENTO INTEGRAL	Cancelamento de ISS/AIM
7140/2019	906/019	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a reconstrução do passeio
103569/018	488/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a reconstrução do passeio
62484/2018	898/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Atividade sem licença
71501/2017	852/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Material inservível no entorno da multa
115032/2018	965/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Ofertou produtos ou serviços sem assegurar informações corretas
132080/2018	679/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a demolição do imóvel
7142/2015	871/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Cancelamento de AIM - Obra embargada
82935/2016	1120/2016	PROVIMENTO PARCIAL	Atividade sem licença
138649/2016	648/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção do passeio
137380/2016	701/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção do passeio
9045/2019	900/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a reconstrução do passeio
85066/2016	364/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a reconstrução do passeio
72875/2016	674/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a reconstrução do passeio
70216/2019	942/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Atividade sem licença
111516/2017	712/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção do muro/mureta
1090/2014	728/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção do muro/mureta
64886/2013	960/2015	PROVIMENTO PARCIAL	Cancelamento de tributos em dívida ativa
64285/2019	874/2019	IMPROVIMENTO	Atividade sem licença
29507/2016	518/2019	IMPROVIMENTO	Não cumpriu as exigências para o combate aos mosquitos aedes aegypti
80204/2019	935/2019	IMPROVIMENTO	Cancelamento de AIM - Não procedeu a reconstrução do passeio público
36427/2018	944/2019	IMPROVIMENTO	Exigiu do consumidor vantagem manifestamente excessiva
103046/2018	670/2019	IMPROVIMENTO	Atividade sem licença
82725/2019	1034/2019	IMPROVIMENTO	Não inseriu placa de atendimento prioritário
82724/2019	1032/2019	IMPROVIMENTO	Não deu prioridade ao atendimento preferencial
82723/2019	1033/2019	IMPROVIMENTO	Deixou de disponibilizar e sinalizar o atediamento preferencial
58296/2019	619/2019	IMPROVIMENTO	Cancelamento de AIM - Atividade sem licença
34869/2019	561/2019	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU
20380/2017	1071/2017	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
118009/2018	463/2019	IMPROVIMENTO	Cancelamento de ISS(imposto sobre serviço) auto lançado/estimativa
118007/2018	476/2019	IMPROVIMENTO	Cancelamento de ISS(imposto sobre serviço) auto lançado/estimativa
117996/2018	465/2019	IMPROVIMENTO	Cancelamento de ISS(imposto sobre serviço) auto lançado/estimativa
76530/2017	847/2019	IMPROVIMENTO	Não removeu publicidade de indicação
76532/2017	849/2019	IMPROVIMENTO	Não removeu publicidade de indicação
76531/2017	850/2019	IMPROVIMENTO	Não removeu publicidade de indicação
37090/2016	666/2019	IMPROVIMENTO	Não retirou resíduo sólido
100600/2015	618/2019	IMPROVIMENTO	Licença de funcionamento/vigilância sanitária
40632/2017	710/2019	IMPROVIMENTO	Não procedeu a reforma do passeio
132081/2018	680/2019	IMPROVIMENTO	Não procedeu a regularização do imóvel
38572/2018	703/2019	IMPROVIMENTO	Atividade sem licença
103097/2018	672/2019	IMPROVIMENTO	Atividade sem licença
118084/2017	702/2019	IMPROVIMENTO	Atividade sem licença
62077/2018	691/2019	IMPROVIMENTO	Atividade sem licença
64990/2015	634/2019	IMPROVIMENTO	Não procedeu a regularização do imóvel
7267/2019	908/2019	IMPROVIMENTO	Não procedeu a reconstrução do passeio
43104/2017	583/2019	IMPROVIMENTO	Não procedeu reforma do passeio

63104/2013	551/2019	IMPROVIMENTO	Não procedeu a construção da muralha de arrimo
26722/2016	494/2019	IMPROVIMENTO	Não cumpriu as exigências para o combate aos mosquitos aedes aegypti
124957/2017	682/2019	IMPROVIMENTO	Prosseguiu obra embargada
96245/2017	487/2019	IMPROVIMENTO	Atividade sem licença
26298/2019	951/2019	IMPROVIMENTO	Não providenciou laudo técnico de avaliação
71814/2016	934/2019	IMPROVIMENTO	Não procedeu a capina e limpeza
53553/2017	779/2019	IMPROVIMENTO	Não procedeu a reforma do passeio
38881/2019	1020/2019	IMPROVIMENTO	Ofertou produtos ou serviços sem assegurar informações corretas
71538/2017	761/2019	IMPROVIMENTO	Realizou pintura de troncos e/ou galhos de árvore
76736/2018	707/2019	IMPROVIMENTO	Atividade sem licença
89814/2019	875/2019	IMPROVIMENTO	Atividade sem licença
38882/2019	1021/2019	IMPROVIMENTO	Deixou de disponibilizar e sinalizar o atendimento preferencial
114803/2017	220/2019	IMPROVIMENTO	Deixa de cumprir qualquer obrigação acessória prevista em ato infralegal
125644/2017	650/2018	IMPROVIMENTO	Revisão de ISSQN e taxa de licença
116186/2017	52/2018	IMPROVIMENTO	Deixa de cumprir qualquer obrigação acessória prevista
87188/2014	57/2019	IMPROVIMENTO	Remissão de tributos
13802/2018	255/2019	IMPROVIMENTO	Remissão de tributos
118010/2018	462/2019	IMPROVIMENTO	Cancelamento de ISS(imposto sobre serviço) auto lançado/estimativa
118012/2018	461/2019	IMPROVIMENTO	Cancelamento de ISS(imposto sobre serviço) auto lançado/estimativa
24432/2019	264/2019	IMPROVIMENTO	Deixa de cumprir qualquer obrigação acessória prevista
22374/2018	276/2018	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU
118005/2018	464/2019	IMPROVIMENTO	Cancelamento de ISS(imposto sobre serviço) auto lançado/estimativa
118022/2018	460/2019	IMPROVIMENTO	Cancelamento de ISS(imposto sobre serviço) auto lançado/estimativa
12937/2015	385/2019	NÃO CONHECIDO	Atividade sem licença
81091/2018	903/2019	NÃO CONHECIDO	Aplicação de penalidade
6461/2014	930/2019	NÃO CONHECIDO	Cancelamento de AIM - Não providenciou reparos na rede de esgoto
46763/2018	905/2019	NÃO CONHECIDO	Aplicação de penalidade
110156/2018	114/2019	NÃO CONHECIDO	Revisão de IPTU
13974/2019	562/2019	NÃO CONHECIDO	Redução de IPTU
10383/2018	628/2019	NÃO CONHECIDO	Revisão de imposto(ISSQN) de habite-se
79142/2013	770/2019	NÃO CONHECIDO	Não procedeu a construção do passeio
46339/2016	638/2019	NÃO CONHECIDO	Não procedeu a reconstrução do passeio
79143/2013	769/2019	NÃO CONHECIDO	Não procedeu a construção do passeio
82271/2013	804/2019	NÃO CONHECIDO	Não procedeu a reconstrução do passeio
43118/2017	546/2019	NÃO CONHECIDO	Não procedeu a reforma do passeio
81088/2018	904/2019	NÃO CONHECIDO	Aplicação de penalidade
79636/2018	902/2019	NÃO CONHECIDO	Aplicação de penalidade
118553/2014	1020/2015	NÃO CONHECIDO	Cancelamento de IPTU
PEDIDO DE REVISÃO - 3º INSTÂNCIA			
74191/2018	879/2018	PROVIMENTO INTEGRAL	Não procedeu a demolição
47536/2013	827/2014	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção do passeio
6171/2016	325/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Não cumpriu as exigências para o combate aos mosquitos aedes aegipynt
30710/2016	109/2018	PROVIMENTO PARCIAL	Redução de IPTU
20531/2017	404/2017	IMPROVIMENTO	Cancelamento de débito ISS/multa
26167/2015	437/2016	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
55472/2015	707/2017	NÃO CONHECIDO	Não cumpriu as exigências para o combate aos mosquitos aedes aegipynt
34225/2016	1265/2016	NÃO CONHECIDO	Isenção da taxa de coleta de lixo
16297/2016	1167/2016	NÃO CONHECIDO	Não procedeu a reparos no seu imóvel
135445/2016	16/2017	NÃO CONHECIDO	Multa 10% do imposto dev. Corrigido não retido
135490/2016	13/2017	NÃO CONHECIDO	Multa 10% do imposto dev. Corrigido não retido
19774/2017	540/2017	NÃO CONHECIDO	Multa 10% sobre débito apurado e corrigido
23376/2017	547/2017	NÃO CONHECIDO	Fornecer ao fisco municipal dados ou informações inverídicas
19718/2017	546/2017	NÃO CONHECIDO	Deixa de cumprir qualquer obrigação acessória prevista
91137/2013	875/2014	NÃO CONHECIDO	Não manteve higiene e limpeza do imóvel
99859/2018	764/2018	NÃO CONHECIDO	Cancelamento de ISS
90766/2013	275/2014	NÃO CONHECIDO	Atividade sem licença
74067/2015	512/2015	NÃO CONHECIDO	Recurso contra multas
44665/2018	267/2018	NÃO CONHECIDO	Realizou atividades, serviços obras e similares em app
60511/2014	1093/2016	NÃO CONHECIDO	Revisão de ISSQN e taxa de licença
WILLIAM DE SOUZA FREITAS PRESIDENTE			

Processo: 24310/2018
CEVS: 354990401-863-003296-1-4 Data de Validade: 10/09/2020
Razão Social: Tatiana Giovanini Kozama CNPJ/CPF: 214.559.678-07
Responsável Legal: Tatiana Giovanini Kozama
Responsável Técnico: Tatiana Giovanini Kozama
Endereço: Avenida São João, 1905 – Sala 02 – Jardim Esplanada
São José dos Campos – SP

Processo: 45568/2017
CEVS: 354990401-863-003178-1-0 Data de Validade: 10/09/2020
Razão Social: Andrea Juliana Luz Perdigão CNPJ/CPF: 398.421.308-51
Responsável Legal: Andrea Juliana Luz Perdigão
Responsável Técnico: Andrea Juliana Luz Perdigão
Endereço: Rua Jurema Vieira Medrado, 65 – Sala 505 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Equipamento
Processo: 56647/2016
CEVS: 354990401-863-002670-1-5 Data de Validade: 26/08/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, WCXX158, Kodak 8000, 90 Kvp / 15 Ma
Razão Social: Serviço Social do Comércio – Sesc CNPJ/CPF: 03.667.884/0005-54
Responsável Legal: Claudia Maria da Silva Righetti
Responsável Técnico: Roberto Mori
Responsável Técnico Substituto: Alan Luiz Vieira Valério
Responsável Técnico Substituto: Alexandre Cezar Immesi Bozzo
Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 999 – Jardim São Dimas
São José dos Campos – SP

Processo: 117104/2016
CEVS: 354990401-863-002474-1-3 Data de Validade: 10/09/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, Sem referência, XRM/Toshiba, 60Kvp/10Ma
Razão Social: Clínica Ismênia Ltda CNPJ/CPF: 08.009.221/0001-32
Responsável Legal: Edenilson Rauclei Malmonge
Responsável Técnico: Edenilson Rauclei Malmonge
Responsável Técnico Substituto: Rosane Durães Campos Gomes
Endereço: Avenida Barbacena, 140 – Jardim Ismênia
São José dos Campos – SP

Processo: 45568/2017
CEVS: 354990401-863-003179-1-0 Data de Validade: 10/09/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 4368729002, Gnatus / Timex 70C, 70 Kvp / 7 Ma
Razão Social: Andrea Juliana Luz Perdigão CNPJ/CPF: 398.421.308-51
Responsável Legal: Andrea Juliana Luz Perdigão
Responsável Técnico: Andrea Juliana Luz Perdigão
Endereço: Rua Jurema Vieira Medrado, 65 – Sala 505 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
Unidade Médico Cirúrgica de Curta Permanência – Unid. Ambul. Tipo III
Processo: 60641/2018
CEVS: 354990401-861-000413-1-9 Data de Validade: 12/09/2020
Razão Social: Orthoservice Ltda CNPJ/CPF: 45.399.672/0001-50
Responsável Legal: Marcelo Merlotti
Responsável Técnico: José Augusto Costa Rocha
Responsável Técnico Substituto: Antonio Carlos Correa
Endereço: Avenida Tivoli, 433 – Vila Betânia
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I
Processo: 49229/2017
CEVS: 354990401-863-000398-1-0 Data de Validade: 10/09/2020
Razão Social: Paulo Cesar Ribeiro de Carvalho CNPJ/CPF: 583.252.987-15
Responsável Legal: Paulo Cesar Ribeiro de Carvalho
Responsável Técnico: Paulo Cesar Ribeiro de Carvalho
Endereço: Avenida Nove de Julho, 520 – Sala 26 – Jardim Apolo
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA
Equipamento
Processo: 88040/2016
CEVS: 354990401-864-000010-1-5 Data de Validade: 12/09/2020
Raios X Médico até 100 Ma, 16850305, Emic Limex Mkt 100, 100 Kv - 100 Ma
Razão Social: Orthoservice Ltda
CNPJ/CPF: 45.399.672/0001-50
Responsável Legal: Marcelo Merlotti
Responsável Técnico: Arilton José dos Santos Carvalhal
Responsável Técnico Substituto: José Augusto Costa Rocha
Endereço: Avenida Tivoli, 433 – Vila Betânia
São José dos Campos – SP

Processo: 88009/2016
CEVS: 354990401-864-000324-1-7 Data de Validade: 12/09/2020
Raios X Médico até 100 Ma, 14061002, Emiclimex/MK 500 TF, 30 Kv / 50 Ma
Razão Social: Orthoservice Ltda CNPJ/CPF: 45.399.672/0001-50
Responsável Legal: Marcelo Merlotti
Responsável Técnico: Arilton José dos Santos Carvalhal
Responsável Técnico Substituto: José Augusto Costa Rocha
Endereço: Avenida Tivoli, 433 – Vila Betânia
São José dos Campos – SP

Processo: 86995/2016
CEVS: 354990401-861-000316-1-5 Data de Validade: 12/09/2020
Raios X Médico Móvel, 45819HLO, Ge Everview 7500, 4 0 Ma - 40 a 110 Kv
Razão Social: Orthoservice Ltda CNPJ/CPF: 45.399.672/0001-50
Responsável Legal: Marcelo Merlotti
Responsável Técnico: Arilton José dos Santos Carvalhal
Responsável Técnico Substituto: José Augusto Costa Rocha
Endereço: Avenida Tivoli, 433 – Vila Betânia
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA
Serviço de Diálise
Processo: 78643/2018
CEVS: 354990401-864-003284-1-3 Data de Validade: 10/09/2020
Razão Social: Policlin S/A Serviços Médicos Hospitalares
CNPJ/CPF: 45.184.066/0001-17
Responsável Legal: Cyro Alves de Britto Filho
Responsável Técnico: Sylvio José Macedo Becker
Responsável Técnico Substituto: José Amsterdam Colares de Vasconcelos
Endereço: Avenida Nove de Julho, 430 – Vila Adyanna
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
Consultório Isolado
Processo: 41214/2013
CEVS: 354990401-865-000744-1-1 Data de Validade: 10/09/2020
Razão Social: Daniela Leone CNPJ/CPF: 162.735.658-48
Responsável Legal: Daniela Leone
Responsável Técnico: Daniela Leone
Endereço: Alameda Harvey C. Weeks, 14 – Sala 14 – Cidade Vista Verde
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
Processo: 106094/2016
CEVS: 354990401-325-000014-1-4 Data de Validade: 09/09/2020
Razão Social: Johnson & Johnson do Brasil Ind. Com. Prods. P. Saúde Ltda
CNPJ/CPF: 54.516.661/0002-84
Responsável Legal: Aline Costa Pedrosa Galdieri
Responsável Técnico: Michelle Rigamonti Boscariol
Responsável Técnico Substituto: Luciana Valente Fraga
Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/n km 154 – Jardim das Industrias
São José dos Campos – SP

Processo: 97868/2017
CEVS: 354990401-325-000015-1-1 Data de Validade: 10/09/2020
Razão Social: Johnson & Johnson do Brasil Ind. Com. Prods. P. Saúde Ltda
CNPJ/CPF: 54.516.661/0002-84
Responsável Legal: Aline Costa Pedrosa Galdieri
Responsável Técnico: Luciana Valente Fraga
Responsável Técnico Substituto: Michelle Rigamonti Boscariol
Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/n km 154 – Jardim das Indústrias
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 52705/2016
CEVS: 354990401-477-000409-1-6 Data de Validade: 11/09/2020
Razão Social: Daniela Cristina Souza Santos Eireli CNPJ/CPF: 15.329.061/0001-74
Responsável Legal: Daniela Cristina Souza Santos
Responsável Técnico: Daniela Cristina Souza Santos
Responsável Técnico Substituto: Lais Monique de Fátima Neves Moraes
Endereço: Avenida Princesa Isabel, 1791 – Santana
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS E DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 74515/2016
CEVS: 354990401-477-000060-1-7 Data de Validade: 22/08/2020
Razão Social: Coop – Cooperativa de Consumo CNPJ/CPF: 57.508.426/0021-11
Responsável Legal: Antonio José Monte
Responsável Técnico: Alia Fouad Nahra
Responsável Técnico Substituto: Erika Barbosa Bustamante
Responsável Técnico Substituto: Roseli de Fatima Alves
Endereço: Avenida João Batista de Souza Soares, 2185 – Jardim Morumbi
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA E DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 85472/2016
CEVS: 354990401-477-000363-1-5 Data de Validade: 10/09/2020
Razão Social: Ricardo L. da S. Cachoeira ME CNPJ/CPF: 12.399.844/0001-36
Responsável Legal: Ricardo Lázaro da Silva Cachoeira
Responsável Técnico: Ricardo Lázaro da Silva Cachoeira
Endereço: Rua Monte Verde, 161 – Sala 02 – Jardim Colonial
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ARMAZÉNS GERAIS – EMISSÃO DE WARRANTS

Processo: 105897/2016
CEVS: 354990401-521-000213-1-8 Data de Validade: 19/08/2020
Razão Social: Logmed Armazenagem e Logística Ltda
CNPJ/CPF: 09.303.268/0001-77
Responsável Legal: Ricardo Fernandes Caldi
Responsável Técnico: Marcela Maria Cavalheiro Hashimoto
Endereço: Rua Dionizio Chinelato, 100 – Eldorado
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Consultório Odontológico Tipo I
Processo: 16402/2019
CEVS: 354990401-863-003520-1-2 Data de Validade: 12/09/2020
Razão Social: Jorge L. Guedes Alves
CNPJ/CPF: 31.833.405/0001-34
Responsável Legal: Jorge Luis Guedes Alves
Responsável Técnico: Talita Rodrigues de Almeida
Responsável Técnico Substituto: Daniele Olivas Kaji
Responsável Técnico Substituto: Mirella Cristina Rodrigues David
Endereço: Avenida das Rosas, 514 – Jardim Motorama
São José dos Campos – SP

Clínica Odontológica Tipo I
Processo: 99615/2019
CEVS: 354990401-863-003502-1-4 Data de Validade: 10/09/2020
Razão Social: Mohallem Assistência Odontológica e Médica Ltda
CNPJ/CPF: 09.465.973/0001-70
Responsável Legal: Amanda Cristina Siqueira Mohallem
Responsável Técnico: Amanda Cristina Siqueira Mohallem
Endereço: Avenida Guadalupe, 579 – Jardim América
São José dos Campos – SP

Equipamento
Processo: 99615/2019
CEVS: 354990401-863-003528-1-0 Data de Validade: 10/09/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 5989, Funk / RX 10, 60 Kvp / 10 Ma
Razão Social: Mohallem Assistência Odontológica e Médica Ltda
CNPJ/CPF: 09.465.973/0001-70
Responsável Legal: Amanda Cristina Siqueira Mohallem
Responsável Técnico: Amanda Cristina Siqueira Mohallem
Endereço: Avenida Guadalupe, 579 – Jardim América
São José dos Campos – SP

Processo: 16402/2019
CEVS: 354990401-863-003521-1-0 Data de Validade: 12/09/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 001652, Dabi Atlante / Spectro II, 50 Kvp / 10 Ma
Razão Social: Jorge L. Guedes Alves
CNPJ/CPF: 31.833.405/0001-34
Responsável Legal: Jorge Luis Guedes Alves
Responsável Técnico: Talita Rodrigues de Almeida
Responsável Técnico Substituto: Daniele Olivas Kaji
Responsável Técnico Substituto: Mirella Cristina Rodrigues David
Endereço: Avenida das Rosas, 514 – Jardim Motorama
São José dos Campos – SP

Processo: 70021/2019
CEVS: 354990401-863-003517-1-7 Data de Validade: 11/09/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 500000717438, Gnatus / Timex 70E Parede, 70 Kvp / 7 Ma
Razão Social: Larissa da Silva Pinto
CNPJ/CPF: 432.942.658-75
Responsável Legal: Larissa da Silva Pinto
Responsável Técnico: Larissa da Silva Pinto
Endereço: Rua Pollux, 329 – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA

Processo: 97868/2017
CEVS: 354990401-325-000015-1-1 Data de Validade: 10/09/2020
Razão Social: Johnson & Johnson do Brasil Ind. Com. Prods. P. Saúde Ltda
CNPJ/CPF: 54.516.661/0002-84
Responsável Legal: Aline Costa Pedrosa Galdieri
Responsável Técnico: Luciana Valente Fraga
Responsável Técnico Substituto: Michelle Rigamonti Boscarior
Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/n km 154 – Jardim das Indústrias
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA)
Processo: 31434/2019
CEVS: 354990401-477-000688-1-0 Data de Validade: 17/04/2020
Razão Social: Drogaria e Perfumaria M & A Eirelli
CNPJ/CPF: 32.893.445/0001-34
Responsável Legal: Marcos Alves de Melo
Responsável Técnico: Larissa Azevedo Amado
Endereço: Avenida dos Evangélicos, 1460 – Campo dos Alemães
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Consultório Odontológico Tipo I
Processo: 16402/2019
CEVS: 354990401-863-003520-1-2 Data de Validade: 12/09/2020
Razão Social: Jorge L. Guedes Alves
CNPJ/CPF: 31.833.405/0001-34
Responsável Legal: Jorge Luis Guedes Alves
Responsável Técnico: Talita Rodrigues de Almeida
Responsável Técnico Substituto: Daniele Olivas Kaji
Responsável Técnico Substituto: Mirella Cristina Rodrigues David
Endereço: Avenida das Rosas, 514 – Jardim Motorama
São José dos Campos – SP

Processo: 16402/2019
CEVS: 354990401-863-003520-1-2 Data de Validade: 12/09/2020
Razão Social: Jorge L. Guedes Alves
CNPJ/CPF: 31.833.405/0001-34
Responsável Legal: Jorge Luis Guedes Alves
Responsável Técnico: Talita Rodrigues de Almeida
Responsável Técnico Substituto: Daniele Olivas Kaji
Responsável Técnico Substituto: Mirella Cristina Rodrigues David
Endereço: Avenida das Rosas, 514 – Jardim Motorama
São José dos Campos – SP

Equipamento
Processo: 56647/2016
CEVS: 354990401-863-002670-1-5 Data de Validade: 26/08/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, WCXX158, Kodak 8000, 90 Kvp / 15 Ma
Razão Social: Serviço Social do Comércio – Sesc
CNPJ/CPF: 03.667.884/0005-54
Responsável Legal: Claudia Maria da Silva Righetti
Responsável Técnico: Roberto Mori
Responsável Técnico Substituto: Alan Luiz Vieira Valério
Responsável Técnico Substituto: Alexandre Cezar Immesi Bozzo
Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 999 – Jardim São Dimas
São José dos Campos – SP

Processo: 16402/2019
CEVS: 354990401-863-003521-1-0 Data de Validade: 12/09/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 001652, Dabi Atlante / Spectro II, 50 Kvp / 10 Ma
Razão Social: Jorge L. Guedes Alves
CNPJ/CPF: 31.833.405/0001-34
Responsável Legal: Jorge Luis Guedes Alves
Responsável Técnico: Talita Rodrigues de Almeida
Responsável Técnico Substituto: Daniele Olivas Kaji
Responsável Técnico Substituto: Mirella Cristina Rodrigues David
Endereço: Avenida das Rosas, 514 – Jardim Motorama
São José dos Campos – SP

Processo: 16402/2019
CEVS: 354990401-863-003521-1-0 Data de Validade: 12/09/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 001652, Dabi Atlante / Spectro II, 50 Kvp / 10 Ma
Razão Social: Jorge L. Guedes Alves
CNPJ/CPF: 31.833.405/0001-34
Responsável Legal: Jorge Luis Guedes Alves
Responsável Técnico: Talita Rodrigues de Almeida
Responsável Técnico Substituto: Daniele Olivas Kaji
Responsável Técnico Substituto: Mirella Cristina Rodrigues David
Endereço: Avenida das Rosas, 514 – Jardim Motorama
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 106438/2016
CEVS: 354990401-477-000242-1-0 Data de Validade: 18/01/2020
Razão Social: Companhia Brasileira de Distribuição
CNPJ/CPF: 47.508.411/1296-04
Responsável Legal: Antônio Sérgio Salvador dos Santos
Responsável Técnico: Isabela Georgia G. Ferreira de Alcântara
Responsável Técnico Substituto: Luana Ariela de Oliveira
Endereço: Avenida Doutor Nelson D´Ávila, 1941 – Parte II – Jardim Oswaldo Cruz
São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Consultório Odontológico Tipo I
Processo: 36363/2015
CEVS: 354990401-863-002752-1-2
Razão Social: Sergio Brito
CNPJ/CPF: 062.532.918-07
Responsável Legal: Sergio Brito
Responsável Técnico: Sergio Brito
Responsável Técnico Substituto: Carlos Henrique Spinosa Bernardes
Endereço: Rua Vilaça, 843 – Centro
São José dos Campos – SP

Processo: 39560/2017
CEVS: 354990401-863-003162-1-0
Razão Social: Priscila Camargo Barreiro Lazaro
CNPJ/CPF: 362.013.238-05
Responsável Legal: Priscila Camargo Barreiro Lazaro
Responsável Técnico: Priscila Camargo Barreiro Lazaro
Endereço: Rua Candeias, 1904 – Sala 04 – Jardim Vale do Sol
São José dos Campos – SP

Processo: 6892/2019
CEVS: 354990401-863-001255-1-2
Razão Social: Kelli Suemi Suzuki
CNPJ/CPF: 314.735.868-28
Responsável Legal: Kelli Suemi Suzuki
Responsável Técnico: Kelli Suemi Suzuki
Responsável Técnico Substituto: Fabia Guimaraes Paes Passos
Endereço: Rua Afonso Matarazzo Filho, 19 D fundos – Vila Industrial
São José dos Campos – SP

Processo: 35419/2018
CEVS: 354990401-863-003293-1-2
Razão Social: Ana Angélica Aiko Cursino Sato de Moraes Novo
CNPJ/CPF: 269.196.838-30
Responsável Legal: Ana Angélica Aiko Cursino Sato de Moraes Novo
Responsável Técnico: Ana Angélica Aiko Cursino Sato de Moraes Novo
Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 566 – Sala 601 – Jardim São Dimas
São José dos Campos – SP

Equipamento
Processo: 36363/2015
CEVS: 354990401-863-002753-1-0
Raios X Médico até 100 mA, 1616, Trophy / Spectrum 70, 70 Kv / 8 mA
Razão Social: Sergio Brito
CNPJ/CPF: 062.532.918-07
Responsável Legal: Sergio Brito
Responsável Técnico: Sergio Brito
Responsável Técnico Substituto: Carlos Henrique Spinosa Bernardes
Endereço: Rua Vilaça, 843 – Centro
São José dos Campos – SP

Processo: 97672/2017
CEVS: 354990401-863-003261-1-9
Raios X Odontológico Intra-Oral, 5989, Funk / RX 10, 60 Kvp / 10 Ma
Razão Social: Mohallem Assistência Odontológica e Médica Ltda
CNPJ/CPF: 09.465.973/0001-70
Responsável Legal: Amanda Cristina Siqueira Mohallem
Responsável Técnico: Amanda Cristina Siqueira Mohallem
Responsável Técnico Substituto: Felipe Bernardo de Moura
Responsável Técnico Substituto: Myrian Alavarce Campos
Endereço: Avenida Guadalupe, 579 – Jardim América
São José dos Campos – SP

Processo: 105576/2017
CEVS: 354990401-863-003253-1-7
Raios X Odontológico Intra-Oral, 107151490062-B, Procion / Ion 70-X, 70 Kvp / 8 Ma
Razão Social: Marcelo Pereira do Nascimento
CNPJ/CPF: 289.620.118-16
Responsável Legal: Marcelo Pereira do Nascimento
Responsável Técnico: Marcelo Pereira do Nascimento
Endereço: Avenida Andrômeda, 693 – 4º andar, Sala 403 – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP

Processo: 32576/2017
CEVS: 354990401-863-003158-1-8
Raios X odontológico intra-oral, 4047130021, Gnatus/Time-X66, 66 kvp / 6,5 mA
Razão Social: Helen Caroline Reis Neves Pereira
CNPJ/CPF: 033.254.366-84
Responsável Legal: Helen Caroline Reis Neves Pereira
Responsável Técnico: Helen Caroline Reis Neves Pereira
Endereço: Av Dr João Guilhermino, 474 – sala 31 – Centro
São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
Consultório Isolado
Processo: 97616/2015
CEVS: 354990401-863-002883-1-4
Razão Social: Sabrine da Silva Santos
CNPJ/CPF: 089.629.767-57
Responsável Legal: Sabrine da Silva Santos
Responsável Técnico: Felipe Augusto de Souza Manzani
Responsável Técnico Substituto: Sabrine da Silva Santos
Endereço: Av Benedito Osvaldo Lecques, 51 – sala 1005 – Pq Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
Processo: 97868/2017
CEVS: 354990401-325-000015-1-1
Razão Social: Johnson & Johnson do Brasil Ind. Com. Prods. P. Saúde Ltda
CNPJ/CPF: 54.516.661/0002-84
Responsável Legal: Aline Costa Pedrosa Galdieri
Responsável Técnico: Nancy Mesas do Rio
Responsável Técnico Substituto: Luciana Valente Fraga
Responsável Técnico Substituto: Michelle Rigamonti Boscariol
Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/n km 154 – Jardim das Indústrias
São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA)
Processo: 31434/2019
CEVS: 354990401-477-000688-1-0
Razão Social: Drogaria e Perfumaria M & A Eirelli
CNPJ/CPF: 32.893.445/0001-34
Responsável Legal: Marcos Alves de Melo
Responsável Técnico: Marcela de Melo
Endereço: Avenida dos Evangélicos, 1460 – Campo dos Alemães
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Consultório Odontológico Tipo I
Processo: 36363/2015
CEVS: 354990401-863-002752-1-2
Razão Social: Sergio Brito
CNPJ/CPF: 062.532.918-07
Responsável Legal: Sergio Brito
Responsável Técnico: Sergio Brito
Responsável Técnico Substituto: Carlos Henrique Spinosa Bernardes
Endereço: Rua Vilaça, 843 – Centro
São José dos Campos – SP

Processo: 6892/2019
CEVS: 354990401-863-001255-1-2
Razão Social: Kelli Suemi Suzuki
CNPJ/CPF: 314.735.868-28
Responsável Legal: Kelli Suemi Suzuki
Responsável Técnico: Kelli Suemi Suzuki
Responsável Técnico Substituto: Fabia Guimaraes Paes Passos
Endereço: Rua Afonso Matarazzo Filho, 19 D fundos – Vila Industrial
São José dos Campos – SP

Equipamento
Processo: 36363/2015
CEVS: 354990401-863-002753-1-0
Raios X Médico até 100 mA, 1616, Trophy / Spectrum 70, 70 Kv / 8 mA
Razão Social: Sergio Brito
CNPJ/CPF: 062.532.918-07
Responsável Legal: Sergio Brito
Responsável Técnico: Sergio Brito
Responsável Técnico Substituto: Carlos Henrique Spinosa Bernardes
Endereço: Rua Vilaça, 843 – Centro
São José dos Campos – SP

Processo: 97672/2017
CEVS: 354990401-863-003261-1-9
Raios X Odontológico Intra-Oral, 5989, Funk / RX 10, 60 Kvp / 10 Ma
Razão Social: Mohallem Assistência Odontológica e Médica Ltda
CNPJ/CPF: 09.465.973/0001-70
Responsável Legal: Amanda Cristina Siqueira Mohallem
Responsável Técnico: Amanda Cristina Siqueira Mohallem
Responsável Técnico Substituto: Felipe Bernardo de Moura
Responsável Técnico Substituto: Myrian Alavarce Campos
Endereço: Avenida Guadalupe, 579 – Jardim América
São José dos Campos – SP

Processo: 97672/2017
CEVS: 354990401-863-003261-1-9
Raios X Odontológico Intra-Oral, 5989, Funk / RX 10, 60 Kvp / 10 Ma
Razão Social: Mohallem Assistência Odontológica e Médica Ltda
CNPJ/CPF: 09.465.973/0001-70
Responsável Legal: Amanda Cristina Siqueira Mohallem
Responsável Técnico: Amanda Cristina Siqueira Mohallem
Responsável Técnico Substituto: Felipe Bernardo de Moura
Responsável Técnico Substituto: Myrian Alavarce Campos
Endereço: Avenida Guadalupe, 579 – Jardim América
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
Consultório Isolado
Processo: 97616/2015
CEVS: 354990401-863-002883-1-4
Razão Social: Sabrine da Silva Santos
CNPJ/CPF: 089.629.767-57
Responsável Legal: Sabrine da Silva Santos
Responsável Técnico: Felipe Augusto de Souza Manzani
Responsável Técnico Substituto: Sabrine da Silva Santos
Endereço: Av Benedito Osvaldo Lecques, 51 – sala 1005 – Pq Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
Processo: 97868/2017
CEVS: 354990401-325-000015-1-1
Razão Social: Johnson & Johnson do Brasil Ind. Com. Prods. P. Saúde Ltda
CNPJ/CPF: 54.516.661/0002-84
Responsável Legal: Aline Costa Pedrosa Galdieri
Responsável Técnico: Nancy Mesas do Rio
Responsável Técnico Substituto: Luciana Valente Fraga
Responsável Técnico Substituto: Michelle Rigamonti Boscariol
Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/n km 154 – Jardim das Indústrias
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 52705/2016
CEVS: 354990401-477-000409-1-6
Razão Social: Daniela Cristina Souza Santos – ME
CNPJ/CPF: 15.329.061/0001-74
Responsável Legal: Daniela Cristina Souza Santos
Responsável Técnico: Daniela Cristina Souza Santos
Responsável Técnico Substituto: Lais Monique de Fátima Neves Moraes
Responsável Técnico Substituto: Silvano Rezende Maciel
Endereço: Avenida Princesa Isabel, 1791 – Santana
São José dos Campos – SP

REDUÇÃO DE ATIVIDADE – DEFERIDA
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
Processo: 97868/2017
CEVS: 354990401-325-000015-1-1 Data de Validade: 10/09/2020
Razão Social: Johnson & Johnson do Brasil Ind. Com. Prods. P. Saúde Ltda
CNPJ/CPF: 54.516.661/0002-84
Responsável Legal: Aline Costa Pedrosa Galdieri
Responsável Técnico: Luciana Valente Fraga
Responsável Técnico Substituto: Michelle Rigamonti Boscariol
Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/n km 154 – Jardim das Indústrias
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 52705/2016
CEVS: 354990401-477-000409-1-6 Data de Validade: 11/09/2020
Razão Social: Daniela Cristina Souza Santos Eireli CNPJ/CPF: 15.329.061/0001-74
Responsável Legal: Daniela Cristina Souza Santos
Responsável Técnico: Daniela Cristina Souza Santos
Responsável Técnico Substituto: Lais Monique de Fátima Neves Moraes
Endereço: Avenida Princesa Isabel, 1791 – Santana
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Equipamento
Processo: 56647/2016
CEVS: 354990401-863-002670-1-5 Data de Validade: 26/08/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, WCXX158, Kodak 8000, 90 Kvp / 15 Ma
Razão Social: Serviço Social do Comércio – Sesc CNPJ/CPF: 03.667.884/0005-54
Responsável Legal: Claudia Maria da Silva Righetti
Responsável Técnico: Roberto Mori
Responsável Técnico Substituto: Alan Luiz Vieira Valério
Responsável Técnico Substituto: Alexandre Cezar Immesi Bozzo
Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 999 – Jardim São Dimas
São José dos Campos – SP

SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Consultório Odontológico Tipo I
Processo: 33984/2017
Razão Social: Cavalcanti Clínica Odontológica Ltda
CNPJ/CPF: 10.917.465/0001-65
Responsável Legal: Gabriela Cavalcanti Serrano
Responsável Técnico: Gabriela Cavalcanti Serrano
Endereço: Rua Paraibuna, 811 – Sala 506 – Jardim São Dimas
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Consultório Odontológico Tipo I
Processo: 36363/2015
CEVS: 354990401-863-002752-1-2
Razão Social: Sergio Brito
CNPJ/CPF: 062.532.918-07
Responsável Legal: Sergio Brito
Responsável Técnico: Sergio Brito
Responsável Técnico Substituto: Carlos Henrique Spinosa Bernardes
Endereço: Rua Vilaça, 843 – Centro
São José dos Campos – SP
CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Processo: 39560/2017
CEVS: 354990401-863-003162-1-0
Razão Social: Priscila Camargo Barreiro Lazaro
CNPJ/CPF: 362.013.238-05
Responsável Legal: Priscila Camargo Barreiro Lazaro
Responsável Técnico: Priscila Camargo Barreiro Lazaro
Endereço: Rua Candeias, 1904 – Sala 04 – Jardim Vale do Sol
São José dos Campos – SP
CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Processo: 6892/2019
CEVS: 354990401-863-001255-1-2
Razão Social: Kelli Suemi Suzuki
CNPJ/CPF: 314.735.868-28
Responsável Legal: Kelli Suemi Suzuki
Responsável Técnico: Kelli Suemi Suzuki
Responsável Técnico Substituto: Fabia Guimaraes Paes Passos
Endereço: Rua Afonso Matarazzo Filho, 19 D fundos – Vila Industrial
São José dos Campos – SP
CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Processo: 36323/2013
CEVS: 354990401-863-001668-1-2
Razão Social: Moriah Assistência Odontológica Ltda ME
CNPJ/CPF: 09.086.557/0001-61
Responsável Legal: Georgina Lícia Dantas Ferreira
Responsável Técnico: Georgina Lícia Dantas Ferreira
Responsável Técnico Substituto: Bruno Bernardo Ferreira
Endereço: Avenida Andrômeda, 3622 – sala 03 – Bosque dos Eucaliptos
São José dos Campos – SP
CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Processo: 35419/2018
CEVS: 354990401-863-003293-1-2
Razão Social: Ana Angélica Aiko Cursino Sato de Moraes Novo
CNPJ/CPF: 269.196.838-30
Responsável Legal: Ana Angélica Aiko Cursino Sato de Moraes Novo
Responsável Técnico: Ana Angélica Aiko Cursino Sato de Moraes Novo
Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 566 – Sala 601 – Jardim São Dimas
São José dos Campos – SP
CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Instituto de Documentação Odontológica
Processo: 142240/2016
CEVS: 354990401-863-000461-1-6
Razão Social: R. C. Almeida Serviços de Radiologia Ltda
CNPJ/CPF: 06.540.489/0001-70
Responsável Legal: Renata Costa de Almeida
Responsável Técnico: Renata Costa de Almeida
Endereço: Rua Engenheiro Prudente Meireles de Moraes, 787 – Vila Adyanna
São José dos Campos – SP
CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Equipamento
Processo: 36363/2015
CEVS: 354990401-863-002753-1-0
Raios X Médico até 100 mA, 1616, Trophy / Spectrum 70, 70 Kv / 8 mA
Razão Social: Sergio Brito
CNPJ/CPF: 062.532.918-07
Responsável Legal: Sergio Brito
Responsável Técnico: Sergio Brito
Responsável Técnico Substituto: Carlos Henrique Spinosa Bernardes
Endereço: Rua Vilaça, 843 – Centro
São José dos Campos – SP
CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Processo: 142242/2016
CEVS: 354990401-863-002838-1-9
Raios X Odontológico Intra-Oral, 4387312006, Gnatus/Timex 70C, 70Kvp/7Ma, Null
Razão Social: R. C. Almeida Serviços de Radiologia Ltda
CNPJ/CPF: 06.540.489/0001-70
Responsável Legal: Renata Costa de Almeida
Responsável Técnico: Renata Costa de Almeida
Endereço: Rua Engenheiro Prudente Meireles de Moraes, 787 – Vila Adyanna
São José dos Campos – SP
CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Processo: 97672/2017
CEVS: 354990401-863-003261-1-9
Raios X Odontológico Intra-Oral, 5989, Funk / RX 10, 60 Kvp / 10 Ma
Razão Social: Mohallem Assistência Odontológica e Médica Ltda
CNPJ/CPF: 09.465.973/0001-70
Responsável Legal: Amanda Cristina Siqueira Mohallem
Responsável Técnico: Amanda Cristina Siqueira Mohallem
Responsável Técnico Substituto: Felipe Bernardo de Moura
Responsável Técnico Substituto: Myrian Alavarce Campos
Endereço: Avenida Guadalupe, 579 – Jardim América
São José dos Campos – SP
CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Processo: 105576/2017
CEVS: 354990401-863-003253-1-7
Raios X Odontológico Intra-Oral, 107151490062-B, Procion / Ion 70-X, 70 Kvp / 8 Ma
Razão Social: Marcelo Pereira do Nascimento
CNPJ/CPF: 289.620.118-16
Responsável Legal: Marcelo Pereira do Nascimento
Responsável Técnico: Marcelo Pereira do Nascimento
Endereço: Avenida Andrômeda, 693 – 4º andar, Sala 403 – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP
CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Processo: 32576/2017
CEVS: 354990401-863-003158-1-8
Raios X odontológico intra-oral, 4047130021, Gnatus/Time-X66, 66 kvp / 6,5 mA
Razão Social: Helen Caroline Reis Neves Pereira
CNPJ/CPF: 033.254.366-84
Responsável Legal: Helen Caroline Reis Neves Pereira
Responsável Técnico: Helen Caroline Reis Neves Pereira
Endereço: Av Dr João Guilhermino, 474 – sala 31 – Centro
São José dos Campos – SP
CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
Consultório Isolado
Processo: 97616/2015
CEVS: 354990401-863-002883-1-4
Razão Social: Sabrine da Silva Santos
CNPJ/CPF: 089.629.767-57
Responsável Legal: Sabrine da Silva Santos
Responsável Técnico: Felipe Augusto de Souza Manzani
Responsável Técnico Substituto: Sabrine da Silva Santos
Endereço: Av Benedito Osvaldo Lecques, 51 – sala 1005 – Pq Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP
CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Anexos

**Conselho Gestor do Sistema de Arquivos
do Município de São José dos Campos
Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 13/CG/2019
Secretaria de Educação e Cidadania**

Os Coordenadores do Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de são José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio e Bruno de Jesus Barreto, escolhidos em Reunião Ordinária deste Conselho, conforme registrado na Ata nº 01 de 25 de Agosto de 2017, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ – Conselho Nacional de Arquivos, faz saber que por este Edital divulga a listagem de Eliminação de Documentos nº 04/SEC/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializados pelo Decreto Municipal nº 14.796 de 16 de Novembro de 2011, B.M. nº 2.037 de 25 de Novembro o de 2011. A Secretária de Educação de São José dos Campos, Sra. Cristine de Angelis Pinto, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 2580 de 06 de Dezembro de 2019, se não houver oposição, o Arquivo Central da Secretaria de Educação e Cidadania eliminará os documentos conforme relação anexa.

Os interessados no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou sua cópia, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, a Av. Olivo Gomes, 100 – Santana, São José dos Campos, SP, CEP: 12.211-115.

São José dos Campos, 03 de Dezembro de 2019.
Nadia Csoknyai Del Monte Kojio
Bruno de Jesus Barreto
Coordenadores do Conselho Gestor do
Sistema de Arquivo

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 1/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO:	GRUPO FUNCIONAL: Governo	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 1.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Formalização de Leis, Decretos, Portarias e Contratos /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
1.0.05.00.02	Minutas de Atos Jurídicos	1996	1,00	cm	1997		Decreto SE – Consultoria Jurídica

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 2/77
SECRETARIA Eduação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Humanos
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.01.00.04	Relação de Servidores / Funcionários Municipais e Respetivos Cargos	2010	1,00	cm	2011		Relação SE – DAF – Departamento Administrativo Financeiro

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 3/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO:	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Humanos Controle de Frequência e Folha de Pagamento
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.01.05.01	Agendamento de Férias	2000	0,01	cm	2002		Memorando Secretaria Municipal de Educação

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							Folha Nº 4/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Humanos Controle de Frequência e Folha de Pagamento
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.01.05.02	Cartão de Ponto / Folha de Ponto	2010	0,01	cm	2018		Cartão / Formulário SE – DAF – Coordenadoria Merenda Escolar
2.0.01.05.02	Cartão de Ponto / Folha de Ponto	1993 até 2007	2,22	cm	2001 até 2015		Cartão / Formulário IMI João Lopes Simões
2.0.01.05.02	Cartão de Ponto / Folha de Ponto	2001 até 2002	8,35	cm	2009 até 2010		Cartão / Formulário EMEI Prof Elza Ferreira Raha
2.0.01.05.02	Cartão de Ponto / Folha de Ponto	2003 até 2008	15,50	cm	2011 até 2016		Cartão / Formulário EMEF Prof Vera Babo de Oliveira

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							Folha Nº 5/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Humanos / Controle de Frequência e Folha de Pagamento
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.01.05.03	Lista de Presença em Cursos, Eventos Autorizados pela Secretaria	2003 até 2011	7,01	cm	2011 até 2019		Lista EMEF Prof Vera Babo de Oliveira
2.0.01.05.03	Lista de Presença em Cursos, Eventos Autorizados pela Secretaria	2007 até 2010	0,02	cm	2015 até 2018		Lista SE – DEI – Coordenadoria Educação Especial

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							Folha Nº 6/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Humanos / Controle de Frequência e Folha de Pagamento
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.01.05.04	Justificativa de Cartão de Ponto	2010	0,15	cm	2018		Justificativa SE – DAF – Coordenadoria Merenda Escolar
2.0.01.05.04	Justificativa de Cartão de Ponto	2001 até 2009	16,03	cm	2009 até 2017		Justificativa IMI João Lopes Simões
2.0.01.05.04	Justificativa de Cartão de Ponto	2008	0,02	cm	2016		Justificativa EMEF Prof Luiz Leite

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 7/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO:	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Humanos / Controle de Frequência e Folha de Pagamento
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.01.05.08	Controle / Solicitação de Horas Extras	2000	0,01	cm	2002		Formulário SE – Secretaria Geral (Gabinete)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 8/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Materiais / Controle do Patrimônio Físico
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.04.01.03	Cautela	2002	0,10	cm	2004		Cautela SE – DAF – Coordenadoria Merenda Escolar
2.0.04.01.03	Cautela	2000	0,01	Cm	2002		Cautela Secretaria Municipal de Educação

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 9/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Materiais / Controle do Patrimônio Físico
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.04.01.04	Processos Relativos a Empréstimos / Cessão de Equipamentos / Materiais do Patrimônio Físico	2008	14,00	cm	2010		Processo EMEF Prof Hélio Augusto de Souza

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 10/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Materiais / Controle do Almoxarifado
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.04.02.01	Boletim e Recebimento de Material	2003 até 2013	5,02	cm	2013 até 2018		Formulário SE – DAF – Coordenadoria Merenda Escolar
2.0.04.02.01	Boletim e Recebimento de Material	2010 até 2013	1,00	cm	2015 até 2018		Formulário EMEF Profª Vera Babo de Oliveira

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 11/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Materiais / Controle do Almoxarifado
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.04.02.02	Recibo de Entrega de Materiais	2013	6,00	cm	2018		Formulário SE – DAF – Coordenadoria Merenda Escolar
2.0.04.02.02	Recibo de Entrega de Materiais	1991 até 2005	0,10	cm	1996 até 2010		Formulário IMI Benedito Carvalho dos Santos
2.0.04.02.02	Recibo de Entrega de Materiais	2012	0,50	cm	2017		Formulário EMEF Profª Vera Babo de Oliveira

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 12/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Materiais / Controle do Almoxarifado
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.04.02.04	Requisição de Material em Estoque – RME	1991 até 2016	0,15	cm	1993 até 2018		Formulário IMI Benedito Carvalho dos Santos
2.0.04.02.04	Requisição de Material em Estoque – RME	2009 até 2016	4,01	cm	2011 até 2018		Formulário EMEF Profª Vera Babo de Oliveira

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 13/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Documentos e de Arquivos /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.05.00.02	Calendários e Cronogramas de Atividades	2007 até 2009	4,50	cm	2008 até 2011		Cronograma SE – DAF – Departamento Administrativo Financeiro

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 14/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.01	Correspondência	1997	0,01	cm	1999		Circular SE – DAF – Supervisão de Pessoal
2.0.10.00.01	Correspondência	2003 até 2010	1,02	cm	2004 até 2012		Circular SE – DAF – Coordenadoria Merenda Escolar
2.0.10.00.01	Correspondência	2009	0,03	cm	2011		Circular SE – DAF – Divisão Adm. de Pessoal
2.0.10.00.01	Correspondência	2013	0,10	cm	2015		Circular FUNDHAS – Fundação Hélio Augusto de Souza
2.0.10.00.01	Correspondência	1999	0,01	cm	2000		Comunicado FUNDHAS – Fundação Hélio Augusto de Souza
2.0.10.00.01	Correspondência	2001	0,01	cm	2002		Comunicado SE – DAF – Divisão Adm. de Pessoal
2.0.10.00.01	Correspondência	2002	0,01	cm	2003		Comunicado SE – DAF – Departamento Administrativo Financeiro
2.0.10.00.01	Correspondência	2002 até 2004	3,92	cm	2004 até 2013		Comunicado SE – DAF – Coordenadoria Merenda Escolar
2.0.10.00.01	Correspondência	2005 até 2007	0,48	cm	2016		Comunicado SE – DAF – Coordenadoria Serviços Internos
2.0.10.00.01	Correspondência	2009	0,01	cm	2009		Convites SE – DAF – Departamento Administrativo Financeiro
2.0.10.00.01	Correspondência	2010	0,02	cm	2014		Folha de Expediente Interno / Expediente Interno SE – DAF – Coordenadoria Merenda Escolar
2.0.10.00.01	Correspondência	2001	0,07	cm	2009		Memorando / Comunicação Interna SE – DAF – Manutenção Predial

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 15/77
2.0.10.00.01	Correspondência	2001 até 2002	0,81	cm	2009 até 2010		Memorando / Comunicação Interna SE – DAF – Divisão Adm. de Pessoal
2.0.10.00.01	Correspondência	2001 até 2009	7,33	Cm	2005 até 2015		Memorando / Comunicação Interna SE – DAF – Departamento Administrativo Financeiro
2.0.10.00.01	Correspondência	2002 até 2011	8,76	cm	2006 até 2019		Memorando / Comunicação Interna SE – DAF – Coordenadoria Merenda Escolar
2.0.10.00.01	Correspondência	2003	0,24	cm	2011		Memorando / Comunicação Interna SE – DAF – Supervisão de Transporte
2.0.10.00.01	Correspondência	2010	0,01	cm	2018		Memorando / Comunicação Interna SE – DAF – Supervisão de Pessoal
2.0.10.00.01	Correspondência	2007	0,50	cm	2008		Telegrama, Telex, Telefax, e-mail SE – DAF – Departamento Administrativo Financeiro
2.0.10.00.01	Correspondência	2010 até 2016	0,47	cm	2012 até 2018		Telegrama, Telex, Telefax, e-mail SE – DAF – Coordenadoria Merenda Escolar
2.0.10.00.01	Correspondência	1993 até 2016	10,70	cm	1995 até 2018		Circular IMI Benedito Carvalho dos Santos
2.0.10.00.01	Correspondência	2001	0,01	cm	2003		Circular SE – CEDEMP – Centro de Educação Empreendedora - CEE
2.0.10.00.01	Correspondência	2005 até 2008	1,08	cm	2007 até 2010		Circular EMEF Prof Hélio Augusto de Souza
2.0.10.00.01	Correspondência	2008	0,01	cm	2010		Circular EMEF Profª Mercedes Carnevali Klein
2.0.10.00.01	Correspondência	2009 até 2014	0,91	cm	2011 até 2016		Circular EMEI Padre José Rubens Franco Bonafé
2.0.10.00.01	Correspondência	2010 até 2016	2,40	cm	2012 até 2019		Circular EMEF Prof Possidônio José de Freitas
2.0.10.00.01	Correspondência	2010 até 2016	17,99	cm	2012 até 2018		Circular EMEF Profª Vera Lúcia Babo de Oliveira
2.0.10.00.01	Correspondência	2011 até 2013	72,13	cm	2012 até 2015		Circular EMEF Profª Sonia Maria Pereira Silva

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 16/77
2.0.10.00.01	Correspondência	2015	1,05	cm	2017		Circular IMI Anjela Maria de Souza Alves
2.0.10.00.01	Correspondência	2015 até 2016	6,04	cm	2017 até 2018		Circular IMI Helena Ferreira
2.0.10.00.01	Correspondência	2015 até 2016	1,23	cm	2017 até 2018		Circular SE – DEB – Divisão de Ensino Fundamental
2.0.10.00.01	Correspondência	1996 até 2001	0,03	cm	1997 até 2002		Comunicado NEI Vila São Pedro
2.0.10.00.01	Correspondência	1999	0,02	cm	2000		Comunicado SE – Departamento de Educação Básica
2.0.10.00.01	Correspondência	1999 até 2005	0,77	cm	2000 até 2006		Comunicado EMEI Prof Zeli de Toledo Dias
2.0.10.00.01	Correspondência	2000	0,01	cm	2001		Comunicado IMI Dom Pedro de Alcântara
2.0.10.00.01	Correspondência	2002 até 2011	0,03	cm	2003 até 2012		Comunicado IMI Benedito Carvalho dos Santos
2.0.10.00.01	Correspondência	2003 até 2009	0,06	cm	2004 até 2010		Comunicado EMEF Profª Vera Babo de Oliveira
2.0.10.00.01	Correspondência	2004 até 2012	1,02	cm	2005 até 2013		Comunicado EMEF Profª Sonia Maria Pereira Silva
2.0.10.00.01	Correspondência	2006	2,00	cm	2007 até 2008		Comunicado EEMF Prof Hélio Augusto de Souza
2.0.10.00.01	Correspondência	2011 até 2013	0,11	cm	2012 até 2014		Comunicado EMEI Padre José Rubens Franco Bonafé
2.0.10.00.01	Correspondência	2016	0,02	cm	2017 até 2018		Comunicado EMEF Prof Possidônio José de Freitas
2.0.10.00.01	Correspondência	2013	0,05	cm	2013		Convites EMEI Padre José Rubens Franco Bonafé
2.0.10.00.01	Correspondência	2016	0,03	cm	2016		Convites EMEF Prof Possidônio José de Freitas

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 17/77
2.0.10.00.01	Correspondência	2016	0,04	cm	2017		Convocatórias EMEF Prof Possidônio José de Freitas
2.0.10.00.01	Correspondência	1990 até 2010	28,42	cm	1998 até 2018		Memorando / Comunicação Interna IMI Benedito Carvalho dos Santos
2.0.10.00.01	Correspondência	1997 até 2000	2,00	cm	2005 até 2008		Memorando / Comunicação Interna SE – Departamento de Educação Básica
2.0.10.00.01	Correspondência	1999	1,00	cm	2007		Memorando / Comunicação Interna EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua
2.0.10.00.01	Correspondência	1999 até 2002	0,18	cm	2007 até 2010		Memorando / Comunicação Interna IMI Marilda Ferreira de Brito Barros Pereira
2.0.10.00.01	Correspondência	2006	1,00	cm	2014		Memorando / Comunicação Interna EEMF Prof Hélio Augusto de Souza
2.0.10.00.01	Correspondência	2006 até 2009	0,61	cm	2014 até 2017		Memorando / Comunicação Interna EMEI Prof Arlindo Caetano Filho
2.0.10.00.01	Correspondência	2007 até 2009	0,49	cm	2011 até 2017		Memorando / Comunicação Interna EMEF Prof Luiz Leite
2.0.10.00.01	Correspondência	2007 até 2009	0,05	cm	2012 até 2017		Memorando / Comunicação Interna SE – DEB – Divisão de Ensino Fundamental
2.0.10.00.01	Correspondência	2007 até 2010	10,81	cm	2015 até 2018		Memorando / Comunicação Interna EMEF Prof Possidônio José de Freitas
2.0.10.00.01	Correspondência	2008	0,04	cm	2016		Memorando / Comunicação Interna EMEF Prof Sebastiana Cobra
2.0.10.00.01	Correspondência	2008 até 2009	3,01	cm	2016 até 2017		Memorando / Comunicação Interna SE – DEB – DEF – Coordenadoria Pedagógica Anos Iniciais
2.0.10.00.01	Correspondência	2009	0,01	cm	2017		Memorando / Comunicação Interna NEI – Vila São Geraldo
2.0.10.00.01	Correspondência	2009	1,00	cm	2019		Memorando / Comunicação Interna SE – DEB – Divisão Apoio Educacional
2.0.10.00.01	Correspondência	2009 até 2011	0,08	cm	2017 até 2019		Memorando / Comunicação Interna EMEI Padre José Rubens Franco Bonafé

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 18/77
2.0.10.00.01	Correspondência	2009 até 2011	1,67	cm	2017 até 2019		Memorando / Comunicação Interna IMI Anjela Maria de Souza Alves
2.0.10.00.01	Correspondência	2010	1,00	cm	2018		Memorando / Comunicação Interna EMEI Prof Maria José Guido Brogliato Freire
2.0.10.00.01	Correspondência	2003 até 2011	0,03	cm	2005 até 2013		Telegrama, Telex, Telefax, e-mail IMI Beendito Carvalho dos Santos
2.0.10.00.01	Correspondência	2006	1,50	cm	2008		Telegrama, Telex, Telefax, e-mail EMEF Prof Mercedes Carnevali Klein
2.0.10.00.01	Correspondência	2012 até 2013	2,00	cm	2014 até 2015		Telegrama, Telex, Telefax, e-mail EMEF Prof Sonia Maria Pereira Silva
2.0.10.00.01	Correspondência	2012 até 2014	0,43	cm	2014 até 2016		Telegrama, Telex, Telefax, e-mail EMEI Padre José Rubens Franco Bonafé
2.0.10.00.01	Correspondência	2014 até 2015	1,50	cm	2016 até 2017		Telegrama, Telex, Telefax, e-mail EMEF Profª Vera Babo de Oliveira
2.0.10.00.01	Correspondência	2015 até 2016	0,02	cm	2017 até 2018		Telegrama, Telex, Telefax, e-mail IMI Helena Ferreira
2.0.10.00.01	Correspondência	2015 até 2017	2,45	cm	2017 até 2019		Telegrama, Telex, Telefax, e-mail EMEF Prof Possidônio José de Freitas
2.0.10.00.01	Correspondência	2016	0,01	cm	2018		Telegrama, Telex, Telefax, e-mail SE – DEB – Divisão de Educação Infantil
2.0.10.00.01	Correspondência	2016	0,01	cm	2018		Telegrama, Telex, Telefax, e-mail SE – Departamento de Educação Básica
2.0.10.00.01	Correspondência	2006	0,01	cm	2010		Folha de Expediente Interno / Expediente Interno Câmara Municipal
2.0.10.00.01	Correspondência	1990	0,20	cm	2000		Circular SE – Secretaria Geral (gabinete)
2.0.10.00.01	Correspondência	1997 até 2004	0,11	cm	1999 até 2006		Circular SE – Consultoria Jurídica
2.0.10.00.01	Correspondência	2001 até 2010	0,02	cm	2003 até 2012		Circular SE – DEI – Coordenadoria Educação Especial

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 19/77
2.0.10.00.01	Correspondência	2004	0,05	cm	2006		Comunicado SE – Secretaria Geral (gabinete)
2.0.10.00.01	Correspondência	1997	1,00	cm	2006		Memorando / Comunicação Interna SE – Consultoria Jurídica
2.0.10.00.01	Correspondência	1998 até 2007	0,45	cm	2006 até 2015		Memorando / Comunicação Interna SE – Secretaria Geral (gabinete)
2.0.10.00.01	Correspondência	2000 até 2009	0,04	cm	2008 até 2017		Memorando / Comunicação Interna SE – GC – Transporte Escolar
2.0.10.00.01	Correspondência	2001	0,05	cm	2009		Memorando / Comunicação Interna Secretaria Municipal de Educação
2.0.10.00.01	Correspondência	2008 até 2009	0,01	cm	2013 até 206		Memorando / Comunicação Interna SE – Secretaria Adjunta
2.0.10.00.01	Correspondência	2009	12,08	cm	2017		Memorando / Comunicação Interna SE – ADJ – Planejamento Educacional

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 20/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.02	Registros de Protocolo de Correspondência	2002 até 2008	6,00	cm	2004 até 2010		Livro de Carga / Formulário SE – DAF – Coordenadoria Planejamento e Obras
2.0.10.00.02	Registros de Protocolo de Correspondência	2010 até 2011	12,00	cm	2011 até 2012		Livro de Carga / Formulário SE – DAF – Departamento Administrativo Financeiro
2.0.10.00.02	Registros de Protocolo de Correspondência	2016	0,01	cm	2017		Livro de Carga / Formulário SE – DAF – Coordenadoria Merenda Escolar
2.0.10.00.02	Registros de Protocolo de Correspondência	1997 até 2007	7,00	cm	1999 até 2008		Livro de Carga / Formulário EMEF Profª Otacília Madureira de Moura
2.0.10.00.02	Registros de Protocolo de Correspondência	2010 até 2014	0,02	cm	2011 até 2015		Livro de Carga / Formulário IMI Benedito Carvalho dos Santos
2.0.10.00.02	Registros de Protocolo de Correspondência	2017	0,01	cm	2018		Livro de Carga / Formulário IMI Helena Ferreira
2.0.10.00.02	Registros de Protocolo de Correspondência	2017	1,00	cm	2018		Livro de Carga / Formulário IMI João Lopes Simões
2.0.10.00.02	Registros de Protocolo de Correspondência	2009 até 2010	26,00	cm	2010 até 2011		Livro de Carga / Formulário SE – Secretaria Geral (gabinete)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 21/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.04	Relatórios Semanais	2008	4,00	cm	2008 até 2009		Relatório SE – DAF – Departamento Administrativo Financeiro

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 22/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.05	Relatórios Mensais	2006 até 2010	7,50	cm	2008 até 2012		Relatório SE – DAF – Departamento Administrativo Financeiro
2.0.10.00.05	Relatórios Mensais	2010	0,01	cm	2011		Relatório SE – DAF – Coordenadoria Merenda Escolar
2.0.10.00.05	Relatórios Mensais	2016	0,05	cm	2017		Relatório EMEF Prof Flávio Berling Macedo
2.0.10.00.05	Relatórios Mensais	2004	0,07	cm	2010		Relatório SE – Consultoria Jurídica

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 23/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.11	Requisições de Compra de Material e Serviços	1994 até 2015	0,02	cm	1994 até 2016		Requisição IMI Benedito Carvalho dos Santos
2.0.10.00.11	Requisições de Compra de Material e Serviços	2012	0,50	cm	2013		Requisição EMEF Profª Vera Babo de Oliveira

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 24/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.12	Requisições de Material de Estoque – RME / Requisição de Almoxarifado - RA	2010	0,01	cm	2011		Requisição EMEF Prof Possidônio José de Freitas
2.0.10.00.12	Requisições de Material de Estoque – RME / Requisição de Almoxarifado - RA	2016	0,30	cm	2017		Requisição EMEF Prof Flávio Berling Macedo
2.0.10.00.12	Requisições de Material de Estoque – RME / Requisição de Almoxarifado - RA	2016 até 2017	0,06	cm	2017 até 2018		Requisição IMI Prof Anjela Maria de Souza Alves
2.0.10.00.12	Requisições de Material de Estoque – RME / Requisição de Almoxarifado - RA	2017	2,00	cm	2018		Requisição EMEF Profª Vera Babo de Oliveira

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 25/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.21	Controle de Correspondência Enviada Pelo Correio	2016	4,00	cm	2017		Planilha IMI Helena Ferreira

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 26/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2005 até 2011	38,23	cm	2007 até 2012		Textos SE – DAF – Departamento Administrativo Financeiro
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2009 até 2016	0,03	cm	2010 até 2017		Textos SE – DAF – Coordenadoria Merenda Escolar
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2015	14,00	cm	2018		Textos SE – DAF – Divisão Adm. de Pessoal
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1990 até 2017	7,52	cm	1991 até 2018		Textos IMI Benedito Carvalho dos Santos
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1997 até 2017	69,01	cm	1998 até 2018		Textos EMEF Profª Vera Babo de Oliveira
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1999	0,02	cm	2001		Textos EMEI Prof Elza Ferreira Rahal
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1999 até 2005	4,62	cm	2000 até 2007		Textos SE – Departamento de Educação Básica
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1999 até 2006	5,50	cm	2001 até 2008		Textos SE – CEDEMP – Centro de Educação Empreendedora - CEE
2.0.10.00.23	Textos de apoio técnico	2002 até 2003	0,04	cm	2004 até 2005		Textos EMEF Profª Sonia Maria Pereira Silva
2.0.10.00.23	Textos de apoio técnico	2003	0,30	cm	2005		Textos SE – DEB – Divisão de Ensino Fundamental
2.0.10.00.23	Textos de apoio técnico	2003 até 2005	15,00	cm	2005 até 2007		Textos EMEF Prof Ildete Mendonça Barbosa
2.0.10.00.23	Textos de apoio técnico	2003 até 2012	0,63	cm	2005até 2014		Textos EMEI Padre José Rubens Franco Bonafé

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 27/77
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2005	4,00	cm	2007		Textos SE – DEB – DEF – Coordenadoria Pedagógica Anos Finais
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2006	3,01	cm	2008		Textos EMEF Prof Hélio Augusto de Souza
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2006 até 2018	4,18	cm	2007 até 2019		Textos EMEF Prof Possidônio José de Freitas
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2007 até 2009	1,04	cm	2011 até 2017		Textos EMEF Prof Luiz Leite
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2008 até 2015	4,02	cm	2009 até 2016		Textos EMEI Prof Maria José Guido Brogliato Freire
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2010	12,0	cm	2012		Textos EMEF Prof Ruth Nunes da Trindade
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2015 até 2017	0,63	cm	2016 até 2018		Textos EMEF Prof Flávio Berling Macedo
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2015 até 2017	33,12	cm	2016 até 2018		Textos IMI Helena Ferreira
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2016	1,06	cm	2017		Textos IMI Prof Anjela Maria de Souza Alves
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2017	1,00	cm	2019		Textos SE – DEB – Divisão de Educação Infantil
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1986 até 2012	0,63	cm	1988 até 2013		Textos SE – ADJ – Planejamento Educacional
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1995 até 2000	0,51	cm	1997 até 2001		Textos SE – Secretaria Geral (gabinete)
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1996	4,00	cm	1997		Textos SE – Consultoria Jurídica
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2008	2,02	cm	2009 até 2010		Textos SE – DEI – Coordenadoria Educação Especial

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 28/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.24	Legislação / Orientações e Atos Normativos Federais, Estaduais e Municipais.	1999 até 2005	0,09	cm			Leis/ Decretos/ Atos/ Normativos SE – DAF – Divisão Administração de Pessoal
2.0.10.00.24	Legislação / Orientações e Atos Normativos Federais, Estaduais e Municipais.	2006	5,80	cm			Leis/ Decretos/ Atos/ Normativos SE – DAF – Departamento Administrativo Financeiro
2.0.10.00.24	Legislação / Orientações e Atos Normativos Federais, Estaduais e Municipais.	1996 até 2017	0,45	cm			Leis/ Decretos/ Atos/ Normativos IMI Benedito Carvalho dos Santos
2.0.10.00.24	Legislação / Orientações e Atos Normativos Federais, Estaduais e Municipais.	2000 até 2002	0,02	cm			Leis/ Decretos/ Atos/ Normativos EMEI Profª Zeli de Toledo Dias
2.0.10.00.24	Legislação / Orientações e Atos Normativos Federais, Estaduais e Municipais.	203 até 2017	9,50	cm			Leis/ Decretos/ Atos/ Normativos EMEF Profª Vera Babo de Oliveira
2.0.10.00.24	Legislação / Orientações e Atos Normativos Federais, Estaduais e Municipais.	2007 até 2008	5,00	cm			Leis/ Decretos/ Atos/ Normativos EMEI Prof Zilda Costa de Oliveira
2.0.10.00.24	Legislação / Orientações e Atos Normativos Federais, Estaduais e Municipais.	2014 até 2016	0,02	cm			Leis/ Decretos/ Atos/ Normativos EMEF Prof Possidônio José de Freitas
2.0.10.00.24	Legislação / Orientações e Atos Normativos Federais, Estaduais e Municipais.	2016	0,01	cm			Leis/ Decretos/ Atos/ Normativos IMI Prof Anjela Maria de Souza Alves

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 29/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Saúde				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Controle, Coordenação e Aplicação Orçamentária e Financeira / Serviços Internos
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.2.07.03.11	Autorização de Fornecimento – AF	2003	10,00	cm	2013		Formulário SE – DAF – Coordenadoria Merenda Escolar

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO						RELAÇÃO Nº 04/2019	
						FOLHA Nº 30/77	
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento de Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Planejamento Educacional / ...
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.01.00.16	Listas de Alunos Ingressantes no Ensino Fundamental	2205 até 2006	16,00	cm	2008 até 2014		Lista EMEF Prof Hélio Augusto de Souza
5.3.01.00.16	Listas de Alunos Ingressantes no Ensino Fundamental	2009	5,00	cm	2011		Lista SE – ADJ – Planejamento Educacional

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 31/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Planejamento Educacional /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.01.00.17	Listas Classificatórias Para Transferências de Alunos	2004 até 2017	12,50	cm	2008 até 2018		Lista EMEF Prof Vera Babo de Oliveira
5.3.01.00.17	Listas Classificatórias Para Transferências de Alunos	2010 até 2016	0,15	cm	2011 até 2017		Lista IMI Benedito Carvalho dos Santos
5.3.01.00.17	Listas Classificatórias Para Transferências de Alunos	2016 até 2017	0,06	cm	2017 até 2018		Lista IMI Profª Anjela Maria de Souza Alves

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 32/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento de Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano /Programas Educacionais / Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.02	Atestado / Declarações de Vagas, Escolaridade e Frequência	2001	1,00	cm	2002 até 2006		Atestado EMEI Prof Elza Ferreira Rahal
5.3.02.01.02	Atestado / Declarações de Vagas, Escolaridade e Frequência	2006	3,00	cm	2008		Atestado EMEF Prof Hélio Augusto de Souza
5.3.02.01.02	Atestado / Declarações de Vagas, Escolaridade e Frequência	2011 até 2016	0,13	cm	2013 até 2018		Atestado IMI Benedito Carvalho dos Santos
5.3.02.01.02	Atestado / Declarações de Vagas, Escolaridade e Frequência	2013 até 2016	15,01	cm	2015 até 2018		Atestado EMEF Prof Vera Babo de Oliveira
5.3.02.01.02	Atestado / Declarações de Vagas, Escolaridade e Frequência	2014	9,00	cm	2016		Atestado EMEI Padre José Rubens Franco Bonafé

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 33/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento de Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano / Programas Educacionais / Acompanhamento, Execução do Plano / Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.10	Fichas de Controle de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP	1193 até 2016	14,07	cm	1994 até 2017		Fichas IMI Benedito Carvalho dos Santos
5.3.02.01.10	Fichas de Controle de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP	2010	14,00	cm	2011		Fichas EMEI Profª Zilda Costa de Oliveira
5.3.02.01.10	Fichas de Controle de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP	2012	0,01	cm	2013		Fichas EMEI Prof Maria José Guido Brogliato Freire

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 34/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento de Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano /Programas Educacionais / Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.12	Diário de Classe	1998 até 2017	38,10	cm	2000 até 2019		Diário EMEI Prof Elza Ferreira Ramal
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2002 até 2003	41,00	cm	2004 até 2012		Diário EMEF Prof Vera Lúcia Carnevalli BARreto
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2002 até 2017	512,04	cm	2005 até 2019		Diário EMEF Prof Ana Berling Macedo
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2003 até 2015	60,01	cm	2005 até 2019		Diário EMEI Prof Idelina Menezes Trefílio de Carvalho
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2003 até 2017	0,27	cm	2005 até 2019		Diário IMI Benedito Carvalho dos Santos
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2004 até 2015	137,08	cm	2011 até 2018		Diário EMEF Prof Leonor Pereira Nunes Galvão
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2004 até 2016	0,87	cm	2006 até 2019		Diário IMI João Lopes Simões
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2006 até 2017	273,07	cm	2008 até 2019		Diário EMEF Prof Dosulina Chenque Chaves de Andrade
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2007 até 2016	60,01	cm	2013 até 2018		Diário EMEF Prof Possidônio José de Freitas
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2007 até 2016	8,02	cm	2009 até 2019		Diário EMEI Padre José Rubens Franco Bonafé
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2007 até 2016	9,00	cm	2009 até 2019		Diário NEI Alto da Ponte
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2007 até 2016	45,00	cm	2009 até 2019		Diário NEI Prof Elza Maria Dias Mendonça

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 35/77
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2008 até 2015	0,02	cm	2018		Diário EMEF Prof Luiz Leite
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2008 até 2017	48,00	cm	2010 até 2019		Diário IMI Maroca Veneziani
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2009 até 2013	2,06	cm	2012 até 2017		Diário NEI Vila Veneziani
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2009 até 2016	30,00	cm	2011 até 2019		Diário EMEI Prof Cremilda Alves de Oliveira Azevedo
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2009 até 2016	11,16	cm	2011 até 2019		Diário NEI Vila César
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2009 até 2017	25,00	cm	2013 até 2019		Diário EMEF Prof Maria Ofélia Veneziani Pedrosa
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2010	9,00	cm	2010		Diário EMEF Prof Antônio Palma Sobrinho
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2010 até 2016	41,01	cm	2012 até 2019		Diário EMEI Cassiano Ricardo
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2010 até 2016	24,00	cm	2012 até 2019		Diário NEI Bairro dos Freitas
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2010 até 2016	10,00	cm	2015 até 2019		Diário NEI Vila São Geraldo
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2010 até 2017	58,00	cm	2016 até 2019		Diário EMEF Prof Áurea Cantinho Rodrigues
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2010 até 2017	157,09	cm	2015 até 2019		Diário EMEF Prof Maria Aparecida Santos Ronconi
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2010 até 2017	22,01	cm	2012 até 2019		Diário NEI Prof Ana Elsabel Barbosa
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2010 até 2017	4,25	cm	2012 até 2019		Diário NEI Prof Maria Aparecida Savastano Sanchez
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2011 até 2013	0,45	cm	2017 até 2018		Diário EMEF Prof Mercedes CARnevalli Klein

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 36/77
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2011 até 2015	0,15	cm	2013 até 2019		Diário EMEI Torataro Takitani
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2011 até 2017	28,00	cm	2013 até 2019		Diário NEI Vila Paiva
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2012	0,08	cm	2014 até 2019		Diário IMI Prof Anjela Maria de Souza Alves
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2012 até 2016	2,15	cm	2015 até 2019		Diário NEI Vila São Pedro
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2012 até 2017	19,00	cm	2015 até 2019		Diário EMEI Prof Zeli de Toledo Dias
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2012 até 2017	0,11	cm	2018 até 2019		Diário IMI Prof Joana Mattar de Oliveira
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2013 até 2017	2,65	cm	2016 até 2019		Diário EMEI Prof Arlindo Caetano Filho
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2014 até 2015	5,00	cm	2017 até 2019		Diário EMEI Prof Zenaide Vilalva de Araújo
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2015 até 2017	5,00	cm	2019		Diário NEI Rio Comprido

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 37/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.14	Livro de Circulares Internas / Comunicados Internos da Unidade Escolar	2001 até 2013	14,00	cm	2002 até 2014		Livro EMEF Prof Vera Babo de Oliveira
5.3.02.01.14	Livro de Circulares Internas / Comunicados Internos da Unidade Escolar	2005	5,00	cm	2006		Livro EMEF Prof Hélio Augusto de Souza
5.3.02.01.14	Livro de Circulares Internas / Comunicados Internos da Unidade Escolar	2014	0,01	cm	2015		Livro EMEF Prof Possidônio José de Freitas
5.3.02.01.14	Livro de Circulares Internas / Comunicados Internos da Unidade Escolar	2017	0,01	cm	2018		Livro EMEF Prof Flávio Berling Macedo

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 38/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educativa
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.15	Relatório de Acompanhamento do Aluno do Ensino Fundamental	2008	3,00	cm	2018		Relatório EMEF Prof Possidônio José de Freitas
5.3.02.01.15	Relatório de Acompanhamento do Aluno do Ensino Fundamental	2008 até 2009	14,01	cm	2018 até 2019		Relatório EMEF Prof Vera Babo de Oliveira

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 39/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.23	Livro de Atas de Reuniões Administrativas e Pedagógicas – R.P.A.	1997 até 2005	10,50	cm	2001 até 2009		Livro EMEF Prof Hélio Augusto de Souza
5.3.02.01.23	Livro de Atas de Reuniões Administrativas e Pedagógicas – R.P.A.	2003 até 2009	14,50	cm	2007 até 2013		Livro EMEF Prof Vera Babo de Oliveira
5.3.02.01.23	Livro de Atas de Reuniões Administrativas e Pedagógicas – R.P.A.	2007	12,50	cm	2011		Livro EMEF Norma de Conti Simão
5.3.02.01.23	Livro de Atas de Reuniões Administrativas e Pedagógicas – R.P.A.	2008 até 2013	5,01	cm	2012 até 2019		Livro EMEF Prof Possidônio José de Freitas
5.3.02.01.23	Livro de Atas de Reuniões Administrativas e Pedagógicas – R.P.A.	2013	0,01	cm	2019		Livro IMI Benedito Carvalho dos Santos
5.3.02.01.23	Livro de Atas de Reuniões Administrativas e Pedagógicas – R.P.A.	2015	1,00	cm	2019		Livro EMEF Prof Flávio Berling Macedo

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 40/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educatonal
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.25	Livro de Ocorrências e Orientações a Alunos	2007	1,01	cm	2016 até 2019		Livro EMEF Prof Luiz Leite
5.3.02.01.25	Livro de Ocorrências e Orientações a Alunos	2007 até 2008	3,00	cm	2017 até 2018		Livro EMEF Prof Maria Nazareth de Moura Veronese
5.3.02.01.25	Livro de Ocorrências e Orientações a Alunos	2008	8,00	cm	2017		Livro EMEF Prof Vera Babo de Oliveira

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 41/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.26	Livro de Inscrição Para Preenchimento de Vagas de Alunos	2003 até 2008	4,50	cm	2004 até 2009		Livro EMEF Prof Vera Babo de Oliveira
5.3.02.01.26	Livro de Inscrição Para Preenchimento de Vagas de Alunos	2006	3,00	cm	2007		Livro EMEF Prof Hélio Augusto de Souza
5.3.02.01.26	Livro de Inscrição Para Preenchimento de Vagas de Alunos	2016	0,02	cm	2017		Livro EMEF Prof Luiz Leite

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 42/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.27	Livro de Inscrição Para Preenchimento de Vagas de Alunos da Ed. Infantil	1999 até 2014	0,19	cm	1991 até 2016		Livro IMI Benedito Carvalho dos Santos
5.3.02.01.27	Livro de Inscrição Para Preenchimento de Vagas de Alunos da Ed. Infantil	2005 até 2007	8,00	cm	2008 até 2009		Livro EMEI Prof Iracema Oliveira de Mello
5.3.02.01.27	Livro de Inscrição Para Preenchimento de Vagas de Alunos da Ed. Infantil	2011 até 2015	27,00	cm	2013 até 2017		Livro EMEI Prof Maria José Guido Brogliato Freire
5.3.02.01.27	Livro de Inscrição Para Preenchimento de Vagas de Alunos da Ed. Infantil	2015 até 2016	0,10	cm	2017 até 2018		Livro EMEI Prof Valéria Aparecida de Almeida Vasconcelos
5.3.02.01.27	Livro de Inscrição Para Preenchimento de Vagas de Alunos da Ed. Infantil	2015 até 2016	15,00	cm	2017 até 2018		Livro IMI Helena Ferreira

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 43/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.30	Livro de Registro de Observação e Participação de Estagiário	2005 até 2012	3,00	cm	2010 até 2017		Livro EMEF Prof Vera Babo de Oliveira
5.3.02.01.30	Livro de Registro de Observação e Participação de Estagiário	2012	4,00	cm	2017		Livro EMEF Prof Possidônio José de Freitas

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 44/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.31	Ata de Reuniões de Pais	2000 até 2016	13,00	cm	2001 até 2017		Ata NEI Prof Maria Aparecida Savastano Sanchez
5.3.02.01.31	Ata de Reuniões de Pais	2000 até 2017	20,00	cm	2001 até 2018		Ata NEI Prof Ana Isabel Barbosa
5.3.02.01.31	Ata de Reuniões de Pais	2001 até 2017	15,00	cm	2002 até 2018		Ata NEI Vila Paiva
5.3.02.01.31	Ata de Reuniões de Pais	2006 até 2017	23,01	cm	2007 até 2018		Ata EMEF Prof Maria Ofélia Veneziani Pedrosa
5.3.02.01.31	Ata de Reuniões de Pais	2009 até 2015	2,80	cm	2010 até 2016		Ata EMEF Prof Vera Babo de Oliveira
5.3.02.01.31	Ata de Reuniões de Pais	2009 até 2017	3,00	cm	2010 até 2018		Ata EMEF Prof Ana Berling de Macedo
5.3.02.01.31	Ata de Reuniões de Pais	2012 até 2017	2,08	cm	2013 até 2018		Ata IMI Beendito Carvalho dos Santos
5.3.02.01.31	Ata de Reuniões de Pais	2014 até 2017	0,08	cm	2015 até 2018		Ata EMEI Prof Arlindo Caetano Filho
5.3.02.01.31	Ata de Reuniões de Pais	2015 até 2016	1,01	cm	2016 até 2017		Ata IMI Helena Ferreira
5.3.02.01.31	Ata de Reuniões de Pais	2017	0,01	cm	2018		Ata NEI Rio Comprido

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 45/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.32	Projeto de Recuperação Paralela e Acompanhamento da Frequência e Aproveitamento	2003 até 2005	cm	cm	2004 até 2007		Projeto EMEF Prof Otacília Madureira de Moura
5.3.02.01.32	Projeto de Recuperação Paralela e Acompanhamento da Frequência e Aproveitamento	2003 até 2006	cm	cm	2007 até 2008		Projeto EMEF Prof Mercedes Carnevalli Klein
5.3.02.01.32	Projeto de Recuperação Paralela e Acompanhamento da Frequência e Aproveitamento	2005 até 2009	cm	cm	2006 até 2010		Projeto EMEF Prof Vera Babo de Oliveira
5.3.02.01.32	Projeto de Recuperação Paralela e Acompanhamento da Frequência e Aproveitamento	2017	cm	cm	2018		Projeto EMEF Prof Flávio Berling Macedo

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 46/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.43	Livro de Inscrição para Preenchimento de Vagas de Alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA	2006 até 2007	15,00	cm	2008		Livro EMEF Prof Mercedes Carnevalli Klein

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 47/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.44	Livro de Ata de Inscrição para Atribuição de Classes e Aulas	1993 até 2012	8,00	cm	1995 até 2014		Livro EMEF Prof Vera Babo de Oliveira

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 48/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educatonal
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.45	Plano de Ensino do Professor	2007 até 2015	85,00	cm	2008 até 2016		Plano EMEF Prof Vera Babo de Oliveira

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 49/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educatonal
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.46	Quadro de Formação de Classes “ Própria Casa” Lotação	2006	2,00	cm	2011		Planilha EMEI Prof Iracema Oliveira de Mello

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 50/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano / Programas Educacionais / Acompanhamento, Execução do Plano / Programa Educativa
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.47	Lista / Opção de Remoção	2001 até 2003	0,60	cm	2013 até 2016		Planilha IMI Prof Anjela Maria de Souza Alves

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 51/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano / Programas Educacionais / Acompanhamento, Execução do Plano / Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.48	Listagem de Vagas Para a Remoção	2004 até 2005	0,40	cm	2016 até 2017		Relatório IMI Prof Anjela Maria de Souza Alves

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 52/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano / Programas Educacionais / Acompanhamento, Execução do Plano / Programa Educativa
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.49	Resultado de Remoção	2003	0,01	cm	2010		Relatório EMEI Prof Maria José Guido Brogliato Freire
5.3.02.01.49	Resultado de Remoção	2010	0,01	cm	2017		Relatório EMEI Padre José Rubens Franco Bonafé

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 53/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano / Programas Educacionais / Acompanhamento, Execução do Plano / Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.51	Listagem de Vagas Para a Substituição	2010	0,01	cm	2017		Relatório EMEI Padre José Rubens Franco Bonafé
5.3.02.01.51	Listagem de Vagas Para a Substituição	2012	0,01	cm	2019		Relatório EMEF Prof Luiz Leite

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 54/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano / Programas Educacionais / Acompanhamento, Execução do Plano / Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.52	Resultado da Substituição	2011	0,01	cm	2018		Relatório EMEI Padre José Rubens Franco Bonafé
5.3.02.01.52	Resultado da Substituição	2012	0,01	cm	2019		Relatório EMEF Prof Luiz Leite

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 55/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano / Programas Educacionais / Acompanhamento, Execução do Plano / Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.54	Listagem de Vagas Para Ingresso	2012	0,01	cm	2019		Relatório EMEF Prof Luiz Leite

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 56/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano / Programas Educacionais / Acompanhamento, Execução do Plano / Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.55	Resultado do Ingresso	2012	0,01	cm	2019		Relatório EMEF Prof Luiz Leite

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 57/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.56	Ficha de Inscrição Para Professor Eventual	2012	20,00	cm	2017		Dossiê SE – DAF – Divisão Administração de Pessoal
5.3.02.01.56	Ficha de Inscrição Para Professor Eventual	2003	10,00	cm	2008		Dossiê EMEF Prof Mercedes Carnevali Klein

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 58/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.58	Listagem de Vagas Para Mudança de Divisão	2012	0,01	cm	2019		Relatório EMEF Prof Luiz Leite

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 59/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.59	Resultado da Mudança de Divisão	2010	0,01	cm	2017		Relatório EMEI Padre José Rubens Franco Bonafé

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 60/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educativa
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.60	Relação de Inscritos	2001 até 2003	1,00	cm	2008 até 2010		Relatório EMEF Prof Vera Babo de Oliveira

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 61/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educativa
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.63	Mapa de Movimento do Servidor	2006	1,50	cm	2008		Relatório SE – DAF – Departamento Administrativo Financeiro
5.3.02.01.63	Mapa de Movimento do Servidor	2009	3,00	cm	2010		Relatório EMEI Prof Zilda Costa de Oliveira
5.3.02.01.63	Mapa de Movimento do Servidor	2017	0,03	cm	2018		Relatório EMEF Prof Flávio Berling Macedo
5.3.02.01.63	Mapa de Movimento do Servidor	2017	2,00	cm	2018		Relatório EMEF Prof Vera Babo de Oliveira

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 62/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educativa
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.64	Escalas de Remoção, Ingresso, Substituição e Educação Especial, Carga Suplementar	2012	0,01	cm	2019		Relatório EMEF Prof Luiz Leite

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 63/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educativa
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.67	Planilha de Opção de Jornadas dos Professores Efetivos	2012	0,01	cm	2019		Planilha EMEF Prof Luiz Leite

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 64/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educativa
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.69	Lista de Classificação Final Para o Processo de Escolha e Atribuição das Aulas de Apoio Pedagógico	2010	0,01	cm	2017		Rol EMEI Padre José Rubens Franco Bonafé
5.3.02.01.69	Lista de Classificação Final Para o Processo de Escolha e Atribuição das Aulas de Apoio Pedagógico	2012	0,01	cm	2019		Rol EMEF Prof Luiz Leite

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 65/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Integração da Educação Com Outras Áreas
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.03.00.24	Relatório de Frequência Escolar do Programa Bolsa Família	2007	14,00	cm	2018		Relatório SE – Assessoria Técnica / PROBISS / Bolsa Família

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 66/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação de Apoio Educativa /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.04.00.02	Controle e Distribuição de Merenda Escolar	1997 até 2016	0,07	cm	1998 até 2017		Formulário IMI Benedito Carvalho dos Santos
5.3.04.00.02	Controle e Distribuição de Merenda Escolar	2015 até 2016	1,01	cm	2016 até 2017		Formulário IMI Helena Ferreira
5.3.04.00.02	Controle e Distribuição de Merenda Escolar	2015 até 2016	0,03	cm	2016 até 2017		Formulário IMI Prof Anjela Maria de Souza Alves
5.3.04.00.02	Controle e Distribuição de Merenda Escolar	2016	0,01	cm	2017		Formulário EMEF Prof Possidônio José de Freitas

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 67/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação de Apoio Educativa /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.04.00.07	Controle do Programa do Transporte Escolar	1197 até 2017	9,50	cm	1998 até 2018		Planilha EMEI Prof Vera Babo de Oliveira
5.3.04.00.07	Controle do Programa do Transporte Escolar	2006	10,00	cm	2007		Planilha EMEF Prof Mercedes Carnevali Klein

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 68/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação de Apoio Educativa /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.04.00.14	Cardápio de Alimentação Mensal	1998 até 2017	0,05	cm	2000 até 2019		Formulário IMI Benedito Carvalho dos Santos
5.3.04.00.14	Cardápio de Alimentação Mensal	2016	0,01	cm	2018		Formulário EMEF Prof Luiz Leite

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 69/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação de Apoio Educativa /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.04.00.15	Controle de Recebimento de Gêneros Alimentícios	1996 até 2013	0,08	cm	1998 até 2015		Cronograma IMI Benedito Carvalho dos Santos
5.3.04.00.15	Controle de Recebimento de Gêneros Alimentícios	1999 até 2006	45,00	cm	2001 até 2008		Cronograma EMEF Prof Vera Babo de Oliveira
5.3.04.00.15	Controle de Recebimento de Gêneros Alimentícios	2007 até 2008	10,50	cm	2009		Cronograma EMEI Prof Zenaide Vilalva de Araújo

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 70/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação de Apoio Educativa /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.04.00.16	Saldo de Estoque Diário dos Gêneros Alimentícios	2003 até 2008	7,00	cm	2005 até 2010		Relatório EMEF Prof Vera Babo de Oliveira
5.3.04.00.16	Saldo de Estoque Diário dos Gêneros Alimentícios	2016	0,01	cm	2018		Relatório EMEF Prof Luiz Leite

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 71/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO:	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação de Apoio Educativa
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.04.00.18	Relatório de Visitas da Supervisão de Merenda Escolar	2008	1,50	cm	2014		Relatório EMEI Prof Zenaide Vilalva de Araújo
5.3.04.00.18	Relatório de Visitas da Supervisão de Merenda Escolar	2012 até 2013	0,03	cm	2017 até 2018		Relatório IMI Benedito Carvalho dos Santos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 72/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO:	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação de Apoio Educativa
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.04.00.20	Ficha de Inscrição de Candidatos ao PROBISS	2010 até 2013	144,00	cm	2013 até 2016		Dossiê SE – Assessoria Técnica / PROBISS / Bolsa Família

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 73/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO:	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação de Apoio Educativa
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.04.00.21	Relatório de Frequência Escolar do Programa Bolsa Família	2005	0,02	cm	2015		Relatório EMEI Padre José Rubens Franco Bonafé
5.3.04.00.21	Relatório de Frequência Escolar do Programa Bolsa Família	2011	0,01	cm	2017		Relatório NEI Rio Comprido
5.3.04.00.21	Relatório de Frequência Escolar do Programa Bolsa Família	2012	0,50	cm	2018		Relatório EMEF Prof Vera Babo de Oliveira

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 74/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão Administrativa / Financeira
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.05.00.04	Balancete Financeiro da Associação Amigo da Escola - AAE	1198 até 2005	15,00	cm	2004 até 2010		Balancete EMEF Prof Antônio Palma Sobrinho
5.3.05.00.04	Balancete Financeiro da Associação Amigo da Escola - AAE	1999 até 2013	0,17	cm	2005 até 2019		Balancete IMI Beendito Carvalho dos Santos
5.3.05.00.04	Balancete Financeiro da Associação Amigo da Escola - AAE	2000 até 2005	10,50	cm	2007 até 2011		Balancete EMEI Prof Iracema Oliveira de Mello
5.3.05.00.04	Balancete Financeiro da Associação Amigo da Escola - AAE	2008	0,01	cm	2013		Balancete EMEI Padre José Rubens Franco Bonafé
5.3.05.00.04	Balancete Financeiro da Associação Amigo da Escola - AAE	2011 até 2013	8,00	cm	2017 até 2019		Balancete EMEF Prof Possidônio José de Freitas
5.3.05.00.04	Balancete Financeiro da Associação Amigo da Escola - AAE	2013	0,03	cm	2019		Balancete IMI Prof Anjela Maria de Souza Alves

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 75/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão Administrativa / Financeira
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.05.00.05	Documentos Contábeis Relativos aos Repasses do FUNDEF - FUNDEB	2003 até 2004	1,50	cm	2013 até 2014		Nota Fiscal / Recibo SE – DAF – Coordenadoria Merenda Escolar
5.3.05.00.05	Documentos Contábeis Relativos aos Repasses do FUNDEF - FUNDEB	2007 até 2008	3,50	cm	2009		Nota Fiscal / Recibo EMEI Prof Zenaide Vilalva de Araújo

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 76/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão Administrativa / Financeira
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.05.00.11	Controle de Entrada e Saída de Material Permanente	2011	2,00	cm	2013		Planilha EMEF Prof Vera Babo de Oliveira

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/2019
							FOLHA Nº 77/77
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão Administrativa Financeira
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.05.00.17	Controle de Tráfego do Motorista Relativo aos Veículos da Frota e Alugados	2015	28,00	cm	2019		Formulário SE – DAF – Supervisão de Transporte



EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO DE 2.020

A Secretaria de Administração e Finanças, em atendimento ao disposto no artigo 213 da Lei Orgânica do Município, divulga a edição popular do orçamento anual para 2020.

DA RECEITA E DA DESPESA

A Lei nº 10.046, de 11 de novembro de 2019, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 3.020.910.000,00 (três bilhões, vinte milhões, novecentos e dez mil reais):

DA RECEITA

	R\$
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1. Receitas Correntes	2.557.873.000,00
2. Receitas de Capital	123.789.000,00
SUBTOTAL	2.681.662.000,00
 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AUTARQUIAS (RECURSOS PRÓPRIOS)	
1. Fundação Hélio Augusto de Souza / FUMDICAD	15.593.000,00
2. Fundação Cultural Cassiano Ricardo	3.071.000,00
3. Instituto de Previdência do Servidor Municipal	320.584.000,00
SUBTOTAL	339.248.000,00
 TOTAL GERAL DA RECEITA	3.020.910.000,00

O incentivo fiscal para projetos culturais foi fixado em R\$ 2.620.000,00 (Dois milhões, seiscentos e vinte mil reais) e R\$ 6.031.000,00 (seis milhões, trinta e um mil reais) para projetos esportivos não profissionais, perfazendo um total de R\$ 8.651.000,00 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e um mil reais).



A despesa prevista no orçamento da Prefeitura será realizada conforme a seguinte discriminação:

DA DESPESA		R\$
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
I - Poder Legislativo		
Câmara Municipal		64.026.000,00
SUBTOTAL		64.026.000,00
II - Poder Executivo		
Gabinete		600.000,00
Secretaria de Governança		32.684.000,00
Secretaria de Apoio Jurídico		15.317.000,00
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças		75.230.000,00
Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade		18.540.000,00
Secretaria de Gestão Habitacional e Obras		111.213.000,00
Secretaria de Educação e Cidadania		698.786.000,00
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida		50.042.000,00
Secretaria de Apoio Social ao Cidadão		87.077.000,00
Secretaria de Manutenção da Cidade		188.686.000,00
Secretaria de Saúde		787.488.000,00
Secretaria de Mobilidade Urbana		97.153.000,00
Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico		13.561.000,00
Secretaria de Proteção ao Cidadão		39.701.000,00
Encargos Gerais do Município		231.925.000,00
SUBTOTAL		2.448.003.000,00
III - Transferências Financeiras às Fundações		
Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS		66.297.000,00
Fundação Hélio Augusto de Souza – FUMDICAD – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente		1.000.000,00
Fundação Cultural Cassiano Ricardo – FCCR		23.836.000,00
Fundação Cultural Cassiano Ricardo – FCCR - Fundo Municipal da Cultura		1.500.000,00
SUBTOTAL		92.633.000,00



Orçamento da Seguridade Social	R\$
Assistência Social	88.777.000,00
Saúde	785.794.000,00
Previdência Social	609.357.000,00
Total	1.483.928.000,00

A Lei Orçamentária autorizou o que segue:

- a) Abertura, por decreto, de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% do total previsto para a receita orçamentária do Município para o ano de 2020;
- b) Abrir, por decreto, créditos adicionais, utilizando recursos do excesso de arrecadação decorrentes de convênios, de operações de crédito e do superávit financeiro apurado em Balanço;
- c) Os recursos vinculados aos Programas relacionados abaixo, poderão ser remanejados até o limite do seu respectivo valor:
 - Programa de Estruturação Urbana, com recursos próprios ou com recursos obtidos de operação de crédito externo, contratada junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento;
 - Programa Linha Verde, abertos com recursos próprios ou obtidos de operação de crédito interno contratado junto à instituição financeira;
- d) Celebração de convênios com os órgãos ou entidades públicas e privadas para aplicação dos recursos deles oriundos, sem retorno, no limite dos valores que forem efetivamente transferidos;
- e) Contratar operação de crédito por antecipação da receita, até o montante de R\$ 131.133.000,00 (cento e trinta e um milhões, cento e trinta e três mil reais) correspondente a 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida, estimada para o ano de 2020, em R\$ 2.622.657.000,00 (dois bilhões, seiscentos e vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil reais);
- f) Contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação, nos casos em que prevalecer o interesse público e mediante convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos adequados a cada caso, formalizado entre as partes.



IV – Aportes orçado ao Instituto de Previdência do Servidor Municipal	77.000.000,00
V - TOTAL DO PODER EXECUTIVO (II + III + IV)	2.617.636.000,00
VI - TOTAL GERAL DA DESPESA (I + V)	2.681.662.000,00

VII - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AUTARQUIAS - RECURSOS PRÓPRIOS

1. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS	14.893.000,00
2. Fundação Hélio Augusto de Souza/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDHAS/FUMDICAD	700.000,00
3. Fundação Cultural Cassiano Ricardo	3.071.000,00
4. Instituto de Previdência do Servidor Municipal	570.172.000,00
SUBTOTAL	588.836.000,00

VIII - TOTAL GERAL DA DESPESA (VI + VII)	3.270.498.000,00
---	-------------------------

O orçamento de investimentos da Urbanizadora Municipal S.A. - Urbam, foi estimado em R\$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais), assim discriminados:

Descrição dos Investimentos da Urbanizadora Municipal S/A	R\$
Aquisição de caminhão tipo comboio	300.000,00
Caminhão espargidor	572.000,00
Caminhão tipo Guindauto a partir de 7ton	300.000,00
Melhorias no Departamento de TI (aquisição de softwares e equipamentos)	150.000,00
Total dos Investimentos em Equipamentos (A)	1.322.000,00
Implantação de medidores eletrônicos de vazão dos depósitos de chorume	60.000,00
Implantação de sistema de bombeamento de chorume	150.000,00
Implantação de sistema de hidrante	100.000,00
Implantação de unidade de geração de combustível derivado de resíduos	700.000,00
Licenciamento e implantação do transbordo de resíduos sólidos urbanos	1.500.000,00
Reforma do centro operacional	350.000,00
Obras de Infraestrutura	4.618.000,00
Total dos Investimentos em Edificações e Infraestrutura (B)	7.478.000,00
Total Geral dos Investimentos (A + B)	8.800.000,00

O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta e Indireta, seus Órgãos e Fundos, estima sua receita e sua despesa em R\$ 1.483.928.00,00 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e três milhões, novecentos e vinte oito mil reais) assim discriminados:

**DETALHAMENTO DA DESPESA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

DETALHAMENTO DA DESPESA	Orçado RS
CÂMARA MUNICIPAL	64.026.000,00
À Câmara Municipal compete o exercício da atividade legiferante, a prática de atos de administração interna e o exercício, mediante controle externo, das atribuições de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.	
Finalidade orçamentária	
Atividades Legislativas	64.026.000,00
GABINETE DO PREFEITO	600.000,00
Como chefe do Executivo, é papel do prefeito planejar, comandar, coordenar e controlar toda a administração pública municipal. Neste trabalho, ele é auxiliado pelo vice-prefeito e pelos secretários, assessores diretos e presidentes da Fundação Hélio Augusto de Souza (Fundhas), Fundação Cultural Cassiano Ricardo e Urbanizadora Municipal (Urbam).	
Finalidade orçamentária:	
Despesas com Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Benefícios	600.000,00
SECRETARIA DE GOVERNANÇA	32.684.000,00
À Secretaria de Governança compete assessorar o Chefe do Executivo nas funções políticas e bem assim no relacionamento com os munícipes e ligações com os demais poderes e autoridades, respondendo ainda pela comunicação social.	
Finalidade orçamentária:	
Despesas com Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Benefícios	4.149.000,00
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	46.000,00
Estagiários e Contratos afins	280.000,00
Atividades e Serviços de Apoio à Governança	293.000,00
Fundo Social de Solidariedade	658.000,00
Publicidade Institucional	5.300.000,00

	
DETALHAMENTO DA DESPESA	Orçado R\$
Esporte de Alto Rendimento	6.744.000,00
Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e Planejamento Territorial	8.724.000,00
Gestão do Parque Vicentina Aranha	3.222.000,00
Eventos Oficiais	560.000,00
Contratos de Apoio à Governança	2.682.000,00
Escola de Beleza – Depilação	9.000,00
Escola de Beleza – Manicure e Pedicure	5.000,00
Padaria Artesanal	12.000,00
SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO	15.317.000,00
À Secretaria de Apoio Jurídico compete coordenar, planejar e executar a orientação jurídica das ações do Município, a fim de propiciar eficiência, efetividade e legalidade da gestão municipal. Também tem a prerrogativa de representar judicial e extrajudicial na defesa dos interesses do Município, bem como assistir o chefe do Executivo na elaboração de minutas de decretos, projetos de leis e vetos.	
Finalidade orçamentária:	
Despesas com Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Benefícios	9.720.000,00
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	77.000,00
Estagiários e Contratos afins	950.000,00
Atividades e Serviços de Apoio ao Jurídico	923.000,00
Procon	886.000,00
Despesas Judiciais	914.000,00
Junta Municipal de Recursos	846.000,00
Fundo Municipal de Proteção ao Consumidor - FMPC	1.001.000,00
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	75.230.000,00
À Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças compete formular e implementar políticas de gestão de pessoas, materiais, modernização administrativa e tecnológica em consonância com a estratégia global de governo; Planejar, coordenar e controlar as atividades nos assuntos orçamentários, financeiros, tributários e fiscais.	
Finalidade orçamentária:	
Auditoria, monitoramento, avaliação, UGP, fiscalização	300.000,00
Despesas com Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Benefícios	26.946.000,00
PI n. 148003/2019	
6	

	
DETALHAMENTO DA DESPESA	Orçado R\$
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	51.000,00
Estagiários e Contratos afins	1.018.000,00
Qualificação e Treinamento dos Servidores	35.000,00
Almoxarifado	1.044.000,00
Manutenção de Próprios - Paço	4.566.000,00
Manutenção de Próprios - Cemitérios	4.520.000,00
Manutenção de Próprios - Mercado Municipal	40.000,00
Manutenção da Frota	93.000,00
Gestão de Tributos	8.737.000,00
Governança de Tecnologia da Informação	27.880.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	231.925.000,00
Finalidade orçamentária:	
Despesas com Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Benefícios	93.884.000,00
Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS E IPSM)	20.751.000,00
Serviços da Dívida Geral	58.417.000,00
Pensões	727.000,00
Precatórios da Justiça do Trabalho	1.251.000,00
Requisição de pequeno valor	2.200.000,00
Mapa de precatórios do TJSP	14.901.000,00
Indenizações e Restituições	4.091.000,00
Reserva de Contingência	5.000.000,00
Tarifas diversas e outros encargos	18.720.000,00
Bolsa de estudos	1.125.000,00
Cursos, seminários, palestras e treinamentos	1.125.000,00
Benefícios: vale transporte, vale refeição, vale alimentação	1.473.000,00
Benefícios: seguro de vida	480.000,00
Benefícios: cestas de natal	1.780.000,00
Restituição de depósitos judiciais	3.000.000,00
Indenização SAJ	3.000.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	18.540.000,00
À Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade compete estudar, planejar, supervisionar, desenvolver, implantar e avaliar planos, programas e projetos de planejamento territorial urbano e rural do Município; coordenar a fiscalização de obras, posturas, e ambiental; e controlar o patrimônio imobiliário e Sala do Empreendedor.	
PI n. 148003/2019	
7	

	
DETALHAMENTO DA DESPESA	Orçado R\$
Finalidade orçamentária:	
Despesas com Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Benefícios	5.360.000,00
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	45.000,00
Estagiários e Contratos afins	450.000,00
Gestão Operacional de Urbanismo e Sustentabilidade	1.134.000,00
Atividades de Urbanismo e Sustentabilidade	7.610.000,00
Projetos do Fundo Municipal de Conservação Ambiental - Lei nº 4.618/1994	734.000,00
Projetos do Fundo Municipal de Serviços Ecossistêmicos - Lei nº 8.905/2013	519.000,00
Projetos de Recuperação de Nascentes Urbanas	603.000,00
Projetos de Preservação do Patrimônio Histórico e Arquitetônico	10.000,00
Convênio com a Agência Nacional de Águas	791.000,00
Convênio com o Fundo Nacional do Meio Ambiente	1.183.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	101.000,00
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	111.213.000,00
À Secretaria de Gestão Habitacional e Obras compete gerir a política habitacional e os assuntos referentes às obras públicas do Município, propondo projetos a serem executados.	
Finalidade orçamentária:	
Despesas com Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Benefícios	6.061.000,00
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	49.000,00
Serviços Técnicos de Engenharia, Arquitetura, Administração e Apoio Operacional	12.908.000,00
Gestão Operacional de Habitação e Obras	656.000,00
Infraestrutura/Macrodrenagem	235.000,00
Atividades do Programa Habitacional	492.000,00
Estagiários e Contratos afins	206.000,00
Investimentos:	
Sistema Viário Cambuí-Saigiro Nakamura	7.000.000,00
Supervisão das Obras Viárias - Cambuí	300.000,00
Obra Estrada do Jaguarí à vicinal – SJC 247 – Convênio DER	17.506.000,00
Rotatória do Gás	5.600.000,00
Arena Esportiva	6.000.000,00
Projetos e Obras públicas viárias	900.000,00
Projeto de Mobilidade Urbana – Linha Verde	50.900.000,00
Sistema Ciclovitário	2.400.000,00
PI n. 148003/2019	
8	

	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	698.786.000,00
À Secretaria de Educação e Cidadania compete planejar, coordenar e supervisionar os programas da área educacional e promover a interligação dos demais órgãos com a Educação.	
Finalidade orçamentária:	
Despesas com Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Benefícios	398.687.000,00
Benefícios: Bolsa de estudos	988.000,00
Cursos, seminários, palestras e treinamentos	254.000,00
Benefícios: Vale transporte, vale refeição, vale alimentação	4.230.000,00
Benefícios: Seguro de vida	702.000,00
Benefícios: Cestas de natal	930.000,00
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	43.000,00
Estagiários e Contratos afins	13.305.000,00
Alimentação Escolar	48.229.000,00
Transporte Escolar	21.433.000,00
Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais e Educativas	7.570.000,00
Manutenção de veículos	1.190.000,00
Contratos continuados administrativos	1.749.000,00
Contratos continuados do ensino fundamental	25.458.000,00
Contratos continuados da pré escola	29.980.000,00
Eventos oficiais da Secretaria de Educação e Cidadania	140.000,00
Contratação de formador	950.000,00
Governança da Tecnologia da Informação	7.700.000,00
Creches - CECOI's e CEDIN	39.110.000,00
Manutenção de Bibliotecas	116.000,00
Serviços Administrativos	10.062.000,00
Serviços e Atividades da Pré-Escola	3.963.000,00
Serviços e Atividades de Creches e IMIs	6.355.000,00
Serviços e Atividades do Ensino Fundamental	37.004.000,00
Serviços e Atividades do Ensino Profissionalizante	535.000,00
Programa de melhoria de resultados de proficiência dos estudantes da educação básica – Prova Brasil	1.540.000,00
Investimentos:	
Adequações em Unidades Escolares para auto de vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB	3.095.000,00
Investimentos e aquisição de material permanente – Creches e IMIs	100.000,00
Investimentos e aquisição de material permanente – Ensino Fundamental	100.000,00
Investimentos e aquisição de material permanente – Ensino Pré Escolar	100.000,00
Reforma: IMI – Flávio Lenzi	2.700.000,00
Reforma: EMEI – Maria José Guido	795.000,00
PI n. 148003/2019	
9	

	
DETALHAMENTO DA DESPESA	Orçado R\$
Reforma: EMEF – Martha Abib Castanho	160.000,00
Reforma: EMEI – Vicente Simião Luz	484.000,00
Reforma: EMEF – Maria Amélia Wakamatsu	1.000.000,00
Reforma: EMEI – Zenaide Vivalva de Araújo	860.000,00
Reforma e Ampliação: EMEI Norma Lúcia de Conti	744.000,00
Reforma: CEFE – Centro de Formação do Educador	400.000,00
Construção: EMEI – Santa Hermínia	4.456.000,00
Construção: EMEF – Santa Hermínia	6.000.000,00
Construção: EMEF – Interlagos Mesquita	3.254.000,00
Construção: EMEF – Setville	3.500.000,00
Construção: IMI – Bosque do Jardim Paineiras	771.000,00
Construção: IMI – Bosque dos Eucaliptos	771.000,00
Construção: EMEI – Jardim São José II	6.078.000,00
Construção: EMEF – Dom Pedro de Alcântara	10.000,00
Execução de área de lazer em piso de borracha	984.000,00
Proinfância: Equipamentos Santa Edwiges	201.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	50.042.000,00
À Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida compete planejar e coordenar planos e programas de desenvolvimento de atividades esportivas, de lazer e qualidade de vida, para toda comunidade.	
Finalidade orçamentária:	
Despesas com Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Benefícios	7.853.000,00
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	71.000,00
Estagiários e Contratos afins	240.000,00
Locação de Imóveis	102.000,00
Gestão da Recreação e Lazer	1.882.000,00
Gestão de Atividades Administrativas do Esporte	160.000,00
Gestão de Atividades de Juventude	409.000,00
Gestão de Esporte Comunitário	19.464.000,00
Gestão de Torneios e Competições	2.497.000,00
Gestão do Fadenp e Atleta Cidadão	15.428.000,00
Investimentos:	
Reforma de Ginásios Poliesportivos	1.936.000,00
PI n. 148003/2019	10

	
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	87.077.000,00
À Secretaria de Apoio Social ao Cidadão compete planejar, programar e executar a política social do Município.	
Finalidade orçamentária:	
Despesas com Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Benefícios	14.663.000,00
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	110.000,00
Estagiários e Contratos afins	130.000,00
Locação de Imóveis	864.000,00
Gestão Operacional do Apoio Social ao Cidadão	9.602.000,00
Aluguel Social Pinheirinho	120.000,00
Auxílio em situação de vulnerabilidade social	208.000,00
Auxílio moradia em área de risco	1.320.000,00
Auxílio Natalidade	360.000,00
Fundo Antidrogas Municipal	13.000,00
Fundo Municipal do Idoso	1.503.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	48.845.000,00
Conselho Tutelar, Municipal da Assistência Social, Idoso e Antidrogas	970.000,00
Pró Trabalho	3.186.000,00
Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	2.376.000,00
Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS	1.305.000,00
Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS	278.000,00
Criança Feliz	1.002.000,00
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI	222.000,00
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	188.686.000,00
À Secretaria de Manutenção da Cidade compete planejar, elaborar, coordenar e executar obras, planos e programas de serviços e a manutenção geral em todo o Município.	
Finalidade orçamentária:	
Despesas com Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Benefícios	25.266.000,00
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	81.000,00
Almoxarifado	1.001.000,00
Locação de Imóvel	60.000,00
Controle de pragas urbanas	840.000,00
Estagiários e Contratos afins	135.000,00
Fundo da Iluminação Pública	22.228.000,00
GIRS - Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	64.953.000,00
Implantação e Manutenção de academias ao ar livre, quadras, playgrounds, etc	140.000,00
PI n. 148003/2019	11

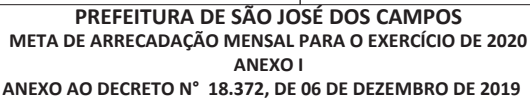
	
DETALHAMENTO DA DESPESA	Orçado R\$
Implantação e Manutenção de Arborização Urbana	4.167.000,00
Manutenção da frota oficial	4.379.000,00
Manutenção de calçadas, parques, pontes, praças e vias públicas	50.170.000,00
PEV - Pontos de entrega voluntária	6.980.000,00
Saneamento Público	2.429.000,00
Pavimentação asfáltica	3.316.000,00
Investimentos:	
Modernização da Iluminação Pública do Município	2.541.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	787.488.000,00
À Secretaria de Saúde compete estudar, planejar, supervisionar, proceder levantamentos e prestar serviços em todos os assuntos referentes à saúde pública do Município.	
Finalidade orçamentária:	
Despesas com Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Benefícios	262.877.000,00
Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS E IPSM)	1.247.000,00
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	301.000,00
Estagiários e Contratos afins	600.000,00
Locação de bens móveis e imóveis	2.177.000,00
Consórcio Intermunicipal	12.656.000,00
Gestão operacional com Organizações Sociais	283.501.000,00
Demandas Judicializadas	4.413.000,00
Governança da Tecnologia da Informação	23.873.000,00
Manutenção da Frota	312.000,00
Manutenção dos serviços continuados	28.339.000,00
Medicamentos em geral, material laboratorial e outros materiais diversos	41.962.000,00
Mobiliários e equipamentos	3.146.000,00
Programa Mais Médicos	1.056.000,00
Serviços Hospitalares, Clínicos e Laboratoriais	115.684.000,00
Convênios com instituições privadas	3.001.000,00
Investimentos:	
Obras e Reformas em unidades da saúde	2.343.000,00
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	97.153.000,00
À Secretaria de Mobilidade Urbana compete o planejamento, a disciplina, o poder de polícia, a administração e a gerência dos recursos referentes aos serviços de vias públicas, trânsito e transportes.	
PI n. 148003/2019	12

	
Finalidade orçamentária:	
Despesas com Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Benefícios	11.280.000,00
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	86.000,00
Estagiários e Contratos afins	508.000,00
Locação de Imóveis	306.000,00
Educação para Mobilidade Urbana	163.000,00
Gestão Operacional de Trânsito e Transportes	13.325.000,00
Junta Municipal de Recursos de Infração de Trânsito	85.000,00
Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	10.316.000,00
Gestão Administrativa da Mobilidade Urbana	16.489.000,00
Investimentos:	
Recapeamento asfáltico	4.000.000,00
Sinalização de vias públicas	4.889.000,00
Requalificação de áreas urbanas para melhoria da mobilidade	800.000,00
Implantação de infraestrutura viária – ligação da Av. Salinas com a Av. dos Evangélicos	2.332.000,00
Melhoria viária nas vias do bairro Chácaras Reunidas	848.000,00
Melhoria viária no bairro Vista Verde	460.000,00
Recapeamento asfáltico Jd. Motorama e Vista Verde	669.000,00
Recapeamento asfáltico Jd. Das Indústrias e Jd. São Leopoldo	1.397.000,00
Recapeamento asfáltico Jd. Santo Onofre	100.000,00
Projeto de mobilidade – Linha Verde	29.100.000,00
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	13.561.000,00
À Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico compete planejar, programar e executar a política de desenvolvimento econômico do Município.	
Finalidade orçamentária:	
Despesas com Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Benefícios	1.844.000,00
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	33.000,00
Estagiários e Contratos afins	340.000,00
Gestão Operacional da Inovação e Desenvolvimento Econômico	752.000,00
Gestão do Parque Tecnológico	6.168.000,00
Atividades de Turismo	653.000,00
Projeto Qualifica São José	2.400.000,00
Projeto Start Ups São José	931.000,00
Projeto Apoio ao Empreendedor – Microcrédito Banco do Povo Paulista	80.000,00
Investimentos:	
Construção de Laboratório no Parque Tecnológico	360.000,00
PI n. 148003/2019	13



São José dos Campos, de dezembro de 2019.

José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



 PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020 ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 18.372, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019													
Gabinete do Prefeito	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	46.000	46.000	46.000	46.000	46.000	46.000	46.000	46.000	47.000	47.000	84.000	54.000	600.000
Sub-total	46.000	46.000	46.000	46.000	46.000	46.000	46.000	46.000	47.000	47.000	84.000	54.000	600.000
Secretaria de Governança	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	299.000	313.000	316.000	316.000	322.000	332.000	327.000	327.000	328.000	328.000	587.000	354.000	4.149.000
Outras Despesas Correntes	2.121.000	2.122.000	2.137.000	2.122.000	2.122.000	2.122.000	2.122.000	2.122.000	2.122.000	2.122.000	2.122.000	2.125.000	25.481.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	232.000	232.000	232.000	232.000	232.000	232.000	232.000	232.000	232.000	232.000	232.000	232.000	2.784.000
Investimentos	21.000	21.000	32.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	28.000	270.000
Sub-total	2.673.000	2.688.000	2.717.000	2.691.000	2.697.000	2.707.000	2.702.000	2.702.000	2.703.000	2.703.000	2.962.000	2.739.000	32.684.000
Secretaria de Apoio Jurídico	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	805.000	761.000	759.000	753.000	745.000	750.000	734.000	751.000	753.000	754.000	1.346.000	809.000	9.720.000
Outras Despesas Correntes	412.000	415.000	415.000	415.000	416.000	416.000	416.000	416.000	417.000	417.000	419.000	396.000	4.970.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	32.000	406.000
Investimentos	17.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	24.000	221.000
Sub-total	1.268.000	1.228.000	1.226.000	1.220.000	1.213.000	1.218.000	1.202.000	1.219.000	1.222.000	1.223.000	1.817.000	1.261.000	15.317.000
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	2.231.000	2.083.000	2.105.000	2.086.000	2.083.000	2.057.000	2.100.000	2.079.000	2.078.000	2.084.000	3.724.000	2.236.000	26.946.000
Outras Despesas Correntes	798.000	3.489.000	3.474.000	3.563.000	3.446.000	3.677.000	5.169.000	4.415.000	4.561.000	3.409.000	3.405.000	3.533.000	42.939.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	377.000	498.000	386.000	395.000	382.000	408.000	396.000	379.000	395.000	378.000	378.000	392.000	4.764.000
Investimentos	150.000	360.000	-	71.000	-	-	-	-	-	-	-	-	581.000
Sub-total	3.556.000	6.430.000	5.965.000	6.115.000	5.911.000	6.142.000	7.665.000	6.873.000	7.034.000	5.871.000	7.507.000	6.161.000	75.230.000
Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	428.000	414.000	413.000	416.000	412.000	412.000	428.000	414.000	415.000	416.000	744.000	448.000	5.360.000
Outras Despesas Correntes	244.000	870.000	769.000	860.000	958.000	953.000	951.000	1.497.000	898.000	1.404.000	902.000	905.000	11.211.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	77.000	78.000	78.000	77.000	77.000	76.000	78.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	901.000
Investimentos	85.000	86.000	87.000	87.000	87.000	89.000	91.000	90.000	90.000	92.000	92.000	92.000	1.068.000
Sub-total	834.000	1.448.000	1.347.000	1.440.000	1.534.000	1.530.000	1.548.000	2.073.000	1.475.000	1.984.000	1.810.000	1.517.000	18.540.000

 PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020 ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 18.372, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019													
Secretaria de Gestão Habitacional e Obras	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	486.000	480.000	504.000	499.000	479.000	433.000	466.000	463.000	458.000	466.000	830.000	497.000	6.061.000
Outras Despesas Correntes	423.000	1.122.000	1.123.000	1.122.000	1.122.000	1.122.000	1.124.000	1.105.000	1.103.000	1.503.000	1.503.000	1.110.000	13.482.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	914.000
Investimentos	120.000	6.344.000	5.054.000	5.666.000	5.967.000	5.459.000	9.459.000	9.959.000	8.687.000	8.581.000	9.889.000	13.897.000	89.082.000
Investimentos - Contingenciado	516.000	495.000	113.000	174.000	96.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	1.674.000
Sub-total	1.622.000	8.518.000	6.871.000	7.538.000	7.741.000	7.131.000	11.166.000	11.642.000	10.363.000	10.665.000	12.337.000	15.619.000	111.213.000
Secretaria de Educação e Cidadania	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	21.979.000	26.931.000	27.904.000	28.177.000	28.316.000	28.953.000	28.965.000	28.969.000	29.053.000	29.141.000	52.801.000	48.138.000	379.327.000
Outras Despesas Correntes	5.844.000	16.690.000	20.658.000	24.419.000	25.635.000	25.179.000	25.352.000	27.518.000	26.904.000	29.048.000	26.882.000	26.740.000	280.869.000
Investimentos	862.000	3.013.000	4.059.000	5.157.000	5.017.000	3.813.000	3.182.000	3.236.000	2.018.000	3.152.000	3.173.000	1.908.000	38.590.000
Sub-total	28.685.000	46.634.000	52.621.000	57.753.000	58.968.000	57.945.000	57.499.000	59.723.000	57.975.000	61.341.000	82.856.000	76.786.000	698.786.000
Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	659.000	616.000	597.000	609.000	604.000	600.000	611.000	605.000	606.000	608.000	1.086.000	652.000	7.853.000
Outras Despesas Correntes	1.508.000	3.023.000	3.036.000	3.095.000	3.091.000	3.082.000	3.089.000	2.991.000	3.679.000	3.544.000	3.581.000	3.113.000	36.832.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	267.000	268.000	270.000	276.000	276.000	275.000	276.000	265.000	285.000	270.000	275.000	277.000	3.280.000
Investimentos	200.000	570.000	474.000	300.000	300.000	233.000	-	-	-	-	-	-	2.077.000
Sub-total	2.634.000	4.477.000	4.377.000	4.280.000	4.271.000	4.190.000	3.976.000	3.861.000	4.570.000	4.422.000	4.942.000	4.042.000	50.042.000
Secretaria de Apoio Social ao Cidadão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	1.164.000	1.124.000	1.143.000	1.180.000	1.107.000	1.136.000	1.128.000	1.133.000	1.141.000	1.143.000	2.038.000	1.226.000	14.663.000
Outras Despesas Correntes	3.087.000	4.857.000	3.863.000	4.871.000	5.378.000	5.378.000	5.378.000	6.410.000	5.424.000	6.224.000	7.920.000	5.507.000	64.297.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	468.000	515.000	515.000	516.000	515.000	515.000	515.000	519.000	520.000	520.000	521.000	530.000	6.169.000
Investimentos	188.000	188.000	188.000	188.000	158.000	158.000	158.000	158.000	153.000	138.000	132.000	141.000	1.948.000
Sub-total	4.907.000	6.684.000	5.709.000	6.755.000	7.158.000	7.187.000	7.179.000	8.220.000	7.238.000	8.025.000	10.611.000	7.404.000	87.077.000
Secretaria de Manutenção da Cidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	2.070.000	1.984.000	1.987.000	1.950.000	1.943.000	1.944.000	1.933.000	1.950.000	1.953.000	1.956.000	3.496.000	2.100.000	25.266.000
Outras Despesas Correntes	3.870.000	8.874.000	8.113.000	12.248.000	11.828.000	12.064.000	12.419.000	13.692.000	13.766.000	14.599.000	17.260.000	13.223.000	141.956.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	1.193.000	1.138.000	1.169.000	1.202.000	1.155.000	1.181.000	1.209.000	1.140.000	1.148.000	1.129.000	1.092.000	1.087.000	13.843.000
Investimentos	564.000	3.245.000	715.000	674.000	716.000	166.000	167.000	206.000	167.000	466.000	267.000	268.000	7.621.000
Sub-total	7.697.000	15.241.000	11.984.000	16.074.000	15.642.000	15.355.000	15.728.000	16.988.000	17.034.000	18.150.000	22.115.000	16.678.000	188.686.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 18.372, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Secretaria de Saúde	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	18.864.000	19.765.000	19.652.000	19.474.000	19.046.000	19.900.000	19.308.000	19.578.000	19.756.000	19.712.000	35.299.000	24.371.000	254.725.000
Juros da Dívida	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	96.000	1.130.000
Outras Despesas Correntes	20.442.000	40.285.000	40.417.000	44.249.000	46.038.000	44.526.000	46.161.000	46.956.000	46.920.000	46.345.000	49.466.000	52.165.000	523.970.000
Investimentos	233.000	646.000	1.253.000	998.000	983.000	583.000	597.000	573.000	862.000	273.000	274.000	271.000	7.546.000
Amortização da Dívida	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	18.000	117.000
Sub-total	39.642.000	60.799.000	61.425.000	64.824.000	66.170.000	65.112.000	66.169.000	67.210.000	67.641.000	66.433.000	85.142.000	76.921.000	787.488.000

Secretaria de Mobilidade Urbana	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	911.000	838.000	859.000	864.000	867.000	883.000	898.000	877.000	881.000	880.000	1.575.000	947.000	11.280.000
Outras Despesas Correntes	780.000	3.438.000	3.221.000	3.221.000	3.221.000	3.216.000	3.177.000	4.169.000	4.165.000	4.165.000	3.073.000	2.956.000	38.802.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	223.000	173.000	173.000	173.000	173.000	173.000	173.000	173.000	173.000	173.000	173.000	173.000	2.126.000
Investimentos	598.000	2.224.000	3.647.000	3.687.000	3.738.000	3.828.000	4.738.000	3.738.000	3.748.000	4.748.000	6.239.000	3.652.000	44.585.000
Investimentos - Contingenciado	25.000	39.000	26.000	26.000	32.000	42.000	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	10.000	360.000
Sub-total	2.537.000	6.712.000	7.926.000	7.971.000	8.031.000	8.142.000	9.018.000	8.989.000	8.999.000	9.998.000	11.092.000	7.738.000	97.153.000

Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	147.000	153.000	149.000	147.000	137.000	144.000	130.000	142.000	143.000	143.000	256.000	153.000	1.844.000
Outras Despesas Correntes	740.000	1.351.000	349.000	351.000	2.230.000	389.000	822.000	875.000	1.270.000	824.000	373.000	360.000	9.934.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	193.000	38.000	38.000	38.000	247.000	43.000	91.000	41.000	196.000	91.000	41.000	39.000	1.096.000
Investimentos	152.000	143.000	124.000	103.000	103.000	27.000	6.000	6.000	6.000	6.000	4.000	7.000	687.000
Sub-total	1.232.000	1.685.000	660.000	639.000	2.717.000	603.000	1.049.000	1.064.000	1.615.000	1.064.000	674.000	559.000	13.561.000

Secretaria de Proteção ao Cidadão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	2.987.000	2.818.000	2.749.000	2.793.000	2.713.000	2.758.000	2.827.000	2.750.000	2.763.000	2.764.000	4.792.000	1.617.000	34.331.000
Outras Despesas Correntes	288.000	360.000	378.000	378.000	378.000	378.000	378.000	378.000	378.000	378.000	372.000	372.000	4.416.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	31.000	39.000	42.000	42.000	42.000	42.000	42.000	42.000	42.000	42.000	41.000	41.000	488.000
Investimentos	15.000	90.000	-	90.000	-	90.000	-	90.000	-	91.000	-	-	466.000
Sub-total	3.321.000	3.307.000	3.169.000	3.303.000	3.133.000	3.268.000	3.247.000	3.260.000	3.183.000	3.275.000	5.205.000	2.030.000	39.701.000

Encargos Gerais do Município	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	4.155.000	5.316.000	4.811.000	4.700.000	4.726.000	5.130.000	4.574.000	4.762.000	4.905.000	4.837.000	8.681.000	8.618.000	65.215.000
Juros da Dívida	1.153.000	6.550.000	1.436.000	1.577.000	1.718.000	1.720.000	1.723.000	6.846.000	1.728.000	1.731.000	1.731.000	2.987.000	30.900.000
Outras Despesas Correntes	3.274.000	5.678.000	5.970.000	5.139.000	8.223.000	4.970.000	5.749.000	4.944.000	4.872.000	15.640.000	6.936.000	6.747.000	78.142.000
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.400.000	-	-	4.400.000
Amortização da Dívida	1.066.000	14.984.000	1.076.000	1.415.000	2.085.000	2.090.000	2.095.000	15.012.000	2.104.000	2.109.000	2.114.000	2.118.000	48.268.000
Reserva de Contingência	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	413.000	5.000.000
Sub-total	10.065.000	32.945.000	13.710.000	13.248.000	17.169.000	14.327.000	14.558.000	31.981.000	14.026.000	29.134.000	19.879.000	20.883.000	231.925.000

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 18.372, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Sub-Total Secretarias	110.719.000	198.842.000	179.753.000	193.897.000	202.401.000	194.903.000	202.752.000	225.851.000	205.125.000	224.335.000	269.033.000	240.392.000	2.448.003.000
Repasses financeiros													
Câmara Municipal	5.335.000	5.335.000	5.335.000	5.335.000	5.335.000	5.335.000	5.335.000	5.335.000	5.335.000	5.335.000	5.335.000	5.341.000	64.026.000
Instituto de Previdência do Servidor Municipal	6.416.000	6.416.000	6.416.000	6.416.000	6.416.000	6.416.000	6.416.000	6.416.000	6.416.000	6.416.000	6.416.000	6.424.000	77.000.000
Fundação Cultural Cassiano Ricardo	1.795.000	1.795.000	1.795.000	1.795.000	1.795.000	1.795.000	1.795.000	1.795.000	1.795.000	1.795.000	1.795.000	1.799.000	21.544.000
Fundação Cultural Cassiano Ricardo - Contingenciado	191.000	191.000	191.000	191.000	191.000	191.000	191.000	191.000	191.000	191.000	191.000	191.000	2.292.000
Fundo Municipal de Cultura	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	1.500.000
Fundação Hélio Augusto de Souza	4.992.000	4.993.000	4.993.000	4.993.000	4.993.000	4.993.000	4.993.000	4.993.000	4.993.000	4.993.000	4.993.000	5.002.000	59.924.000
Fundação Hélio Augusto de Souza - Contingenciado	532.000	531.000	531.000	531.000	531.000	531.000	531.000	531.000	531.000	531.000	531.000	531.000	6.373.000
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	83.000	83.000	83.000	83.000	83.000	83.000	83.000	83.000	83.000	83.000	83.000	87.000	1.000.000
Sub-total repasses	19.469.000	19.469.000	19.469.000	19.469.000	19.469.000	19.469.000	19.469.000	19.469.000	19.469.000	19.469.000	19.469.000	19.500.000	233.659.000

Resumo Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	57.231.000	63.642.000	63.994.000	64.010.000	63.546.000	65.478.000	64.475.000	64.846.000	65.280.000	65.279.000	117.339.000	92.220.000	847.340.000
Juros da Dívida	1.247.000	6.644.000	1.530.000	1.671.000	1.812.000	1.814.000	1.817.000	6.940.000	1.822.000	1.825.000	1.825.000	3.083.000	32.030.000
Outras Despesas Correntes	43.831.000	92.574.000	93.923.000	106.053.000	114.086.000	107.472.000	112.307.000	117.488.000	116.479.000	129.622.000	124.214.000	119.252.000	1.277.301.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	3.172.000	3.090.000	3.014.000	3.062.000	3.210.000	3.056.000	3.123.000	2.972.000	3.172.000	3.016.000	2.934.000	2.950.000	36.771.000
Investimentos	3.205.000	16.948.000	15.651.000	17.060.000	17.108.000	14.485.000	18.437.000	18.095.000	15.770.000	21.986.000	20.109.000	20.288.000	199.142.000
Investimentos - Contingenciado	541.000	534.000	139.000	200.000	128.000	82.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	50.000	2.034.000
Amortização da Dívida	1.075.000	14.993.000	1.085.000	1.424.000	2.094.000	2.099.000	2.104.000	15.021.000	2.113.000	2.118.000	2.123.000	2.136.000	48.385.000
Reserva de Contingência	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	413.000	5.000.000
Repasses financeiros	18.746.000	18.747.000	18.747.000	18.747.000	18.747.000	18.747.000	18.747.000	18.747.000	18.747.000	18.747.000	18.747.000	18.778.000	224.994.000
Repasses financeiros contingenciado	723.000	722.000	722.000	722.000	722.000	722.000	722.000	722.000	722.000	722.000	722.000	722.000	8.665.000
Sub-total despesas	130.188.000	218.311.000	199.222.000	213.366.000	221.870.000	214.372.000	222.221.000	245.320.000	224.594.000	243.804.000	288.502.000	259.892.000	2.681.662.000

Total Contingenciado	4.436.000	4.346.000	3.875.000	3.984.000	4.060.000	3.860.000	3.917.000	3.766.000	3.966.000	3.810.000	3.728.000	3.722.000	47.470.000
Percentual de Contingenciamento	1,77%												

Total Orçado com Contingenciamento	125.752.000	213.965.000	195.347.000	209.382.000	217.810.000	210.512.000	218.304.000	241.554.000	220.628.000	239.994.000	284.774.000	256.170.000	2.634.192.000
------------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------------

Editais

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 198/2019
Edital Concurso: 01/2017
Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de PROFESSOR I, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem às 08h30 do dia 10/12/2019 no Centro de Formação do Educador (Cefe), situado à Avenida Olivo Gomes, nº 250, Santana, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no horário, data e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nos quatro anos iniciais do Ensino Fundamental (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
- Certidão estadual de distribuições criminais – EXECUÇÕES CRIMINAIS (original) *

* Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos
• Certidão de Execução Criminal – SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original)

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

775 - GLADISLENE DA SILVA MACHADO MARTINS	788 - ANA PAULA FARIA MARCONDES
776 - SHEILA SANTOS OLIVEIRA	789 - VANESSA DOS SANTOS NASCIMENTO
777 - HALPIA CRISTINA MARIANO DA CRUZ	790 - TALITA PATRICIA DA SILVA
778 - RENATA MOURA FREITAS DE OLIVEIRA	791 - CECILIA BARRERO BREITENVIESER
779 - GLEICE KELLY BITTENCOURT GOMIDES	792 - KESIA MOREIRA
780 - LUCIANA CAMPOS SOUZA	793 - TASSIANA DA SILVA PEDROSA
781 - PRISCILA RODRIGUES DIAS	794 - NATHALIA DE LIMA CAPUTO
782 - BEATRIZ ABGAIL DE ARAUJO BARBOSA	795 - HELOISA APARECIDA GALHARDO
783 - SUSANA VERENA MACARIO ROSA	796 - CAMILA DOS SANTOS MEDEIROS
784 - JULIANA ROXO CAPELO	797 - ISABEL CRISTINA DA SILVA
785 - GRASIELA SILVA PAULA	798 - SIMONE LOURENCO DAS NEVES
786 - JULIANA DIONISIO VIEIRA	799 - ANA PAULA HELBUSTO
787 - SHIRLEY GLAUDIS DOS SANTOS	800 - FERNANDA CAROLINA COELHO

São José dos Campos, 05 de dezembro de 2019.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 199/2019
Edital Concurso: 01/2017
Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de PROFESSOR I, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem às 08h30 do dia 10/12/2019 no Centro de Formação do Educador (Cefe), situado à Avenida Olivo Gomes, nº 250, Santana, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no horário, data e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nos quatro anos iniciais do Ensino Fundamental (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
- Certidão estadual de distribuições criminais – EXECUÇÕES CRIMINAIS (original) *

* Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos
• Certidão de Execução Criminal – SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original)

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

801 - LUZIA DE FATIMA DE FARIA FELIZARDO	813 - RENATA GOMES PRADO DE ALMEIDA
802 - JOCILENE CRUZ DE OLIVEIRA SILVA	814 - KEICE CAMELO MUNIZ
803 - REGIANE SILVERIO DA SILVA	815 - ANDREA SUGUIMOTO DE OLIVEIRA CONSTANCIO
804 - ROSE MARCIA CORRA SPERANDIN	816 - PRISCILA DE SOUZA CAMPOS PINTO
805 - ADRIANNA DE MARTINO SOUZA	817 - MARTA THULER TAVARES
806 - ELISA FOGANHOLO DOS SANTOS FORMOSO	818 - KATIA FERNANDA FREITAS DE ALMEIDA
807 - RUBIA ELISA PALACIO COSTA	819 - ALINE RODRIGUES DE MORAES GODOY
808 - VANESSA VILELA TEIXEIRA CINTRA	820 - SANDRA FLORIANO CARDOSO
809 - LAURA CRISTINA SILVA DE LIMA	821 - ALCILENE MARIA DA PAZ MOURA
810 - SAMAYA DA SILVA MACRUZ RIBEIRO	822 - PRISCILA DE PAULA VALIM
811 - ISABEL DE LOURDES CARDOSO COSTA	823 - VANESSA CRISTINA DE FRIA CRUZ
812 - ADRIANA APARECIDA NOGUEIRA FARTO	824 - LUCIMARA MENEZES DE ALMEIDA

São José dos Campos, 05 de dezembro de 2019.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 200/2019
Edital Concurso: 01/2017
Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de PROFESSOR I, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem às 14h do dia 10/12/2019 no Centro de Formação do Educador (Cefe), situado à Avenida Olivo Gomes, nº 250, Santana, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no horário, data e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nos quatro anos iniciais do Ensino Fundamental (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
- Certidão estadual de distribuições criminais – EXECUÇÕES CRIMINAIS (original) *

* Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos

• Certidão de Execução Criminal – SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original)

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

825 - ELAINE CRISTINA PEREIRA DE MELO	838 - THAIS DE ALMEIDA REBELO
826 - MARINA DE SOUZA FORTUNATO DE ABREU	839 - TATIANE ALVES NOGUEIRA VAGULA
827 - MARIA CECILIA FERREIRA DA SILVA	840 - VANIA APARECIDA DA SILVA
828 - CLAUDIA VALERIA V REIS PEREZ	841 - SONIA MARIA DA SILVA
829 - MONICA FONSECA BARBOSA SOUZA	842 - SANDRA LUCIA DA SILVA
830 - GISELE AMELIA RIBEIRO FERREIRA	843 - ROBERTA NADIA DA SILVA
831 - ALEXANDRA PICHEL MACEDO PINTO	844 - GABRIELA NOGUEIRA GABRIEL
832 - FRANCISCA ANDREA DE SOUSA MACIEL	845 - ANA PAULA PEREIRA
833 - PRISCILLA MACHADO DE OLIVEIRA CARVALHO	846 - LUZILENE APARECIDA VICENTE
834 - LEONEL MARTINI DA SILVA	847 - GRACILENE LAURA DE LIMA
835 - MARYANNA MARINHO CINTRA	848 - ELISA CHARTOUNI SEGRE
836 - ALINE VADASZ DE OLIVEIRA NACEV	849 - PAULO HENRIQUE DIAS ARAUJO
837 - WALKIRIA LEMES RODRIGUES DE MORAIS	850 - PALOMA DE OLIVEIRA RAMOS

São José dos Campos, 05 de dezembro de 2019.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 201/2019
Edital Concurso: 01/2017
Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de PROFESSOR I, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem às 14h do dia 10/12/2019 no Centro de Formação do Educador (Cefe), situado à Avenida Olivo Gomes, nº 250, Santana, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no horário, data e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nos quatro anos iniciais do Ensino Fundamental (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
- Certidão estadual de distribuições criminais – EXECUÇÕES CRIMINAIS (original) *

* Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos

• Certidão de Execução Criminal – SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original)

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

851 - GLAUCO FELIPE MOURA DIAS	863 - DANIELLE AQUINO SANTOS
852 - INILJORCEN INACIO DE ANDRADE	864 - VERA LUCIA APARECIDA VIEIRA
853 - CRISTIANE DOS SANTOS CAETANO DE FARIA	865 - CAROLINA PEREIRA FERREIRA
854 - KELLY CRISTINA DOS SANTOS	866 - CLAUDETE CAMPOS PULCINELLI
855 - REGINA APARECIDA TOLEDO DE MORAES	867 - SILVIA CRISTINA DOS SANTOS MENDES
856 - ADRIANA MELO SCARAMAL	868 - MARISA GALEOTE
857 - VALDIRENE DOS SANTOS ASSIS	869 - MARIA VALDETE LAURINDO DOS SANTOS
858 - SIMONESIQUEIRA ALVES CAMARGO	870 - MARIA ALICE SALVADOR DE ALVARENGA
859 - ALINE GOMES DE OLIVEIRA	871 - JESSYKA CRYSTYANE ASSUNCAO SHOJI
860 - PRISCILA MOREIRA CORREA TELLES	872 - JOSIMAR DE ALMEIDA MELO
861 - SIMONE COSTA MENESES MARTINEZ	873 - ROSANGELA BATISTA DE JESUS
862 - GRACE KAROLINE CHAVI SILVA	874 - DAYLLAN ETCHEBEHERE

São José dos Campos, 05 de dezembro de 2019.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 202/2019
Edital Concurso: 02/2017
Homologação: 09/01/2018
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de PROFESSOR II – Artes, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentar às 08h15 do dia 11/12/2019 no Centro de Formação do Educador (Cefe), situado à Avenida Olivo Gomes, nº 250, Santana, nesta cidade, munida desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- PIS/PASEP (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena em Educação Artística/Arte ou em quaisquer linguagens específicas: artes visuais e plásticas, artes cênicas ou teatro, música e dança (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
- Certidão estadual de distribuições criminais – EXECUÇÕES CRIMINAIS (original) *

* Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos

- Certidão de Execução Criminal – SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original)

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

43 - ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA

São José dos Campos, 05 de dezembro de 2019.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 203/2019
Edital Concurso: 02/2017
Homologação: 09/01/2018
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de PROFESSOR II – Língua Inglesa, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem às 08h30 do dia 11/12/2019 no Centro de Formação do Educador (Cefe), situado à Avenida Olivo Gomes, nº 250, Santana, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- PIS/PASEP (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
- Certidão estadual de distribuições criminais – EXECUÇÕES CRIMINAIS (original) *

* Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos

- Certidão de Execução Criminal – SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original)

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

21 - CARLOS ROBERTO CARDOSO COUTINHO

22 - VIRGINIA APARECIDA CARLOS FAINGOLD

23 - GLEIDSON PEREIRA DE ABREU GUERRA

São José dos Campos, 05 de dezembro de 2019.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 204/2019
Edital Concurso: 02/2017
Homologação: 09/01/2018
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de PROFESSOR II – Língua Portuguesa, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem às 09h do dia 11/12/2019 no Centro de Formação do Educador (Cefe), situado à Avenida Olivo Gomes, nº 250, Santana, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- PIS/PASEP (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
- Certidão estadual de distribuições criminais – EXECUÇÕES CRIMINAIS (original) *

* Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos

- Certidão de Execução Criminal – SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original)

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

69 - LUCIANA DA CONCEICAO LINDOSO TEIXEIRA

70 - VALQUIRIA DE GOIS SILVA OLIVEIRA

71 - KATIA DE JESUS SUAREZ BARBOZA

72 - VANESCA ANDREIA DA SILVA MANTA

73 - KAMILA VIEIRA MACHADO

74 - PRISCILA MARTINS QUINTANS

75 - ALBERTO FELIX RICOTTA DE OLIVEIRA

76 - CLAUDIA DE MOURA ZANDONADI ANDRADE

São José dos Campos, 05 de dezembro de 2019.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 205/2019
Edital Concurso: 02/2017
Homologação: 09/01/2018
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de PROFESSOR II – Matemática, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem às 09h30 do dia 11/12/2019 no Centro de Formação do Educador (Cefe), situado à Avenida Olivo Gomes, nº 250, Santana, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- PIS/PASEP (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Matemática (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
- Certidão estadual de distribuições criminais – EXECUÇÕES CRIMINAIS (original) *

* Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos

- Certidão de Execução Criminal – SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original)

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

65 - CAMILA ALESSANDRA DE SOUZA

66 - FABIANA GOMES VIANA

67 - FELIPE FLORES DE ALVARENGA PEIXOTO

68 - FELIPE VIANNA DE CARVALHO

69 - CLAUDIO ALEXANDER RAMOS SZABO

70 - LUIZ FELIPE DOMINGUES PINTO

71 - ADILSON APARECIDO

72 - VAGNER SILVA LIMA

73 - MARCO ANTONIO SODRE DE CARVALHO

74 - LUIZ ANTONIO GOMES DOS SANTOS

São José dos Campos, 05 de dezembro de 2019.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 206/2019
Edital Concurso: 02/2017
Homologação: 09/01/2018
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de PROFESSOR II – Ciências, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem às 10h do dia 11/12/2019 no Centro de Formação do Educador (Cefe), situado à Avenida Olivo Gomes, nº 250, Santana, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- PIS/PASEP (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena em Ciências, ou Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
- Certidão estadual de distribuições criminais – EXECUÇÕES CRIMINAIS (original) *

* Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos

- Certidão de Execução Criminal – SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original)

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

18 - PATRICIA CABETE CURSINO SIMOES

19 - GUILHERME RODRIGUES TEODORO

20 - MARIANA SCANDOLA DE ALMEIDA

21 - GIULLIAN MEIRYELLE SALVADOR RODRIGUES DE CASTRO

22 - FREDERICO AUGUSTO SILVA VIEIRA

23 - ANDRE LUIZ BITENCOURT MORAES

24 - JULIA MARIA RENO POGLIONI

25 - MARIA VIVIANE DE ARRUDA TONELI GONCALVES

26 - HEITOR OLIVEIRA DE OLIVEIRA

27 - LIGIA DO PRADO LOPES E SILVA

28 - MAIARA MARIA BARROS GUSMAO

29 - FERNANDA FLAVIA DE OLIVEIRA

30 - SARA FAGUNDES SATURNINO

31 - FABIOLA DE TORRES SANTOS

São José dos Campos, 05 de dezembro de 2019.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 207/2019
Edital Concurso: 02/2017
Homologação: 09/01/2018
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de PROFESSOR II – História, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem às 10h30 do dia 11/12/2019 no Centro de Formação do Educador (Cefe), situado à Avenida Olivo Gomes, nº 250, Santana, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- PIS/PASEP (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena em Ciências Sociais, com habilitação em História, ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais, com habilitação em História, ou Licenciatura Plena em História, ou Licenciatura Plena em Filosofia com habilitação em História (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
- Certidão estadual de distribuições criminais – EXECUÇÕES CRIMINAIS (original) *

* Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos

- Certidão de Execução Criminal – SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original)

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

20 - MATHEUS FERNANDES MOREIRA
21 - TULIO DA COSTA MOREIRA
22 - NEYLOR DOS SANTOS FERREIRA
23 - DANIEL CAVALCANTE MUNRO
24 - ALLAN FERNANDO DE LIMA CRISPIM
25 - FRANCISCO FONTANESI GOMES
26 - PAMELA RODRIGUES PEREIRA
27 - EUCELIA RITA DA SILVA
28 - SILVIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS
29 - ANDRESSA CAPUCCI FERREIRA

São José dos Campos, 05 de dezembro de 2019.
Natália Pinheiro Chagas da Cunha
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 208/2019
Edital Concurso: 02/2017
Homologação: 09/01/2018
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de PROFESSOR II – Geografia, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem às 11h do dia 11/12/2019 no Centro de Formação do Educador (Cefe), situado à Avenida Olivo Gomes, nº 250, Santana, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- PIS/PASEP (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena em Ciências Sociais, com habilitação em Geografia, ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais, com habilitação em Geografia, ou Licenciatura Plena em Geografia (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
- Certidão estadual de distribuições criminais – EXECUÇÕES CRIMINAIS (original) *

* Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos

- Certidão de Execução Criminal – SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original)

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

14 - ANTONIO DE ASSIS
15 - JOAO PENIDO GAMA
16 - MARIANA RENO FARIA
17 - ANA CLARA DIAS
18 - ELISABETE GONCALVES PASSOS
19 - CRISTIANO JOSE PEREIRA
20 - FELIPE DE JESUS BASTOS OLIVEIRA
21 - JEFFERSON APARECIDO CORDEIRO
22 - IGOR MAGALHAES MOREIRA
23 - ANA PAULA FARIA MARCONDES
24 - EDNILCE LUCEMARA APARECIDA SANTOS DE PAULA
25 - KATIA FERNANDA PEREIRA MARQUES

São José dos Campos, 05 de dezembro de 2019.
Natália Pinheiro Chagas da Cunha
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 209/2019
Edital Concurso: 02/2017
Homologação: 09/01/2018
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de PROFESSOR II – Educação Física, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem às 11h30 do dia 11/12/2019 no Centro de Formação do Educador (Cefe), situado à Avenida Olivo Gomes, nº 250, Santana, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- PIS/PASEP (original e 1 cópia)
- Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF/CONFED) (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena em Educação Física (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
- Certidão estadual de distribuições criminais – EXECUÇÕES CRIMINAIS (original) *

* Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos

- Certidão de Execução Criminal – SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original)

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

18 - ROBERTA OLIVEIRA SALLES DIAS
19 - REGINA CELIA ARAGAO DA SILVA
20 - DAVI ROCHA COSTA
21 - THIAGO ALVARENGA DE SOUZA ORIOLI
22 - JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR
23 - ELISANGELA LIMA DAS NEVES
24 - FERNANDO PEDRO DA SILVA
25 - RAFAEL FIGUEIREDO NOGUEIRA
26 - SILVIO DO CARMO CAMARGO JUNIOR

São José dos Campos, 05 de dezembro de 2019.
Natália Pinheiro Chagas da Cunha
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA No 210/2019
Edital de Seleção: 001/2019
Homologação: 26/11/2019
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção pública de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, Processo Interno nº 95604/2019, para se apresentarem às 08h30 do dia 17/12/2019, no Paço Municipal – 1º andar, situado à Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munidos desta convocação e dos documentos relacionados abaixo, para as providências necessárias à admissão. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital da referida seleção, implicará na desclassificação automática na seleção prestada, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
- Comprovante de Escolaridade - Ensino Médio Completo (original e 1 cópia)
- Carteira de trabalho e Previdência Social (original)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*

* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)

1 - EDSON LADISLAU OLIVEIRA	14 - JOAO PAULO DE FREITAS
2 - LEONARDO ALVES OLIVEIRA	15 - ROGER MICHAEL CARVALHO SANTOS
3 - ROLAND PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	16 - GILMAR ALVES DE FREITAS
4 - ROBERTA BARBOSA CASTRALLI	17 - ANDREZA DE NAZARE VIEIRA DA SILVA BINA
5 - MARCIO PINHEIRO DA COSTA	18 - LAURO AMERICO MACHADO FERNANDES COTRIN
6 - ROSEMARY MARIA GONCALVES	19 - RAIELLY SILVA MONTEIRO
7 - JULIA TAINA RODRIGUES DAS DORES	20 - JULIANO DE SOUZA MARIA
8 - FABIO CESAR SANTOS CARVALHO DE MELO	21 - DAVID DE LIMA PINTO
9 - MARCIEL GUERINO	22 - TIAGO ZACARIAS DE ALELUIA
10 - CLAUDINOR ALVES DA SILVA	23 - TASSIA GREGATI
11 - KARINA MICHELLE BRAGA	24 - TALITA PEREIRA DE SOUZA
12 - RONALDO GARIBALDI MONTEIRO	25 - RAFAEL SANTOS DE SANTANA SOUZA
13 - GUSTAVO COIMBRA	26 - BARBARA CRISTINA PINA CABRAL

São José dos Campos, 05 de dezembro de 2019.
Natália Pinheiro Chagas da Cunha
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA No 211/2019
Edital de Seleção: 001/2019
Homologação: 26/11/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção pública de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, Processo Interno nº 95604/2019, para se apresentarem às 08h30 do dia 17/12/2019, no Paço Municipal – 1º andar, situado à Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munidos desta convocação e dos documentos relacionados abaixo, para as providências necessárias à admissão. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital da referida seleção, implicará na desclassificação automática na seleção prestada, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
- Comprovante de Escolaridade - Ensino Médio Completo (original e 1 cópia)
- Carteira de trabalho e Previdência Social (original)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*

* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)

27 - TAIS ELIANA TURATTO	39 - MARCELLO DONNANTUONI SOUSA
28 - ALLAN PINHEIRO DA SILVA DE MAYNART RAMOS	40 - THOMAS SANCHES E LACERDA
29 - VERA LUCIA HUBERT PRA	41 - LAIS DE OLIVEIRA
30 - HARLEY JOSE ARAUJO	42 - ELISABETE FRACCARI
31 - KATIA MARIA APARECIDA RAMOS VENANCIO	43 - JOSE EDUARDO APOLINARIO
32 - FRANCISCO MARCELO DOS SANTOS DE LAVOR	44 - LICI CRISTINA NASCIMENTO GALVAO FREIRE MOREIRA
33 - MARCELO ROBERTO ANDRADE DOS SANTOS	45 - EDUARDO GALHARDO
34 - SOLANGE DOS SANTOS OLIVEIRA	46 - ALDOVRANDO CASABONA NETO
35 - FILIPPE ZACCARIA PIEMONTE RIBEIRO	47 - JÉSSICA RIBEIRO DE ALMEIDA
36 - DANIEL LUCAS SILVA DE SANTANA	48 - CAMILA CRISTINA FRANCA DE SOUZA
37 - RANGEL DE SOUZA DOURADO	49 - CAIQUE MATHEUS RIBEIRO CALIXTO
38 - GIOVANNI RAMOS PEDROZO	50 - ALINE APARECIDA LUCAS

São José dos Campos, 05 de dezembro de 2019.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA No 212/2019
Edital de Seleção: 001/2019
Homologação: 26/11/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção pública de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, Processo Interno nº 95604/2019, para se apresentarem às 14h do dia 17/12/2019, no Paço Municipal – 1º andar, situado à Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munidos desta convocação e dos documentos relacionados abaixo, para as providências necessárias à admissão. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital da referida seleção, implicará na desclassificação automática na seleção prestada, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
- Comprovante de Escolaridade - Ensino Médio Completo (original e 1 cópia)
- Carteira de trabalho e Previdência Social (original)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*

* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)

51 - VINICIUS ODAIR CORREA	64 - LUCAS MARTINS DOS SANTOS CARMO
52 - CARLOS ALEXANDRE QUEIROZ	65 - LUCIO REZENDE
53 - ROGERIO DE TOLEDO	66 - ANA CLAUDIA SILVEIRA SILVA
54 - PATRICIA REGINA DA MOTA	67 - ALEXANDRE FERNANDES BINA
55 - MARCIA LIGIA FERREIRA DOS SANTOS	68 - AUGUSTO CESAR DE MENEZES BENEVIDES
56 - RUBIA ALMEIDA GONCALVES	69 - LEANDRO MOREIRA DA SILVA
57 - THIAGO FREIRE CARDOSO	70 - RODRIGO DE AZEVEDO SA FREIRE
58 - LUZILENE MARIA DE SOUZA	71 - FABRICIO DE VASCONCELOS PEIXOTO
59 - CAMILA DE FATIMA DA SILVA MASSELLI DIAS	72 - ADRIEL FELIPE QUIRINO
60 - FERNANDAALVES DE OLIVEIRA	73 - WELBSTER FLORENTINO LABAT UCHOAS
61 - JEFFERSON RODOLFO ASCENCAO SOARES	74 - JOSE BRAZ PEDRO JUNIOR
62 - JOSE GUILHERME ALMEIDA COSTA	75 - RUBERLANIO CRUZ BALBINO
63 - VIVIANE GOMES DOS SANTOS	76 - DOUGLAS CRISOSTOMO DOS SANTOS

São José dos Campos, 05 de dezembro de 2019.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA No 213/2019
Edital de Seleção: 001/2019
Homologação: 26/11/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção pública de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, Processo Interno nº 95604/2019, para se apresentarem às 14h do dia 17/12/2019, no Paço Municipal – 1º andar, situado à Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munidos desta convocação e dos documentos relacionados abaixo, para as providências necessárias à admissão. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital da referida seleção, implicará na desclassificação automática na seleção prestada, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
- Comprovante de Escolaridade - Ensino Médio Completo (original e 1 cópia)
- Carteira de trabalho e Previdência Social (original)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*

* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)

77 - THIAGO ALEX SILVA ALVES
78 - PATRICK BATISTA CREMIATO
79 - BRENER AUGUSTO CAMARGO DOS SANTOS
80 - LINDSAY ASSUMCAO DA SILVA
81 - GABRIEL DE OLIVEIRA
82 - JULIO CEZAR MADALENA SILVA
83 - RENATO BOTELHO CICONELI
84 - JULIO CESAR DE ALMEIDA SAMOEL
85 - MARCELO BARBOSA GALDINO
86 - SULAMITA BUENO RAMOS
87 - JOSE MARCELO DINIZ CONCEICAO
88 - GABRIEL NUBIATO ROCHA

89 - TARCILA JULIANE ALVES BRITO
90 - BIANCA DE FARIA
91 - ANDERSON AUGUSTO PEREIRA
92 - IGOR LEMES DA COSTA RAMOS
93 - LINDA INES PONTES ALVARENGA
94 - KEVIN GUSTAVO DOS SANTOS SILVA
95 - RENATA CARENO THIAGO
96 - HENRIQUE ASSIS PEREIRA
97 - CARLOS ROBERTO BERTOCCO
98 - RICIERI VERISSIMO DA SILVA
99 - EDILEINE DE OLIVEIRA
100 - DOMINGOS SAVIO SANTOS DE MOURA

São José dos Campos, 05 de dezembro de 2019.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA No 214/2019 – LISTA ESPECIAL
Edital de Seleção: 001/2019
Homologação: 26/11/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção pública de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, Processo Interno nº 95604/2019, para se apresentarem às 14h do dia 17/12/2019, no Paço Municipal – 1º andar, situado à Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munidos desta convocação e dos documentos relacionados abaixo, para as providências necessárias à admissão. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital da referida seleção, implicará na desclassificação automática na seleção prestada, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
- Comprovante de Escolaridade - Ensino Médio Completo (original e 1 cópia)
- Carteira de trabalho e Previdência Social (original)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*

* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)

1 - THIAGO FREIRE CARDOSO (candidato convocado pela lista de classificação geral)

São José dos Campos, 05 de dezembro de 2019.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas